

Sexta-feira, 6 de Maio de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 5 DE MAIO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de uma petição, de requerimentos dirigidos ao Governo e de algumas respostas recebidas, bem como da apresentação pelo Sr. Deputado Nandin de Carvalho (PSD) de uma proposta de substituição integral do projecto de lei n.^o 11/1.

O Sr. Presidente fez considerações sobre a forma como a Embaixada do Brasil procedera à devolução, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de uma moção aprovada pela Assembleia e remetida oportunamente àquela Embaixada.

Em declaração política, o Sr. Deputado Freitas do Amaral (CDS) analisou o comportamento recente do Governo face à oposição e expôs a interpretação do seu partido sobre o discurso do Sr. Presidente da República na sessão comemorativa do 25 de Abril. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Barbosa de Melo (PSD) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Armando Correia (PSD) ocupou-se da crise que afecta a imprensa regional, propondo algumas medidas para a debelar.

O Sr. Deputado Alvaro Monteiro (PS) denunciou a campanha inídia que os inimigos da democracia e saudosistas do passado vêm ultimamente desenvolvendo contra o espírito da Revolução do 25 de Abril. A propósito desta intervenção formularam pedidos de esclarecimento, protestos ou contraprotestos ou deram explicações os Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS), Barbosa de Melo (PSD), Faria de Almeida (CDS), Rui Pena (CDS) e José Luis Nunes (PS), tendo o orador respondido a alguns deles.

O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) falou sobre a dramática situação dos trabalhadores da empresa EIP — Electricidade Industrial Portuguesa, Lda., apresentando um requerimento ao Governo sobre o assunto.

O Sr. Deputado Angelo Vieira (CDS) fez uma análise da deplorável actuação do IARN, sobretudo dos seus departamentos mais ligados ao alojamento dos portugueses regressados das ex-colónias. Sobre o assunto prestou esclarecimentos o Sr. Deputado Bento de Azevedo (PS).

O Sr. Deputado Alberto Andrade (PS) alertou contra a crescente poluição dos nossos cursos de água, reclamando a adopção urgente de medidas para defesa do ambiente e qualidade de vida dos Portugueses. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP).

Ordem do dia. — Na primeira parte a Assembleia concedeu, por unanimidade, autorização para o Sr. Presidente da República se deslocar a Londres, em viagem oficial, tendo o Sr. Deputado Jaime Gama (PPS) procedido à leitura do respectivo parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

A Assembleia autorizou também os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) e Barbosa da Costa (PSD) a prestarem declarações, respectivamente, no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e na Direcção-Geral do Ensino Secundário.

Na segunda parte da ordem do dia prosseguiu e concluiu-se o debate na generalidade da proposta de lei n.^o 27/1, que veda a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Veiga de Oliveira (PCP), que também respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Herlânder Estrela (PS); António Gutierrez (PS), que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Carlos Robalo (CDS), Carlos Carvalhas (PCP), Veiga de Oliveira (PCP), Aires Rodrigues (Indep.), Rui Pena (CDS) Sousa Marques (PCP) e Amaro da Costa (CDS); Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e, em segunda intervenção, Veiga de Oliveira (PCP).

Fundo o debate, o PCP requereu a votação nominal da proposta de lei. O requerimento foi rejeitado, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luis Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS) e Sérvelo Correia (PSD).

A proposta de lei foi aprovada na generalidade, por maioria, formulando declarações de voto os Srs. Deputados

Carlos Brito (PCP), António Guterres (PS), Acácio Barreiros (UDP), António Rebelo de Sousa (PSD) e Carlos Robalo (CDS).

A requerimento do PS, a proposta de lei baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano, para discussão e votação na especialidade, formulando declarações de voto, após a aprovação do requerimento, os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP), António Guterres (PS), Sérvelo Correia (PSD) e Amaro da Costa (CDS). A declaração de voto do Deputado social-democrata originou um protesto do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

A sessão foi encerrada às 21 horas e 20 minutos.

Nota. — Foram publicados dois suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 104, de 4 de Maio de 1977.

O Sr. Presidente: — Vai-se proceder à chamada.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Rico Calado.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.

João Joaquim Gomes.

João da Silva.

João Soares Louro.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carnciro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade

de Azevedo.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

António Moreira Barbosa de Melo.

Armando António Correia.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Medeiros Mateus.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.

Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 201 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Vou ler uma carta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que é do seguinte teor:

Senhor Presidente da Assembleia da República, Excelência:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a a moção aprovada em reunião de 2 de Maio de 1977, para a qual tomo a liberdade de chamar a sua melhor atenção.

Apresento a V. Ex.^a os meus cumprimentos. Paços do Concelho de Lisboa, 3 de Maio de 1977. — O Presidente — *Aquilino Ribeiro Machado*.

O texto da moção é do seguinte teor:

O Presidente e a vereação da Câmara Municipal de Lisboa, reunidos em 2 de Maio de 1977,

vêm solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia da República para que, conjuntamente com os responsáveis pelos partidos representados na Assembleia da República, providencie no sentido de ser ultimada a legislação sobre competências e atribuições dos órgãos das autarquias locais, cujo protelamento tem vindo a refletir-se negativamente nas suas actividades após as expectativas criadas pelas eleições de 12 de Dezembro.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

Carta do Sr. Director-Geral dos Negócios Políticos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dirigida ao chefe de gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Para os efeitos tidos por convenientes, tenho a honra de junto remeter o ofício n.º 298/SL/77, bem como fotocópia do texto do voto de protesto que o acompanhava e que tinham sido enviados por S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República ao embaixador do Brasil.

A Embaixada do Brasil devolveu aqueles documentos a esta Secretaria de Estado a coberto da sua Nota n.º 73, de que se junta fotocópia.

O ofício referido é o seguinte:

A Embaixada do Brasil cumprimenta o Ministério dos Negócios Estrangeiros e tem a honra de remeter-lhe, em anexo, o ofício n.º 298/SL/77, de 6 de Abril corrente, pelo qual o Presidente da Assembleia da República enviou-lhe fotocópia de um voto de protesto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e aprovado por unanimidade.

A Embaixada do Brasil muito agradeceria as providências do Ministério dos Negócios Estrangeiros no sentido de devolver a seu signatário esse ofício, pois seus termos são obviamente inadmissíveis e o procedimento de sua entrega é inaceitável à luz da prática internacional e da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

A Embaixada do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros os protestos da sua mais alta consideração.

Lisboa, 13 de Abril de 1977. — *Carlos Alberto Fontoura.*

Deu-se conta de mais o seguinte.

Expediente

Exposições

De Carlos Alberto Tavares de Carvalho, da Murtosa, chamando a atenção para as injustiças criadas com a aplicação do despacho n.º 333/76, sobre a admissão de pessoal auxiliar dos estabelecimentos de ensino.

De José Pereira Osório, residente em França desde há quinze anos, expondo o facto de ter estado dez anos sem poder visitar Portugal em consequência das perseguições de que foi vítima.

Da comissão de trabalhadores Sector Mar, da Companhia Nacional de Navegação, sobre as isenções fiscais do tabaco nacional para bordo dos navios nacionais.

Moções

Da comissão de trabalhadores da firma Marques e Vincent, Lda., considerando a proposta de lei n.º 43/I, referente às comissões de trabalhadores e respectivos direitos, ambígua, contraditória e inaceitável na totalidade, fazendo alguns reparos aos artigos que mais flagrantemente poderiam tornar nulos todos os esforços dos trabalhadores e das suas comissões no sentido de controlar a rendibilidade das empresas e defendendo ao mesmo tempo os seus interesses e direitos.

Aprovada em plenário geral de trabalhadores dos TLP do Porto, repudiando a proposta de lei n.º 43/I e apoio incondicionalmente o projecto de lei n.º 37/I.

Do Comité Central do PCP, sobre o trabalho nas autarquias locais, subordinado aos seguintes títulos: trabalho nas autarquias; factor de coesão e unidade do povo português; definição das funções das autarquias e solução dos problemas locais; papel do movimento democrático e popular nas autarquias locais.

Abaixo-assinado

De enfermeiros das ex-colónias, colocados no quadro geral de adidos e destacados em serviço no Hospital de Egas Moniz, reclamando os benefícios contidos na tabela salarial aprovada pelo Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, com retroactivos desde 1 de Janeiro de 1976.

Cartas

De Maria Virginia Martins Laranjeiro Estorninho, de Lisboa, protestando pela forma como o Sr. Deputado Carlos Candal se referiu, nesta Assembleia, ao PPD/PSD e aos seus adherentes.

Da Cooperativa Agro-Pecuária de Vera Cruz, de Portel, enviando fotocópia da exposição apresentada ao Centro Regional da Reforma Agrária, em Évora.

De Manuel Gomes da Rocha, do Porto, transmitindo comentários e sugestões sobre a reestruturação da Polícia Judiciária.

Da mesa que dirigiu a reunião geral de trabalhadores da Subdirecção do Porto da Polícia Judiciária para apreciação e discussão do projecto de reestruturação da mesma Polícia, o qual foi aprovado na generalidade e na especialidade, e fazendo também o envio de uma proposta igualmente aprovada, em que consideram as notícias publicadas nos jornais diários *Jornal de Notícias* e *Diário de Lisboa* sobre a mesma reestruturação tendenciosa, sectárias, injuriosas e caluniosas.

Da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, do Porto, enviando um caderno reivindicativo em nome de oitenta mil deficientes sinistrados do trabalho, doentes profissionais e familiares das vítimas falecidas por causa de acidente ou doença contraída no trabalho.

Ofícios

Da Junta de Freguesia de Parada de Todeia, de Paredes, remetendo cópia de ofício dirigido ao Sr. Minis-

tro da Administração Interna, em que abordava o problema das remunerações nas autarquias locais.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, remetendo o parecer sobre a proposta de lei n.º 29/I, que fixa em cinco dias a semana de trabalho da função pública.

Da Organização Sindical dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, comunicando os resultados da consulta feita aos respectivos trabalhadores sobre o horário de trabalho da função pública, a que se refere a proposta de lei n.º 29/I.

Da Câmara Municipal de Estarreja, expondo a situação em que se encontram os agricultores do concelho pela aplicação total da Portaria n.º 31-A/77 e as consequências sobre a produção agrícola.

Da Associação de Empresas da Construção e Obras Públicas do Sul, remetendo um comunicado do sector da construção que foi distribuído aos órgãos da comunicação social.

Da Câmara Municipal da Azambuja, remetendo uma moção em que se afirma solidariedade com todas as medidas de urgência a serem tomadas pelos poderes constituídos, que pela sua celeridade e justiça ponham cobro a actos bombistas e à escalada reacionária e fascista.

Telegrams

Da Federação de Hotelaria do Norte, repudiando a brutal e indigna actuação da PSP da Madeira sobre trabalhadores hoteleiros, turistas e outros trabalhadores e exigindo urgente inquérito.

Da Secção de Ermesinde do Partido Socialista, apresentando vigorosos protestos contra a acção antide-mocrática e terrorista do Partido Comunista, mais uma vez demonstrada em Salvaterra de Magos.

Do Sindicato dos Gráficos do Porto, da comissão geral de trabalhadores da Casa Hipólito, de Torres Vedras, da União dos Sindicatos de Beja, do Sindicato de Lanifícios de Gouveia, da União dos Sindicatos da Guarda, do Sindicato dos Ferroviários do Norte de Portugal e do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Beja, apoiando a justa luta dos trabalhadores da empresa Marriott e manifestando a sua solidariedade aos trabalhadores despedidos.

Da Assembleia Municipal de Paços de Ferreira, protestando pela falta de legislação reguladora de competências das autarquias.

Do Presidente da Câmara de Faro, manifestando o apoio das câmaras municipais do Algarve ao projecto da criação de estudos superiores no Algarve e solicitando debate urgente na Assembleia, informando também que solicitaram ao MEIC a sua urgente solução.

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Évora, protestando contra a tentativa ilegal de destruição da unidade colectiva de produção Os Pioneiros, em Mamedo de Cavaleiros.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que foi feita, na Mesa, a apresentação, pela Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, de uma proposta de alteração, por substituição do texto do projecto de lei n.º 11/I apresentado pelo PSD, proposta de alteração que foi apresentada à Comissão pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Foi também apresentada uma petição, pela Associação Nacional dos Industriais de Refrigerantes e Sumos de Frutos, que baixou à 6.ª Comissão.

Foram apresentados, nas sessões de 29 de Abril último e 3 do corrente, os seguintes requerimentos: ao Ministério das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado João Porto; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Victor Louro; à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho; à Secretaria de Estado da Emigração, formulado pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva; aos Ministérios das Obras Públicas e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Mendes Godinho.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho na sessão de 1 Março; do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Nandim de Carvalho, Sénvulo Correia e Pedro Roseta, nas sessões de 25 de Novembro de 1976 e 10 de Março de 1977.

Srs. Deputados, como naturalmente notaram, o Sr. Embaixador do Brasil reincide em devolver a esta Assembleia — é esta a segunda vez que isso acontece — uma moção aqui aprovada, devolução que eu considero em termos impróprios. Ora, quero dizer ao Sr. Embaixador do Brasil aquilo que já aqui disse uma vez: é que me parece que a sua vocação para Monsieur de Sevigné se devia dirigir mais à Assembleia do que ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, porque não há nada, absolutamente nada, nas regras diplomáticas que impeça a este Órgão de Soberania receber correspondência directa dos diplomatas acreditados neste país. E sobre o juízo que o Sr. Embaixador do Brasil possa fazer sobre os termos em que foi dirigida essa moção, aprovada nesta Assembleia, creio que, por unanimidade, não me importa de fazer aqui qualquer comentário.

O Sr. Embaixador ficará com a sua opinião e nós com a nossa. É, no entanto, de estranhar que, mais uma vez, se reincida numa prática comum, que nem sequer chego a considerar atentatória da nossa dignidade, mas que chega a ser um pouco deselegante da parte de um representante diplomático, prática essa de não se entender directamente com esta Assembleia e de o fazer por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD e do CDS.

Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Freitas do Amaral.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao subir hoje a esta tribuna para fazer, em nome do CDS, uma declaração sobre o actual momento político, gostaria de começar por recordar que o partido a que presido tem adoptado em relação ao I Governo Constitucional, desde a sua posse, uma clara atitude de oposição moderada. Foi esse o sentido que demos à decisão de não propor a rejeição do programa do Governo, em Agosto de 1976; foi com esse significado que nos abstivemos nos votos cruciais do Plano e do Orçamento para 1977; e foi ainda e sempre com esse alcance que, a seguir às

eleições para as autarquias locais, propusemos ao País — e em especial aos restantes partidos da oposição — um período de acalmia política para vencer a crise económica.

Fizemo-lo por nossa exclusiva iniciativa e unicamente baseados na nossa própria análise do interesse nacional. Não tomámos essas posições para obter vantagens, em que não estamos interessados, nem para facilitar a vida ao Partido Socialista, do qual somos leais adversários. Tomámo-las por as reputarmos necessárias e úteis a Portugal e aos Portugueses.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — E manda a verdade reconhecer que — não apenas por nossa causa, mas decerto em grande parte por virtude do nosso comportamento — o País tem podido beneficiar de condições francamente positivas de serenidade política. Raros terão sido em Portugal, ou serão actualmente no Mundo, os governos democráticos a quem a oposição tenha concedido, ou esteja a conceder, tão grandes doses de compreensão e tolerância como as que o actual Governo português tem recebido e desfrutado nos vários meses que leva de vida.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — No entanto, e apesar de tudo isto, todos reconhecerão facilmente que o momento político é de crise latente.

O Governo não tem dialogado o suficiente: há meses que o Primeiro-Ministro não recebe oficialmente os partidos da oposição para com eles debater os grandes problemas nacionais.

O Governo não tem informado o bastante: as explicações ao País sobre a condução da política externa, da política económica e financeira, da política social, são raras e sem continuidade.

O Governo não tem demonstrado a eficácia necessária: para citar apenas três aspectos dos mais relevantes, parece indiscutível que, contra as promessas de maior segurança, a criminalidade tem aumentado assustadoramente; contra os propósitos de maior justiça social, os novos desalojados de África não têm recebido a devida protecção no drama que ensombra as suas vidas, e contra as intenções de combate à inflação, o custo da vida tem subido vertiginosamente.

Em quase todos os sectores da acção governativa os Portugueses apercebem-se de sintomas inquietantes de inacção, de descoordenação ou de falta de autoridade. E mesmo aqueles Ministérios onde o País saudou, com alvoroço, alguns ímpetus iniciais deveras promissores parecem hoje sem fôlego para prosseguir ou, pelo menos, para dar sinais de vida perante a opinião pública.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Tem subido o descontentamento popular. E o Governo dá mostras de desorientação quando, inexplicavelmente, sem que quem quer que seja tenha sugerido a sua queda ou proposto a sua substituição, começa ele mesmo a travar, em público, um debate que ninguém abrirá sobre a sua própria sobrevivência.

Aplausos do CDS.

Não é de estranhar assim que os partidos da oposição começem a pensar, porventura mais cedo do que o previsto, nas alternativas possíveis.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Alternativas democráticas, como é óbvio, e por isso mesmo assentes, como sempre defendemos, nos partidos representativos da vontade popular, sem cuja intervenção ou apoio não existe democracia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Não pode um governo democrático estranhar ou levar a mal que se lhe fale em alternativas, pois estas são essenciais à noção de democracia. E é mau para a democracia que se espalhe a ideia de que não há alternativas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Porque, sobretudo em épocas de descontentamento popular crescente, a inexistência de alternativas dentro do sistema democrático, ou até a mera convicção dessa inexistência, levará inevitavelmente a massa dos descontentes a pôr as suas esperanças em alternativas exteriores ao sistema democrático.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Foi decerto por esta razão que no dia 25 de Abril, nesta sala, o Presidente da República proclamou que «é ainda a defesa da democracia que exigirá a procura de alternativas que a garantam».

Tê-lo-á dito o general Ramalho Eanes para pôr em causa neste momento a subsistência do Governo? É preciso ter feito uma leitura muito apressada, ou muito angustiada, da mensagem presidencial para nela não ter encontrado senão referências ao problema do Governo.

Foi denso e profundo o texto que esta Assembleia ouviu do Chefe do Estado no 3.º aniversário da Revolução. Nele se contém, a par de uma análise lúcida e realista da situação política nacional, nos seus aspectos reais e psicológicos, um apelo ou uma série de apelos lançados em várias direcções. Todos os portugueses, todas as instituições representativas, todos os movimentos e forças políticas e sociais foram chamados às suas responsabilidades.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — A todos foi dirigido um desafio. Quantos já responderam?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Pensa o CDS que o primeiro a responder deveria ter sido o Governo. Não me apercebi, contudo, de que tivesse havido até hoje qualquer resposta consistente.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — O mesmo se pode dizer, aliás, de um modo geral, de vários partidos portugueses.

O CDS vê com apreensão este silêncio. O discurso do Presidente da República merece bem uma resposta, um efeito, uma sequência.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — E estes terão de ser produzidos pelos partidos publicamente: seria um grave descrédito para a democracia que um assunto de tamanho relevo para o País fosse apenas murmurado nos bastidores da cena política e não viesse a ser tratado abertamente e à luz do dia por aqueles que, como nós, o povo mandatou para dialogar em público sobre os grandes temas de interesse geral.

Aplausos do CDS.

O CDS quer, pois, trazer à Assembleia da República a resposta que neste momento se lhe afigura dever dar ao discurso que perante ela fez há dez dias o Presidente da República.

Destacamos desse discurso, sob o aspecto que aos partidos da oposição mais directamente respeita, o apelo à colaboração entre os homens sobre quem pesa a responsabilidade da liderança dos movimentos políticos, o apelo à procura de entendimentos baseados em plataformas programáticas e o apelo à formação de uma sólida base social de apoio às medidas de salvação nacional que se reclamam.

Entende o CDS que, no quadro político actual e sem forçar alianças que só o tempo construirá ou não, é possível corresponder àqueles três apelos do Presidente da República. Assim, o CDS declara-se pronto a dialogar com o Governo e com os partidos democráticos representados nesta Assembleia sobre as plataformas programáticas que forem necessárias à superação da crise; os dirigentes do CDS declararam-se dispostos a colaborar para o efeito com os seus pares; e não será da parte do CDS que surgirão obstáculos à constituição de uma base social de apoio sólida e suficientemente larga e representativa que permita tomar e executar as medidas de salvação nacional indispensáveis.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Na base desta declaração de intenções o CDS propõe concretamente que a partir da próxima semana se iniciem encontros formais do Governo com os partidos democráticos e destes entre si, para conversações aprofundadas sobre os grandes problemas nacionais, com vista ao estabelecimento das plataformas programáticas possíveis, capazes de permitir a rápida e eficiente aplicação das medidas de salvação nacional necessárias.

Aplausos do CDS.

Nestas medidas e naquelas plataformas inclui o CDS, além do mais, a definição do programa legislativo a cumprir prioritariamente até ao próximo Verão, bem como a revisão dos métodos de trabalho de Ministros e Deputados para que de modo exemplar se desincumbam a tempo das suas missões fundamentais.

Em nossa opinião, as plataformas programáticas possíveis e a sólida base social de apoio às medidas de salvação nacional necessárias só encontrarão o seu enquadramento lógico e viável no âmbito do que te-

mos chamado a maioria presidencial, isto é, deverão ser encaradas como forma de resposta conjunta dos partidos que ajudaram a eleger o Presidente da República aos apelos de colaboração por ele próprio lançados.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — E não se diga, como já tem sido dito, contra esta nossa maneira de pensar, que tal proposta assenta num equívoco porque a maioria presidencial não existe. É que, a nosso ver, o que presentemente está em causa não é saber se a maioria presidencial existe ou não, mas sim saber se para sair da crise ela deve ou não passar a existir.

Aplausos do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar hoje aqui esta proposta concreta, que supõe construtiva, o CDS quer vincar que não pretende com ela preconizar rupturas intempestivas, nem candidatar-se a coligações extemporâneas.

O CDS quer, sim, contribuir para que Portugal entre no seu sistema político cada vez menos razões de desencanto e cada vez mais motivos de esperança.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A fórmula do Governo minoritário adoptada em meados do ano passado está a esgotar a sua suposta capacidade de por si só ultrapassar com êxito as enormes dificuldades com que depara e que se avolumam sem solução.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): Muito bem!

O Orador: — Os Portugueses aspiram a um esquema maioritário que funcione com clareza e em termos certos, seguros e previsíveis.

Os acordos pontuais de corredor, flutuando ao sabor das conveniências táticas semanais, podem servir como hábil expediente para safar uma dificuldade inesperada, mas não constituirão nunca alicerce ou suporte suficiente de uma auténtica mobilização popular para a reconstrução nacional.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O CDS não tem posto em causa o Governo, mas tem de pôr em causa — nos seus métodos, nas suas formas, nos seus resultados — a acção governativa. E se esta não for profundamente revista, é aquele que ficará em cheque.

Se o Governo teimar em não ver a realidade, se persistir em fechar-se ao diálogo, se continuar a não sentir a necessidade da concertação, da convergência, do entendimento, e se em resultado de tudo isso continuar a deixar agravar-se a crise sem poder encontrar para ela as soluções que se impõem — então o CDS terá de rever a sua atitude perante o actual Governo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Porque, como toda a gente compreenderá, a linha de oposição moderada que por nós vem sendo seguida não tem por objectivo facultar ao PS

ser governo, mas sim possibilitar ao País ser governado.

Aplausos do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As exigências de negociação formuladas na praça pública, no dia 1.º de Maio, pelos sindicatos da Intersindical respondeu o Governo prontamente, mostrando-se disposto ao diálogo.

O CDS fica agora a aguardar como responderá o Governo às propostas de colaboração formuladas na Assembleia da República pelos partidos da oposição.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para dar dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Freitas do Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O primeiro esclarecimento que queria dar ao Sr. Deputado Freitas do Amaral está em relação com o que o Sr. Deputado disse, e por várias vezes, acerca do discurso do Sr. Presidente da República. Queria, pois, afirmar que o discurso do Sr. Presidente da República confirma e defende as opções que aqui fizemos, por altura da discussão do programa do Governo, no sentido de que, em face de um programa socialista estruturado, caberia à Assembleia encarar outras alternativas. Deve, no entanto, dizer-se que essas alternativas não foram encaradas. Este é um dos pontos do discurso do Sr. Presidente da República que na altura tivemos ocasião de aplaudir com entusiasmo e com o qual nos congratulamos.

O segundo ponto sobre o qual gostava de dar esclarecimentos ao Sr. Deputado Freitas do Amaral refere-se à frase final do seu discurso, que penso que advém de um certo desconhecimento ou de uma apreciação de certos factos passados.

Nós não dissemos, sob pressão do desfile da Intersindical ou sob pressão do desfile do 1.º de Maio, que íamos negociar com a Intersindical. O que confirmamos, no seguimento de propostas anteriormente feitas, é que efectivamente o Governo socialista está disposto a negociar com todas as organizações representativas dos trabalhadores em ordem à execução da sua política de pacto social.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, meus colegas, Sr. Presidente: Esta execução de política não mudou, nem no conteúdo, nem na forma.

Estamos dispostos a negociar e a discutir tudo com todos os partidos que aqui estão representados. Estamos dispostos a ouvir todas as opiniões e a tê-las na devida conta, assim como nos dispomos a discutir com todas as organizações sindicais. Mas o Sr. Deputado pode ficar com a certeza — que creio ser para todos nós tranquilizadora — de que o PS não cede a qualquer espécie de pressões.

A única vontade que o PS respeita é a vontade expressa por esta Assembleia da República através

dos votos, isto é, a vontade livremente expressa pela Nação nas urnas.

São estes os dois esclarecimentos que desejava dar ao Sr. Deputado Freitas do Amaral.

Quanto ao resto do seu discurso, estou certo de que o Governo o terá na devida consideração, o que tem acontecido até ao momento com as declarações políticas de todos os partidos aqui representados.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Não sei se o Sr. Deputado Freitas do Amaral está esclarecido.

Risos do CDS.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como não sei se o Sr. Deputado considera a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes como um pedido de esclarecimento, entrego à sua decisão a melhor forma de poder responder. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Sr. Presidente, era apenas para fazer um pequeno esclarecimento, de modo a não deixar dúvidas no espírito de nenhum dos membros desta Câmara, sobre o seguinte ponto: O Sr. Deputado José Luís Nunes declarou, e eu comprehendi, que da parte do Governo e do PS continuaria a haver a mesma disposição de sempre para o diálogo com todas as forças representativas, e nomeadamente com os partidos da oposição. Não tenho qualquer dúvida a esse respeito. Simplesmente, não gostaria que pudesse ficar no espírito de quem quer que fosse a dúvida sobre o seguinte aspecto: é que a nossa proposta não visa relembrar essa prática, mas sim instaurar uma nova prática, mais forte, mais formal e mais consistente, de concertação.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para esclarecer a posição do meu partido e ao mesmo tempo pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Freitas do Amaral.

Quanto à posição do meu partido, que aqui e em todo o lado sempre tem definido uma posição clara relativamente ao problema fundamental do País, isto é, o problema da sua governação em geral — e assim o fez, na última sexta-feira, numa declaração política relacionada com o discurso do Sr. Presidente da República —, queria esclarecer que, ao contrário do que resulta ou pode resultar das palavras do Sr. Deputado Freitas do Amaral, nós somos oposição por nós mesmos. Não temos nem precisamos de quem nos represente na oposição. Temos a nossa própria opinião. Consideramos os pontos de vista de todos, mas reconhecemos que há muitas e variadas oposições, sem que nenhum dos partidos opositores possa atribuir-se a si o direito de representar os outros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ouvi com muita atenção a proposta concreta formulada nesta Assembleia, proposta essa

no sentido de se descobrirem rapidamente as plataformas programáticas que permitam ultrapassar a crise que é evidente a todos nós.

O pedido de esclarecimento era, portanto, o seguinte: quem são os destinatários da proposta que o CDS formulou hoje na Assembleia da República?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral para responder ao Sr. Deputado Barbosa de Melo, se assim o entender.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Em relação à primeira parte da declaração do Sr. Deputado Barbosa de Melo, tenho a dizer-lhe que concordo inteiramente consigo. Não houve da minha parte a menor intenção de representar terceiros e não sei sequer como é que o Sr. Deputado pode ter pensado que eu teria essa pretensão. Falei pelo meu partido e nada mais.

Relativamente à pergunta de quem são os destinatários da minha proposta, eu vou dizer muito claramente quais são. De resto, resulta dos termos em que fiz a declaração. E neste ponto penso que irei um pouco mais longe que o Sr. Deputado Barbosa de Melo, quando há meses fez aqui uma declaração de sentido aproximado, porque me recordo que nessa altura o Sr. Deputado considerou inconveniente dizer concretamente quais os partidos que incluiria ou excluiria da sua plataforma.

Aplausos do CDS e risos do PS.

A minha proposta de plataforma dirige-se, em primeiro lugar ao actual Governo e, em segundo lugar, aos partidos democráticos, que para o CDS são, sem dúvida nenhuma, o PS, o PSD e o CDS.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu estava para prescindir de dirigir pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Freitas do Amaral, mas a sua resposta ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo motiva que insista no pedido de esclarecimento e que o inicie com um curto protesto.

Na verdade, não nos espanta a consideração que o Sr. Deputado Freitas do Amaral faz dos partidos democráticos, pois sempre entendemos que o Sr. Deputado Freitas do Amaral tinha uma concepção muito peculiar da democracia e dos partidos democráticos.

Risos do CDS.

Eu faria agora, portanto, os dois pedidos de esclarecimento que tencionava dirigir-lhe.

O primeiro é o seguinte: em Setembro o CDS anunciou uma atitude oposicionista robustecida. Pouco depois referiu uma posição de oposição civilizada. Da sua declaração hoje produzida na Assembleia fica-me a dúvida se se trata de um regresso à atitude oposicionista robustecida ou à oposição moderada, como disse, e não civilizada, como dizia, ou se se trata de um ultimato, nestes termos: se não

nos for dada a concertação civilizada, então faremos a oposição robustecida. Será assim?

A segunda pergunta é muito simples e é a seguinte: embora me parecesse que se esqueceu das palavras que há pouco afirmou no que disse em resposta ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo, a verdade é que o Sr. Deputado falou em partidos da oposição. A minha pergunta, já em parte esclarecida, mas apesar de tudo insisto nela, é a seguinte: em nome de que partidos da oposição é que o Sr. Deputado está a falar? Uma vez que ficou já esclarecido que não fala em nome do PSD e também não fala em nome do PCP, então em nome de que partidos da oposição, porque há outros, é que o Sr. Deputado fala?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Freitas do Amaral, para responder.

O Sr. Freitas do Amaral: — Sr. Deputado Carlos Brito, começarei pelo fim, para lhe dizer, uma vez mais, que falei em nome do CDS e de mais ninguém.

O seu primeiro pedido de esclarecimento, ou a sua declaração, praticamente não suscita necessidade, da minha parte, de qualquer observação. O Sr. Deputado sabe que nós temos uma concepção de democracia...

Uma voz do PCP: — Já a conhecemos!

O Orador: — ...que não coincide com a vossa. E não é por nossa culpa, mas por vossa, que o vosso partido se não pode incluir na nossa concepção de democracia.

Aplausos do CDS.

O Sr. Lino Lima (POP): — Felizmente!

O Orador: — Quanto à questão de saber qual o tipo de oposição que o CDS vem fazendo ou se propõe fazer, não adianta fazer o jogo de palavras. A nossa oposição foi e será sempre, mesmo que um dia proponhamos uma moção de censura ao Governo, uma oposição civilizada, isto é, uma oposição que se exprimirá na luta das ideias, e não nos ataques das pessoas, e que sempre adoptará um estilo correcto e não será feita aos gritos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mas dentro dessa oposição civilizada cabem modalidades tácticas: mais moderada ou mais revigorada. Adoptar uma ou outra não depende...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mais bombista ou menos bombistas.

Risos do PCP.

O Orador: — Como diz, Sr. Deputado?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Mais bombista ou menos bombistas.

O Orador: — Está enganado, Sr. Deputado. Já mudámos várias vezes ao longo do processo revolucio-

nário e nunca por entrada ou saída de ministros no Governo.

Aplausos do CDS.

· A nossa oposição será mais moderada ou mais forte, não em função dos nossos desejos, mas em função da maior capacidade ou incapacidade que o próprio Governo revelar para resolver os problemas do nosso país. Se o Governo se mostrar mais capaz de resolver os nossos problemas, a nossa oposição automaticamente será mais atenuada. Se o Governo se revelar mais incapaz de resolver os problemas, a nossa oposição revigorar-se-á. Depende, pois, fundamentalmente do Governo, e não de nós, que haja alterações táticas dentro do tipo de oposição que o CDS faz ao Governo. E se o CDS neste momento entende em consciência que deve reavivar o estilo da sua oposição é porque entende em consciência que o Governo está a deixar perder oportunidades, que podem ser únicas, de resolver a crise e salvar a democracia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia, para uma intervenção.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: hoje, pouco tempo passado depois das comemorações do primeiro aniversário da promulgação da nossa Constituição Política, permito-me chamar a atenção desta Câmara e do Governo para um problema fundamental para muitos milhões de portugueses — aqueles que vivem nas aldeias e pequenas vilas da nossa terra e os que, longe das fronteiras pátrias, dão, pelo seu esforço, condições de sobrevivência a suas famílias na mediania de uma vida calma e que, patrioticamente, vão ajudando também a sobreviver Portugal.

Quero referir-me a problemas de informação. Problemas que igualam até outras necessidades adiadas deste povo que somos. Mas problemas a que a nossa lei fundamental deu devido relevo no seu título II, ainda completado na definição das competências do Governo.

A liberdade de expressão e informação definidas no artigo 37.º da Constituição não podem ser completas, como é óbvio, sem que existam outros órgãos de informação para além do *Diário da República*, assim como o pluralismo a que se refere o artigo 2.º poderá ser destruído com a existência de um monopólio, estatal ou particular, que defina um projecto de conduta contrário àquele princípio.

Não será tido por exagero pedir ao Governo se debruce, com suficiente rapidez, sobre o problema da imprensa portuguesa, de modo que possamos ter nela a liberdade de informação desejável e a informação independente de burocracias a todos os níveis e de submissão financeira eventualmente alienante.

Bastaram cinquenta anos de submissão à vontade de *élites* inspiradas para o mando. Bastou esse período em que a imprensa era instrumentalizada pelo Estado, que, ao mesmo tempo que lhe fornecia os textos mais extensos e deformativos, a controlava

pela censura mais apertada, prendendo-a, assim, de duas maneiras, ao jugo do Poder.

Ressalvem-se os casos mais flagrantes do *República* de *O Primeiro de Janeiro* e de vários jornais não diários publicados na capital e na província, que se mantiveram, dificilmente, fora das linhas de força do Estado.

Embora a situação tivesse melhorado no seu aspecto geral, a imprensa estatizada — paga, em certa escala, por leitores e não leitores — continua periclitante, à procura do seu ponto de equilíbrio em relação ao Poder. O que esperamos seja remediado a curto prazo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Olhemos, agora, para a imprensa regional, aquela que se publica fora de Lisboa e Porto, e se ocupa, substancialmente, dos problemas locais dos pequenos-grandes problemas locais; a que, embora de âmbito nacional, se publica fora dos grandes centros de consumo jornalístico; a que, publicando-se em Lisboa e Porto, se ocupa, predominantemente, de problemas regionais.

Em mais de dois terços do País é lida pelas classes mais desfavorecidas, que não possuem conhecimentos culturais para compreenderem as soluções dos grandes problemas da governação e nem sequer dispõem de salário que lhes permita, de quando em vez, comprar e ler os jornais dos grandes centros, os quais, também, nem se dignam chegar a esses meios pequeninos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que não os preocupa muito, porque os jornais que entendem, os que lhes falam à alma, são aqueles semanários de quatro ou oito páginas que, onde quer que estejam, lhes recordam a terra da sua infância ou mocidade, que lhes expõem os problemas da sua região e que são fruto do esforço de trabalhadores seus amigos que os compõem, os imprimem, lhes vão a casa cobrar a assinatura. É que são também meio de se manterem outros serviços tipográficos indispensáveis na área que influenciam.

O jornal regional é, na sua maioria, um subproduto da actividade de uma pequena oficina onde se imprimem os cartões de visita ou os convites, os programas das festividades ou as folhas de propaganda do circo que aí passará, o livro de facturas para o comércio local ou as cadernetas do sorteio que encherá um domingo de motivações.

Mas ele é, para centenas de milhares de portugueses, uma janela aberta sobre o mundo, o seu mundo e o mundo dos outros. É tão necessário à seu espírito como a estrada, a luz eléctrica ou o lavadouro o são para outras necessidades. A influência do pequeno jornal da terra e o de outros semanários atinge um campo extremamente alargado e profundo no aspecto formativo e informativo do povo. Basta dizer que a imprensa não diária totaliza a tiragem de cerca de seis milhões de exemplares por mês.

Isto significa que o País é, de facto, mentalizado e influenciado pela imprensa não diária, o que lhe dá foros para ser, logicamente, considerada de interesse público e, como tal, auxiliada pelo Governo. Com mais propriedade do que a imprensa estatizada,

por levar mais longe, aos emigrantes, a mensagem de Portugal.

Até ao momento, porém, além de promessas mais ou menos reconfortantes, o único auxílio obtido foi o porte pago para dentro de fronteiras, e, mesmo esse, a título precário. Porque para o estrangeiro, mesmo para serviço dos nossos emigrantes, foram agravados os custos dos portes de modo insuportável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No preciso momento em que o Governo tomou medidas para a captação das suas poupanças. Santa ironia! ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A imprensa regional vive com todas as dificuldades possíveis, numa subalimentação degradante. O contrato colectivo de trabalho que lhe foi imposto fará desaparecer toda aquela que não assente em trabalho familiar, tanto ele se encontra alheado dos condicionalismos em que ela prolifera.

Pode dizer-se, com verdade, que a colaboração literária desta imprensa é deficiente; ela não tem, porém, possibilidades financeiras para a remunerar devidamente porque é normalmente cara. O que se faz, em regra, é aproveitar o trabalho de todos os heróis que lhe dispensam as horas livres ou lhe sacrificam as de lazer. E tudo sem a mínima recompensa material, pois que, com uma tiragem média de mil a mil e quinhentos exemplares por número, toda a receita é absorvida pela tipografia quando a não há própria e pelo preço do papel, que duplicou desde 1974.

E, no entanto, esta imprensa vem servindo o povo português, lutando, na sua maior parte, contra o fascismo antes da Revolução; e lutando contra o golpismo em época transviada da nossa Revolução. Por isso, deverá merecer a ajuda do Governo, a protecção que é decorrente do disposto na alínea g) do artigo 202.º da Constituição.

Como vencer a crise desta imprensa? Transferindo para a periferia o equipamento humano e material excedente da imprensa estatizada? A hipótese é utópica por razões várias. Primeiro, porque, em grande número dos casos, o jornal é suporte da pequena tipografia familiar, na maior parte das vezes, a única da localidade. Segundo, porque, em todos os casos, o jornalista profissional das cidades não se adapta às características próprias da imprensa regional, por viver longo tempo e se ter adaptado a outro tipo de jornalismo. Terceiro, porque as máquinas eventualmente disponíveis se encontram em mau estado e são antiquadas. Esta solução haveria de transformar a imprensa regional em sucursal da imprensa citadina, o que dela desviaria o interesse dos seus leitores específicos, e até os privaria da sua leitura por necessário encarecimento de custos e consequente elevação de preço de venda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A nosso ver, seriam necessárias, a curto prazo, as seguintes medidas de emergência:

1. Isentar a imprensa regional de todas as taxas, impostos, despesas de correio para assinantes

— trabalhadores portugueses espalhados pelos quatro cantos do Mundo;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 2. Isentar a pequena imprensa do cumprimento de qualquer contrato colectivo de trabalho, nomeadamente do actual, que só poderá ser cumprido, possivelmente, pelos grandes semanários;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 3. Amnistiar de quaisquer multas a imprensa regional, com as suas naturais consequências, em relação a caixas de previdência;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 4. Subsidiar esta imprensa na aquisição de papel de impressão, a fim de que ela possa ser distribuída a preços compatíveis com o poder económico das classes que serve.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E a médio prazo promover o seu desafogo económico com as seguintes medidas:

1. Viabilizar a instalação de parques tipográficos de serviço regional tecnicamente actualizados, para utilização de jornais que não disponham de tipografia e os desejem utilizar;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 2. Pagar todo o noticiário que o Governo entenda dever ser universalmente conhecido e alargar a distribuição de publicidade das empresas públicas à imprensa regional;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 3. Isentar esta imprensa da taxa de 10% sobre a publicidade particular que agora é devida ao Estado;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — 4. Fornecer, através do Serviço de Imprensa da Secretaria de Estado da Emigração, a publicidade de toda a legislação que interesse ao emigrante, nomeadamente no que toca às medidas de protecção de poupanças; neste capítulo reconhecendo o erro da publicidade na RTP que se está a fazer sobre poupança-crédito num meio de comunicação que não chega ao seu destino.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O panorama da imprensa regional está aqui traçado esquematicamente. Feito o diagnóstico da sua doença e indicado seu tratamento. Definida a necessidade da sua existência. Denunciado que a sua independência não poderá ser posta em causa com as medidas de ajuda indicadas.

Cabe ao Governo decidir, com justiça, com imparcialidade, cumprindo a sua missão de manter o pluralismo indispensável e de satisfazer uma das necessidades de grande parte do nosso povo.

E terminaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o apelo lançado pelos grémios da imprensa diária e não diária feito na sua última exposição à Secretaria de Estado da Comunicação:

Chegou, na verdade, o momento de o Governo, de uma vez por todas, tomar decisões enquanto ainda é tempo e seja possível salvar a generalidade da imprensa portuguesa do naufrágio que está à vista.

Cumpre ao Governo interpretar o espírito da Constituição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vale a pena iludirmo-nos proclamando que a democracia está firmemente enraizada no seio da sociedade portuguesa e que a sua prática é uma constante da generalidade dos cidadãos.

Será porventura criminosa qualquer atitude desse género quando se dá conta (e só não darão os que não querem ver, por excessiva boa fé, inocência ou desmedida confiança) de que o País apresenta neste momento sintomas de uma doença política que revelam um bloqueamento dos caminhos através dos quais o 25 de Abril procurou alcançar a meta almejada pelos seus gloriosos capitães: a democracia política, económica e social, realizada em liberdade, com o objectivo de arrancar para a consecução de um socialismo que não a negasse, antes fosse o seu esteio mais sólido.

Por motivações várias, alguns portugueses, pouco afetos à prática da democracia, foram fácil alvo de manipulações de certos sectores políticos que demagogicamente acenavam com promessas que sabiam não poderem concretizar-se de um dia para o outro; outros, movidos por ambições nem sempre condizentes com o seu real valor e muitas vezes com o total desrespeito da convivência cívica que deveria inspirar as relações humanas, começaram a apontar erros ou desvios, reais uns e supostos outros, com o desejo incontrovertido de se substituíssem aos que, na sequência de uma luta que haviam iniciado muito antes do 25 de Abril, ocupavam as primeiras linhas do combate; e, finalmente, muitos e muitos mais que, não tendo nunca pensado em política ou tendo desprezado a política com o pretexto cômodo de que o que importava era viver (viver por metade entenda-se), se apressaram a declarar, alto e bom som, por toda a banda, o seu «espírito democrático» e, quando não, os seus «reais sacrifícios» à causa da liberdade, inventando atitudes que, na alegria que inundou este país, ninguém se importou de averiguar.

Isto tudo e o mais que está na memória dos portugueses que de braços abertos receberam o 25 de Abril, dando-lhe o seu coração, dentro do qual tinha vivido a esperança de um mundo novo — melhor e mais justo —, e a generosidade pronta a perdoar, mas não a esquecer, criou um clima espiritual que se pode denominar de desencanto, ou de frustração ou, se quiserem, de desilusão ou desesperança, aquele mesmo ambiente que levou o Sr. Presidente da

República a formular inquietantes perguntas no seu discurso, nesta Assembleia, em 25 de Abril último.

A análise sumariamente feita encontra-se implícita nas declarações das pessoas responsáveis pela condução da política deste país, seja pelas afectas ao Governo Constitucional, seja pelas que comandam a oposição, isto é, o desequilíbrio político que nesta altura se verifica dentro das forças que se reclamam da democracia pluralista, marcado por críticas que incidem sobre os mais variados sectores da nossa vida política, social e económica, quer queiram quer não pôe indirectamente em causa a legitimidade do 25 de Abril de 1974.

E isso (este pôr em causa a razão do Movimento das Forças Armadas, que realizou a aspiração dos autênticos democratas que resistiram durante décadas e décadas à violência dos governos de Salazar e Caetano) é que é grave, extremamente grave, como o comprovam factos bem recentes ocorridos no interior, em especial no distrito de Viseu.

Não significa isto que o PCP, o PSD/PPD, o CDS e a UDP, para não falar de outros partidos, ponham em causa o espírito do 25 de Abril, para nós reposto em 25 de Novembro. Longe disso! O certo é, porém, que na sua prática levantam tantos escolhos que os inimigos da democracia insidiosamente os aproveitam para a contestar cada vez com maior vigor e descaramento.

Assim, todos os pretextos lhes servem para, com o auxílio da ignorância cuidadosamente cultivada pelos meios mais reaccionários, desferir os seus ataques às correntes efectivamente democráticas que têm como objectivo imediato e essencial melhorar a qualidade de vida do povo português.

Realmente, tudo lhes tem servido, desde a palavra «camarada», fraternal e amiga, até à simples e justa invocação da Constituição; desde os inocentes e simbólicos cravos vermelhos até à celebração do Dia de Portugal em 25 de Abril (que foi afrontosamente aproveitada); desde um concerto musical em 27 de Abril, ridiculamente explorado em conotação com o aniversário do ditador Salazar, até aos caluniosos boatos (sob todas as formas, inclusive o anedótario), que põem em causa a honestidade pessoal dos homens mais representativos da II República; desde a toponímia da cidade (Avenida de 25 de Abril, substituindo o nome do execrável ditador, ou do seu complacente acólito, Carmona, pelo do General Sem Medo, Humberto Delgado) até à proscrição das organizações fascistas da Legião e Mocidade Portuguesas.

Tem sido um reviver de manifestações não apenas saudosistas, mas já impregnadas de uma vontade real de regresso ao passado, com ameaças de violências que não se cansam de proferir e espalhar.

Factos que a Imprensa noticiou, mas aos quais não deu relevo bastante para serem indignadamente repelidos.

Poder-se-ia adoptar a atitude de ignorar estes e outros factos semelhantes, com o comentário simplista de que «vozes de burro não chegam ao céu» ou que «enquanto os cães ladram a caravana passa».

Mas se nos lembrarmos que o 28 de Maio, que originou a noite negra do fascismo português teve a prefaciá-lo atitudes e gestos semelhantes; que então se punha em causa a própria democracia por meios que os democratas ingenuamente não reputavam nem

ídóneos nem adequados para a pôr em perigo, como, por exemplo, mantendo na cátedra de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito de Coimbra, um professor, Fezas Vital, que «ensinava» que as doutrinas democráticas eram não só falsas, mas também perigosas — então já é caso para nos perguntarmos onde nos levará a complacência!

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que os homens que preparam ideologicamente o fascismo português, combatendo primeiramente a República de 1910, através de incursões armadas, de revoltas várias — algumas das quais marcadamente antipatrióticas, como a sidonista, que serviu mais tarde de modelo espiritual ao 28 de Maio, como os próceres do Estado Novo viriam triunfalmente a propalar —, está agora a ser repetido escandalosamente, se não com o aplauso das direcções dos partidos políticos, com a incondita satisfação de alguns dos seus filiados.

Por outro lado, é perfeitamente visível o empenho dos partidos representados nesta Assembleia em fazer cair o Governo Constitucional, apoiado no PS, embora cada um socorrendo-se de razões diferentes e até opostas e nenhum querendo arcar com a consequente responsabilidade. Esse empenhamento será constitucional e democraticamente legítimo, se assentasse numa alternativa democraticamente viável, isto é, se os partidos que se encontram na oposição oferecessem, separados ou em coligação, uma maioria que tivesse, não só apoio parlamentar mas também uma base social de adesão mais ampla do que aquela de que desfruta o PS.

Isso, porém, não se verifica no actual momento, pelo que insistir em alternativas, que se desenvolveriam fora ou para além dos partidos, constitui grave motivo de desestabilização.

Falar em soluções apartidárias para centrar os seus designios em Governo de competências é reeditar o que esteve na base da opção militar do 28 de Maio de 1926 e que conduziu à ditadura salazarista.

É, sem dúvida, encarado, por outro lado, um dos argumentos falaciosos da reacção, que não suporta de boa mente o ideário do 25 de Abril, nem tão-pouco da Constituição, que assenta na existência de partidos, fundamental ao exercício da democracia. Ou será que a sugestão tem as suas raízes na circunstância de que, «votando Eanes», se não votaria na democracia constitucional, mas em competências, que foi o estríbilo salazarista e marcelista que marcou o rumo que conduziu ao partido único, denominado «União Nacional», posteriormente crismado de «Acção Nacional Popular»?

Pois, não se vê tão bem que dentro das forças armadas, embora em sectores não propriamente militares, se vêm acentuando as manifestações de desengano ou de desencanto, que mais não são que oposições disfarçadas à essência do movimento dos capitães de Abril, que vão até ao insulto bolsado sobre alguns dos homens que, com o seu espírito de resistência, tornaram possível a queda do fascismo. Lembramo-nos como o Sr. Capitão Marques Ramos, adjunto do alto-comissário para os Desalojados, a dar crédito ao jornal *O Dia*, aludi ao Dia de Portugal e perguntamo-nos o que realmente significa e aonde quer chegar este vasculhar de posições.

Foi por ingenuidade ou por temer afrontar claramente as forças reaccionárias que o presidente da Câmara Municipal de Viseu, um CDS que antes do 25 de Abril praticava a antidecência, em resposta à bandalheira de um comunicado anónimo que insinuava que a Banda da Marinha iria em 27 de Abril último homenagear o ditador Salazar, acrescentando que nunca este traíra a Pátria — querendo significar que outros, responsáveis de agora, traíram —, fez aprovar o texto de um desmentido em que se manifesta a esperança de que os autores do triste panfleto estariam já arrependidos de o terem feito, em vez de, como lhe cumpria, repudiar energicamente a aleivosia?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — São os democratas!

O Orador: — E porque não fez inserir no texto uma simples alusão à democracia em que vivemos, opondo-se assim frontalmente aos íntimos e inconfessáveis designios dos autores do pasquim?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia com mais pormenores e com a narração de outros factos pôr em evidência a campanha que neste país se desenvolve contra o espírito da Revolução que arrancou o País às garras negras do fascismo. Creio, porém, que todos nós já nos demos conta — nas cidades como nos campos, nas oficinas como nas escolas — de que as forças da direita (e com direita quero significar aqueles que não têm qualquer ideologia, mas apenas interesses materiais a defender) já iniciaram o processo da recuperação fácil, burlando-se do Governo Constitucional, da Assembleia da República, das assembleias municipais e dos partidos democráticos, e se burlará do próprio Presidente da República se ele, coerente e honestamente persistir em ser o guardião fiel da Constituição da República, como o desejam todos os antifascistas deste país.

Pois, não é moeda corrente em certos meios, patrocinados por uma imprensa que se manteve servilmente silenciosa durante meio século, invocar liberdades que não estimam, alçunar de traidores à Pátria muitos dos homens a quem o País deve o alto serviço da sua libertação, mostrarem-se, ao arrepio da história da sua própria vida, mais democratas do que aqueles que criaram as condições da vitória do 25 de Abril, para lançarem sobre estes, em especial os socialistas, que estão à frente do Governo Constitucional, as mais reles calúnias e os mais desbocados impropérios?

A análise creio que não poderá ser contestada. Só por má fé ou inocência desmedida poderia ser seriamente impugnada.

Se assim é — e aqui fica, para finalizar, o correspondente apelo —, urge mobilizar todas as forças verdadeiramente democráticas, esquecer querelas internas que as possam dividir nos objectivos imediatos, colmatar, com o sentido que as realidades naturalmente indicam, as fracturas do processo democrático em marcha para o socialismo, evitando que elas possam ser exploradas pelas cunhas desmobilizadoras da reacção.

Urge, antes do mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, consolidar a democracia, vencer a crise e assim salvar a Revolução.

Aplausos do PS e PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Álvaro Monteiro: Atrevia-me quase a dizer que o seu discurso só é desculpável porque foi escrito antes do discurso primeiramente proferido nesta Assembleia, porque não entendo que alguém que pretenda defender a democracia faça o singular *cocktail* que o Sr. Deputado acaba de fazer, entre forças reaccionárias, anti-democráticas e que se opõem à instauração da democracia neste país e partidos representados nesta Assembleia que sobejas provas têm dado do seu apego à democracia, como ainda hoje aqui o fizeram. Lastimo que o Sr. Deputado Álvaro Monteiro tenha pronunciado o discurso que acaba de proferir com as alusões que nele faz e espero que de forma alguma ele possa constituir um alibi para que não seja ouvido o apelo sério e sincero que ainda há pouco foi lançado nesta Câmara.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Pedido de esclarecimento? Protesto? Fico sem saber o que representou a sua intervenção, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Deputado Álvaro Monteiro deseja responder já?

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Respondo depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um pedido de esclarecimento.

Ouvei com muita atenção o que disse o Sr. Deputado Álvaro Monteiro. Concordo inteiramente com ele quando diz que há métodos na nossa vida política e social que aí estão a denunciar ainda a sobrevivência de mentalidades que todos nós, democratas, desejariamos que já tivessem sido enterradas. Toda-via, ao ouvi-lo, uma grave dúvida assaltou o meu espírito. Pareceu-me que o Sr. Deputado Álvaro Monteiro considera que a crítica — suponho que a fórmula foi mesmo esta — ao actual estado de coisas punha em causa o 25 de Abril e que a crítica ao Governo Constitucional punha em causa o próprio sistema político vigente. Isto lembrou-me exactamente a sobrevivência de uma ideia que desejaría ver enterrada, que é a ideia de que toda a crítica é sempre subversão, pelo que gostaria, pela muita estima que tenho pelo Sr. Deputado Álvaro Monteiro, que deixasse bem clara perante a Assembleia a sua posição sobre este problema. Será que a crítica ao estado actual das coisas, ao Governo Constitucional, a proposta de ultrapassar o Governo Constitucional é, por si só, por ser a proposta de uma nova alteração democrática?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, vou responder não a uma pergunta, mas à série de considerações feitas pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis. Não sei, efectivamente, o que ele pretendia de mim a respeito da intervenção que proferi. Mas, se porventura foi porque citei certas atitudes que no meu distrito se relacionam com o presidente e membros da assembleia municipal de Viseu — suponho que seria a esse facto que concretamente queria aludir —, vou ser mais explícito. Na minha terra, lá na Beira, a propósito das comemorações do 25 de Abril, foi apresentada uma proposta por um membro da assembleia municipal (que, não sendo CDS, é independente, mas foi incluído nas suas listas) em que este fez aprovar por maioria, constituída pelo CDS, um voto de pesar por o dia 25 de Abril ser considerado o Dia de Portugal.

Risos.

Verdade seja que o PSD/PPD — neste capítulo rendo-lhe as minhas homenagens — fez causa comum com o PS, votando contra a moção. Mas, mesmo assim, a moção foi aprovada porque estes partidos democráticos, PS e PSD, não estavam preparados para a discutir, enquanto os membros do CDS foram convocados em força para comparecer na sessão da Assembleia Municipal. Da moção foi dado conhecimento ao Sr. Presidente da República e ao Governo.

Por outro lado, na defesa dessa proposta, usou da palavra o mesmo senador, que por sinal era o comandante do Regimento das Caldas da Rainha no 16 de Março — os Srs. Deputados já sabem quem é —, que manifestou por diversos modos o seu encanto saudosista pelas extintas Legião Portuguesa e Mocidade Portuguesa. Talvez fosse por esta razão, e então posso compreender a intervenção do Sr. Deputado Nuno Abecasis. Mas também lhe devo notar que fui expresso e bem claro na minha intervenção ao ressalvar as direcções dos partidos presentes nesta Assembleia, não apenas o PS e o PCP mas também o PPD e o CDS. Agora é preciso que estes partidos digam claramente se realizam o procedimento que eu citei.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao esclarecimento pedido pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo, pessoa por quem tenho a maior consideração e estima, devo dizer-lhe que a minha posição foi claramente definida. Receio que nos grandes partidos desta Assembleia, e fora dela, se tenham infiltrado muitos indivíduos que andam na sombra a manobrar contra a República que fizemos renascer em 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O meu receio é esse não é outro. O meu receio não é do Sr. Deputado Barbosa de Melo, não é da direcção do PSD, não é da direcção do CDS, nem é da direcção do PCP. É daqueles que à sombra do 25 de Abril e das liberdades conquistadas

principiaram a reeditar uma acção que em 1926 nos conduziu directamente ao fascismo.

Creio que é esta a explicação que devia dar.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Desculpe, Sr. Presidente, mas pedi a palavra para fazer um protesto.

É um protesto muito significativo, na medida em que lamento que o Sr. Deputado Álvaro Monteiro, Deputado pelo círculo de Viseu, tenha vindo aqui prestar declarações que, de todo o modo, não são válidas. E não são válidas porquanto tenho aqui um documento...

Protestos do PS.

... — já estão a excitar-se de mais antes de o referir — que foi distribuído em Lisboa e em Viseu. Por acaso este foi-me distribuído e, ao que me disseram, por elementos do Partido Socialista.

Se o Sr. Deputado Álvaro Monteiro me quiser dizer que alguns elementos que distribuiram este panfleto em Lisboa, Coimbra, Porto e noutras localidades do País tenham sido elementos do PSD, CDS, POP ou de outros, não sei. O que sei é que em Viseu esse documento me foi distribuído e por um elemento do Partido Socialista...

Passo em seguida a ler: «Portugal está de luto.» E passo a mostrar aos Srs. Deputados, porque centenas de milhares...

Protestos do PS.

... Sr. Deputado Álvaro Monteiro, só queria protestar contra as suas afirmações e dizer-lhe que foram elementos do seu partido aqueles que precisamente neste momento, em Viseu, provocaram essa calúnia que o Sr. Deputado quis imputar ao CDS.

Protestos do PS.

Sabe tão bem como eu que alguns elementos que os acompanharam durante as campanhas eleitorais se fizeram agora acompanhar destes papéis, o que lhe poderei provar localmente e em Viseu, quando o Sr. Deputado o desejar.

Portanto, este meu protesto é veemente, na medida em que, por tudo o que o Sr. Deputado disse, querendo imputar culpas a quem não as tem, estará enganado, embora viva em Tondela.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monteiro para um contraprotesto.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Queria dizer ao camarada ...

Risos.

... peço ao Sr. Deputado Faria de Almeida que me desculpe o facto de ter-me dirigido a si como camarada, pois sei que não gosta da expressão.

Quero dizer ao Sr. Deputado do CDS que está muito mal informado. Não vivo em Tondela.

Uma voz do CDS: — É natural de Tondela!

O Orador: — Não sou natural de Tondela e não vivo aí, mas, sim nada mais nada menos que em Viseu, à volta de cinquenta e cinco anos.

O Sr. Deputado Faria de Almeida começo erradamente a sua afirmação por aí.

Quanto ao papel que tem na mão, e que eu não vi, posso dizer-lhe que o Partido Socialista foi completamente estranho a qualquer manipulação que contenda com o assunto relativo à Câmara Municipal a que eu aludi há pouco. Mas tenho a dizer-lhe que tenho documentos à minha frente, autênticos, que mostram que o CDS aprovou, através dos seus representantes na assembleia municipal de Viseu, a proposta feita por um elemento, não do CDS, mas independente, e portanto incluído na sua lista, propondo um voto de pesar pelo facto de se considerar o dia 25 de Abril o Dia de Portugal. Isto é inequívoco.

O Sr. Alfredo de Carvalho (PS): — São coerentes!

O Orador: — Por outro lado, também quero referir que — e tenho os documentos na minha frente que o provam — a declaração feita pelo Presidente da Câmara, em que, embora condenando essas atitudes de um grupo anónimo, vinha insinuar que o concerto da Banda da Marinha seria de homenagem ao ditador Salazar. E sei também, e tenho igualmente os documentos à minha frente, que o Sr. Presidente da Câmara julga que esses indivíduos já estariam presentemente arrependidos. É o mais que diz esse comunicado. Nem sequer alude à democracia que foi instaurada em Portugal.

A palavra «democracia» tem vários lábios e o que eu pergunto e perguntei ao CDS é se se associa, se dá o seu aval, a essas atitudes.

Nós, Partido Socialista, repudiamos a afirmação que o Sr. Deputado acaba de fazer, não só porque é injusta, como também fundamentalmente falsa.

Mais nada, Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Deputado Rui Pena o favor de informar a Mesa para que efectue a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Parece que o Sr. Deputado Faria de Almeida pediu primeiro a palavra.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Deputado Álvaro Monteiro, quem terá de repudiar as suas palavras serei eu, na medida em que na sua zona, na

minha — e permita-me ter de limitar zonas —, andrei mais direito no passeio do que o Sr. Deputado, isto é, mais por linha recta.

Protestos do PS, com pateada e murros nos tâmpos das bancadas.

Portanto acho que não há identificações.

Continuam os protestos do PS.

Uma voz do PS: — Fascista!

O Orador: — Muito obrigado, Srs. Deputados, pela manifestação.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Assembleia.

O Orador: — Muito obrigado pela manifestação, porquanto...

O Sr. Presidente: — Faça favor de me ouvir, Sr. Deputado Faria de Almeida.

Quero acreditar, Sr. Deputado, que a sua expressão excede o seu pensamento.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não soube o que disse!

O Sr. Presidente: — Fazer a afirmação que fez ao Sr. Deputado Álvaro Monteiro, no sentido de que V. Ex.^a segue uma linha direita diferente da dele, há-de certamente considerar e reconhecer que foi uma afirmação infeliz. Trata-se de uma injúria que V. Ex.^a acaba de fazer a um Deputado.

Aplausos do PS.

Não preciso dos aplausos para coisa nenhuma.

Quero acreditar que a expressão de V. Ex.^a excede muito o seu pensamento. Espero que a rectifique, se assim o entender.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Talvez, Sr. Presidente, mas para já apresento o meu protesto à Mesa, porquanto foi o Sr. Presidente que várias vezes aqui disse que não se deviam insultar as pessoas e aconteceu que fui insultado talvez por quem se encapote atrás de um partido ou porque a pessoa que o fez talvez não seja democrata, chamando-me fascista.

O Sr. Álvaro Monteiro (PS): — Não é verdade! Não é verdade!

O Orador: — Ouvi, Sr. Deputado. Toda a Câmara ouviu, e essa afirmação veio da sua bancada.

Quero dizer-lhe que não me encapoto, nem nunca me encapotei, como alguns que estão sentados nessa bancada, que agora deram em socialistas encapotados após o 25 de Abril.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos ruidosos do PS.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Quem? Quem? Diga!

O Orador: — O que importa, Sr. Deputado...

O Sr. Presidente: — Vamos a ver se serenamos os nervos. Na verdade, há uma pessoa que tem a obrigação de os ter serenos, que sou eu.

Peço a atenção da Assembleia.

O Sr. Deputado Faria de Almeida fará o favor de dar o esclarecimento, pois foi para isso que lhe concedi a palavra.

Quero dizer-lhe que não ouvi da parte do Sr. Deputado Álvaro Monteiro a expressão «fascista», porque se tivesse ouvido ter-lhe-ia chamado a atenção para o facto. Se porventura houve alguém que o disse, também não ouvi.

Peço a V. Ex.^a que se cinja ao pedido de esclarecimento e não dê o tom excessivamente polémico e até agressivo que está a dar às suas palavras. Espero que reconsidera e confio no seu bom senso e na sua inteligência.

O Orador: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas como toda a Câmara ouviu, tal como eu, e, aliás, poderia apontar, mas como o apontar não está na conduta do nosso partido, porque é feio e malcriado e me fui habituando durante estes últimos três anos a ser insultado, em sessões de esclarecimento, por aqueles que via na minha frente alcunhando-me de nomes que não tive, eis a razão por que apontei ao Sr. Presidente que talvez quem me chamassem esse nome tivesse, sim, sido fascista e não eu.

Mas queria protestar contra as afirmações do Sr. Deputado —e foi por isso que me levantei, mas os ânimos exaltaram-se, não sei porquê, pois continuei calmo—, na medida em que a força do homem é a força da sua consciência e talvez não seja a de alguns homens que estão sentados na bancada do Partido Socialista.

Vozes do PS: — Outra vez?!

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a desculpará que eu pratiquei pela primeira vez na minha vida de Presidente da Assembleia da República...

Continuam os protestos do PS, misturados com gritos.

Não preciso de gritos, nem que me chamem a atenção, pois estou perfeitamente sereno e dentro das minhas funções.

Desculpará que lhe diga, Sr. Deputado Faria de Almeida, que, se continuar a persistir nesse tom, ver-me-ei obrigado a cortar-lhe a palavra.

Aplausos de alguns Deputados do PS.

É o último aviso que lhe faço.

O seu procedimento não é maneira de esclarecer qualquer dúvida que tenha suscitado a intervenção do Sr. Deputado Álvaro Monteiro.

O Sr. Deputado tem outras ocasiões regimentais —e sabe-o tão bem como eu— para fazer uma intervenção no sentido que entender e que for de harmonia com o espírito e a letra do Regimento.

Se continuar nesse sistema, muito contrariado e constrangido, ver-me-ei obrigado a cortar-lhe a palavra. É o último aviso que lhe faço.

O Orador: — Então, Sr. Presidente, uma vez que o Sr. Deputado Álvaro Monteiro fez uma pergunta ao

CDS, eu gostaria de perguntar-lhe se considera de facto o dia 10 de Junho como o Dia de Portugal ou se renega a história portuguesa.

O Sr. Presidente: — Considero este assunto suficientemente discutido.

Não podemos continuar com tal «filosofia» dos protestos e dos contraprotestos. Dou por terminado este incidente, pelo que vou conceder a palavra ao orador que se segue.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito serenamente, queria dizer a todos os Srs. Deputados que efectivamente, da parte da bancada do CDS, da parte dos Deputados do CDS, existe o maior respeito, a maior consideração por todos os Srs. Deputados.

Não pode entender-se apressadamente qualquer expressão porventura mais viva como ofensiva, pretendendo ver nela outras *nuances*, como não posso considerar como admissível por parte dos Srs. Deputados a reacção manifestamente grosseira a palavras que, embora à primeira vista assim pareça, por força, naturalmente, do calor com que foram ditadas, não quiseram todavia molestar nem a honra, nem a consideração de V. Ex.^a, concretamente da pessoa visada, e muito menos desta Assembleia.

O esclarecimento que eu queria prestar, S. Presidente e Srs. Deputados, era o de que não poderíamos, nem deveríamos trazer para o seio desta Assembleia a discussão ou a crítica de outras discussões, moções, propostas, iniciativas, que se tenham porventura vindo a tomar, sem ter o cuidado de uma prévia averiguação fáctica, numa assembleia municipal daqui ou dacolá. Temos de estar acima das discussões das assembleias municipais. Temos em vista a Nação portuguesa no seu conjunto, e os problemas com que se debate essa Nação portuguesa, com que se debate o nosso país, não têm, de modo algum, a dimensão com que porventura se possam debater os problemas, sem dúvida alguma importantes, que acontecem aqui ou acolá.

Falou-se do Dia de Portugal e de uma moção porventura apresentada acerca de determinado entendimento, de se considerar feliz ou infeliz a marcação do Dia de Portugal. Queria apenas deixar aqui o meu ponto de vista e o ponto de vista que creio ser o do meu partido, lamentando que o Dia de Portugal tenha sido apresentado aos Portugueses unilateralmente, por força de um órgão de soberania, sem dúvida, mas que não tenha mercido a ampla discussão que merecia no seio do único órgão representativo de todos os portugueses, do único órgão que poderia dizer alto e bom som e sem qualquer possibilidade de contestação qual deveria ser o Dia de Portugal.

O meu partido, oportunamente, tomará a iniciativa de vir trazer a esta Assembleia a discussão sobre o Dia de Portugal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Propor o dia 28 de Maio!

O Sr. Presidente: — O período de antes da ordem de dia terminou, mas encontra-se na Mesa um reque-

rimento pedindo a sua prorrogação, assinado por Deputados do Partido Comunista Português e que está de harmonia com o Regimento.

Se ninguém se opõe, está prorrogado o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entre os direitos fundamentais do homem está um que é a defesa do bom nome e da reputação.

Esse direito fundamental do homem obriga-me a pedir, a intimar e a exigir ao Sr. Deputado do CDS que fez imputações de grave conteúdo moral aos membros do meu grupo parlamentar que as concreteze imediatamente, porque existe aqui nesta instituição um instituto que é a perda do mandato por indignidade moral. Como não devemos, não tememos.

Quanto ao facto de ter sido um membro do PS que lhe entregou esse infame pasquim, peço ao Sr. Deputado Faria de Almeida que me diga imediatamente o nome, porque posso garantir-lhe que a reacção do meu partido é a de o expulsar na mesma hora. Isso seria confundir a vítima com o provocador. Posso assegurar-lhe que em nenhum momento e em nenhuma altura alguém deste partido toma atitudes ou distribui documentos como esse a que acabou de referir-se.

Penso que neste local e nesta Assembleia é necessário que haja um debate vivo, mas no qual se respeitem certas regras de jogo que, quando não as respeitamos, violamo-las contra nós próprios e contra os nossos próprios princípios.

Devo dizer ao Sr. Deputado que, a não responder concretamente a estas minhas perguntas, que faço em nome do meu grupo parlamentar, tenho de considerar que as suas palavras lhe nasceram em cima da cadeira para virem imediatamente morrer-lhe nos pés.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao último ponto, o Dia de Portugal, limito-me a dizer o seguinte: todos os assuntos podem e devem ser discutidos aqui. Simplesmente, no dia 25 de Abril de 1977 o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ouviu as palavras do Sr. Presidente da República, que aqui se nos dirigiu, com atenção, respeito e sobretudo sem qualquer reserva mental, que é a pior forma de desrespeito. Oxalá que todos pudessem dizer o mesmo!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 28 do passado mês de Abril o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português recebeu uma delegação dos trabalhadores da empresa EIP — Electricidade Industrial Portuguesa, Lda., que nos fez entrega de um «documento balanço da situação dos trabalhadores» da referida empresa e nos descreveu a situação dramática em que se

encontram, provocada fundamentalmente pela acção sabotadora e irresponsável do patrão.

Neste documento descrevem-se todas as acções levadas a cabo pelos trabalhadores no sentido de defenderem os seus postos de trabalho, salvaguardarem os interesses da economia nacional, alertarem o Governo e outros órgãos do Poder e solicitarem uma intervenção no sentido da resolução de todos os problemas existentes.

O Ministério do Trabalho, o Ministério da Indústria e Tecnologia, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais e, inclusivamente, a Presidência do Conselho de Ministros têm conhecimento de todos os factos que têm ocorrido na empresa. No entanto, os trabalhadores continuam a aguardar a tomada de medidas.

Passamos a ler um pequeno extracto do documento que nos foi entregue e que só por si é perfeitamente claro:

Num plenário de trabalhadores realizado em 13 de Abril ficou bem expressa a situação dramática e de revolta com que se debatem os trabalhadores e seus familiares, donde poderemos destacar como exemplos os factos de haver trabalhadores que se deslocam de casa para o local de trabalho a pé — alguns de Lisboa para o Cacém — por não terem dinheiro para os transportes; de haver muitos trabalhadores que retirando do seu pé-de-meia, resultado do esforço e sacrifícios de anos e anos de trabalho, desde Setembro de 1976 que têm esgotado essas duras economias para cobrir o pagamento de pensões, comida e gasóleo para deslocações, na falta do cumprimento do pagamento de ajudas de custo. O pé-de-meia acabou, e pouco depois a paciência dos donos das pensões em que viviam e das casas em que habitam. Nos sectores em que existem cantinas, com as dúvidas a aumentar dia a dia, a situação repete-se. Por todo o lado e com todos os trabalhadores é este o aspecto geral.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face ao que acabamos de expor e à situação actualmente existente na Electricidade Industrial Portuguesa, Lda., enviamos hoje mesmo o seguinte requerimento ao Governo, que passamos a ler:

Requerimento

Considerando:

- 1.º Que a empresa EIP — Electricidade Industrial Portuguesa, Lda. é não só técnica e economicamente viável como também indispensável para a execução das obras de desenvolvimento da rede eléctrica nacional da EDP — Electricidade de Portugal, E.P., e, consequentemente, para a satisfação e garantia dos consumos de energia eléctrica do País;
- 2.º Que a má gestão da empresa, exclusivamente dependente do seu patrão sabotador, está largamente provada pelos trabalhadores e reconhecida pelas entidades oficiais a que estes se têm insis-

tivamente dirigido, nomeadamente os Ministérios do Trabalho e da Indústria e Tecnologia, e pela própria EDP, que se tem preocupado com o facto de ser posto em causa o bom funcionamento da rede eléctrica num futuro próximo;

- 3.º Que estão em perigo os postos de trabalho de todos os seus trabalhadores, em número de cerca de 300, (nos quais se incluem os técnicos de um gabinete especializado no projecto, construção e montagem de linhas e subestações eléctricas), que, apesar de não receberem salários há mais de três meses (sem contar com outros subsídios) estão empenhados em defender a empresa e, consequentemente, em salvaguardar os interesses da economia nacional;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo das normas regimentais, requerem, ao Governo, através dos Ministérios da Indústria e Tecnologia e do Trabalho, que lhe sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1.º Quais as medidas que o Ministério da Indústria e Tecnologia prevê tomar para garantir a completa normalização da vida da empresa, de modo a que a EDP possa satisfazer convenientemente os consumos de energia eléctrica necessários para o desenvolvimento da economia nacional, sem prejuízos na balança de pagamentos;

- 2.º Quais as medidas que o Ministério do Trabalho prevê tomar para salvaguardar os direitos das centenas de trabalhadores da referida empresa, de modo a resolver os gravíssimos problemas sociais, que se estendem às famílias deles dependentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem apresentado, ao longo destas semanas, vários requerimentos sobre a situação em várias empresas. Lembramos os casos da J. Pimenta, da Sanimar e da Lusalite, entre muitos outros. Infelizmente, apesar de invocados os preceitos constitucionais aplicáveis, o Governo não tem respondido. Esperamos, e connosco os trabalhadores da EIP, que este requerimento tenha melhor acolhimento e a resposta urgente que merece.

Os relatórios do IAPMEI estão feitos, o Governo sabe o que se passa e o próprio Ministério do Trabalho chegou a sugerir a intervenção do Estado. Em documento da Electricidade de Portugal, E.P., de Abril do corrente ano aponta-se como uma das hipóteses a encarar a de a própria EDP passar a gerir a Electricidade Industrial Portuguesa, Lda. Os trabalhadores, esses, têm perfeito conhecimento das fraudes e da completa incompetência do patrão e de seu filho. Os trabalhadores, esses, continuam a aguardar solução para os seus problemas e os da empresa, continuam a lutar pelos seus direitos e a defender os interesses da economia nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Partido Social-Democrata quer aproveitar os cinco minutos?

Pausa.

Como não quer, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (ODS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algumas semanas atrás, dirigi um requerimento ao Sr. Alto-Comissário dos Desalojados solicitando informações concretas acerca de um departamento do IARN encarregado da reverificação, actualização e recomposição do já célebre recenseamento dos desalojados hotelados, departamento esse conhecido pela sigla NECER.

Entendeu o Sr. Alto-Comissário não responder até agora aos requisitos formulados, com certeza fortemente ocupado com o desenvolvimento dos programas de desocupação das unidades hoteleiras e consequente integração dos portugueses regressados do ultramar.

De facto, esses programas, absolutamente prioritários dentro da política de austeridade imposta ao nosso povo, são de tal forma complicados, de tal forma importantes para o Comissariado dos Desalojados, que lhe ocupam todo o tempo e absorvem em altas congregações o seu órgão executivo — o IARN —, escorado em cerca de mil e seiscentos funcionários, agentes e tarefeiros. Tanta gente ocupada em estudos de programas transcedentes, já que os desalojados hotelados continuam hotelados e as verbas astronómicas do erário público continuam a gastar-se sem proveito.

Daí a falta de resposta que eu agora lamento. De resposta escrita ao requerimento. Porque na realidade houve uma resposta. Eu explíco.

Como é do conhecimento público, o recenseamento dos desalojados albergados em unidades hoteleiras e organizações de alojamentos — as tais que auferem lucros fabulosos — competiu a um órgão criado pelo Comissariado, chamado GIPA, de má memória. O GIPA realizou um trabalho absolutamente inútil, que custou ao País largos milhares de contos. Não serviu os desalojados, nem, com certeza, forneceu elementos para os demorados estudos dos programas de integração dos hotelados, que há vários meses ocupam parte razoável dos mil e seiscentos funcionários do Comissariado (IARN). Pôs a descoberto um conjunto muito substancial de fraudes e burlas, detectando um «esquema» que serve razoável contingente de oportunistas. Isto porque nas bases trabalhadoras muito agente íntegro, revoltado com a incompetência das chefias inoperantes, com a confusão propositadamente provocada para falsear o censo, resolveu actuar honestamente. O GIPA acabou, pois claro. Tornou-se incómodo.

Do GIPA nasceram dois novos departamentos. Ou melhor, duas novas siglas: o GEPGAT e o NECER.

O primeiro, o GEPGAT, foi encarregado da pesquisa de alojamentos colectivos que permitissem substancial economia e rápida integração. Começou a trabalhar e a descobrir alojamentos em condições económicas. Como tinha sido criado para não descobrir nada, morreu à nascença e todo o pessoal foi despedido sem mais contemplações.

O segundo, o NECER, foi encarregado de arrumar da esquerda para a direita, de cima para baixo, em pastas ou fora delas, as fichas do censo. E, também, de enviar para a rua brigadas pomposamente denominadas de «reverificação-actualização-recomposição», aliás uma enoríssima confusão, com objectivos que ninguém conhece, além dos que são evidentes: despesa com viaturas de aluguer, gasolina, vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias, subsídios diárias, etc., mais uns milhares de contos do erário público. As bases trabalhadoras, alertadas pela incompetência das chefias, que viam paulatinamente entrar fora de horas, passear nos carros alugados e sistematicamente travar denúncias de situações anómalas ou conivências evidentes, começaram a agitar-se e a querer ordenar o que as chefias desejavam manter estrategicamente embaralhado. Aproveitando o contacto com os desalojados, unidades hoteleiras e organizações de alojamentos, começaram a informar-se, a documentar-se, o que, comprehensivelmente, para as chefias, era muitíssimo inconveniente. Incómodo.

Oportunamente alertado, elaborei nesta Assembleia um requerimento pedindo determinados esclarecimentos ao alto-comissário dos Desalojados. Como já disse, a resposta não demorou. O NEOER foi extinto e todos os funcionários convidados a comparecerem na Repartição do Pessoal do IARN, onde se mantiveram alguns dias sentados numa esplanada à porta do edifício. As chefias mantiveram-se. Colaborantes. Incompetentes.

Alguns dias passados, os funcionários foram novamente empurrados para o NEOER — que de extinto passou à fase de reformulação —, aguardando decisão final. Um despacho do alto-comissário, de 28 do mês passado, pôe no desemprego meia centena de funcionários incómodos, utilizando critérios de selecção aparentemente justos e em que, curiosamente, a competência do funcionário é a última qualificação exigida. O que está certo, pois não se comprehende como é que uma chefia incompetente pode apreciar os seus colaboradores. Os funcionários despedidos em 30 do mês passado ainda não receberam os honorários a que têm direito. Estende-se portanto a eles próprios a norma habitual do Comissariado (IARN) para a maioria dos desalojados: na rua e sem tostão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando é que o alto-comissário dos Desalojados demite aqueles dos seus colaboradores que sobejamente se têm revelado incompetentes?

Disse.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo, suponho que para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Bento de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, era só para um esclarecimento sobre a intervenção que fez o Sr. Deputado do CDS sobre o problema da demissão de vários funcionários. Eu tenho aqui, efectivamente, uma informação do Gabinete de Inspeção do Comissariado para os Desalojados que diz suavemente o seguinte: Em Maio de 1976 o Conselho de Ministros mandou proceder a uma sindicância no IARN, que ainda se mantém e cujos resultados não são ainda conhecidos.

Entretanto, a Inspecção Técnico-Administrativa do IARN começou a enviar para a Polícia Judiciária as primeiras participações-crime, que esta também, por não dispor de meios, não pôde activar.

A nível do IARN são entretanto afastados das suas funções, e mesmo do organismo, vários funcionários por conduta considerada menos correcta.

Em Dezembro de 1976 constituiu-se na Polícia Judiciária de Lisboa uma brigada especialmente afecta aos problemas em apreço, seguindo-se depois, no Porto, procedimento idêntico.

Em Janeiro de 1977 começa a funcionar no Comissariado para os Desalojados um Gabinete de Inspecção, que, entre outras funções, tem também a de coordenar todos os serviços que devem actuar sobre as irregularidades que vinham sendo detectadas.

Da acção conjugada de todos estes elementos resultou uma notável eficácia na perseguição de situações delituosas, estando neste momento em averiguação simultânea na Polícia Judiciária de Lisboa cerca de cem processos, e na do Porto, cerca de trinta, sobre os mais variados casos, mas com predominância no sector dos alojamentos e dos subsídios indevidamente recebidos.

Entretanto, encontram-se na Inspecção Técnico-Administrativa do IARN, entregues para averiguação ou a aguardá-la, cerca de duas centenas de casos que muito em breve serão remetidos à Polícia Judiciária.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade, para uma intervenção.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sua edição do dia 28 o jornal *O Dia* publicava com assinalável destaque um texto intitulado «A poluição do Tejo — A Espanha considera inviável a depuração total das águas e prevê reclamações por parte das autoridades portuguesas. Reclamarão as autoridades portuguesas contra a poluição em Espanha do rio Tejo?».

Curiosamente, no mesmo jornal e no mesmo dia o engenheiro Luís Ottolini Coimbra assinava um artigo intitulado «As nossas reservas em urânio — um mito ou uma realidade?».

Aparentemente, um texto nada tem a ver com o outro, mas se considerarmos que o programa nuclear espanhol prevê a construção de vinte centrais e que algumas delas, já construídas e em construção, ficam situadas nas margens ou nas proximidades dos rios Douro, Tejo e Guadiana, talvez possamos chegar a uma conclusão bem diferente. A este propósito, permito-me sugerir a leitura de um esclarecedor artigo de Fernando Batalha, intitulado «Problemas de centrais nucleares em Espanha», inserto na edição de 21 de Abril do jornal *A Luta*.

Quem conhecer a situação actual dos rios Leça, Ave, Vouga, Alviela, Tejo, Lisandro e Sado pode avaliar até que ponto se degradaram já os cursos de água em Portugal sem que até ao momento se tenham empreendido acções que objectivamente impeçam a catástrofe.

Já em 1975 Almeida Fernandes e Calejo Monteiro afirmavam que «a poluição das águas é combate de todos», em livro em que se procurava fazer o balanço dos problemas do meio ambiente português e de que

eram co-autores com Gonçalo Ribeiro Telles, Maria Manuela Silva, Guilherme Ribeiro de Carvalho e José António Barreiros. Infelizmente, daí para cá o estado de coisas neste sector agravou-se perigosamente sem que se vislumbrem a curto e a médio prazos o lançamento de medidas a que nos obriga o artigo 66.º da Constituição, que diz:

1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.
2. Incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares:
 - a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
 - b) Ordenar o espaço territorial de forma a construir paisagens biologicamente equilibradas;
 - c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
 - d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica.

Afonso Cautela, no seu muito recente livro *Eco-*gia e Luta de Classes em Portugal**, chama muito pertinente a atenção para «os quatro pontos cardiais da destruição» (aponta Sines, o Alviela, os eucaliptos no Alto Alentejo e Cacia), para «algumas ocorrências em Portugal de 1972 a 1976» (Ericeira, reserva de pesca em vias de extinção; Cacia, 1958: 500 habitantes contra o fascismo; o pesadelo do amoníaco para o povo de Alverca; Caima Pulp & Cia, donos do Tejo; estuário do Sado: «riqueza» industrial igual a ruína dos pescadores; quem matou o rio Lisandro ao povo de Runa?; os 40 000 ha da área de Sines: como se destrói um ecossistema em quatro anos; há cinquenta anos que chove cimento sobre o povo da Maceirinha; de pedra e cal contra o povo de Souselas; Nogueira do Cravo: uma poluição de cem anos; protesto luso-galego contra a Celulose de Puenteareas). E ainda se refere ao Barreiro e a Ferrel, 15 de Março de 1976, que considera uma data histórica na luta ecológica de base popular.

A Carta Europeia da Água, proclamada pelo Conselho da Europa no dia 6 de Maio de 1968, na cidade de Estrasburgo, adoptou doze princípios, dos quais me permito destacar os seguintes:

Não há vida sem água. A água é um bem precioso, indispensável a todas as actividades humanas.

Os recursos de águas doces não são inesgotáveis. É indispensável preservá-los, administrá-los e, se possível, aumentá-los.

Quando a água, depois de utilizada, volta ao meio natural, não deve comprometer as utilizações ulteriores que dela se farão, quer públicas quer privadas.

A água é um património comum, cujo valor deve ser reconhecido por todos. Cada um tem o dever de a economizar e de a utilizar com cuidado.

A água não tem fronteiras. É o recurso comum que necessita de uma cooperação internacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No próximo dia 5 de Junho vai comemorar-se uma vez mais o Dia Mundial do Ambiente, acontecimento a que esta Assembleia não pode ficar indiferente se quiser honrar os artigos 66.^o e 91.^o da Constituição.

Daqui dirijo aos Deputados que compõem a Comissão Parlamentar de Equipamento e Ambiente um veemente apelo para que dediquem ao panorama ecológico português a máxima atenção, até porque podem, se ainda formos a tempo, contribuir decisivamente para que se evitem desastres irreparáveis.

As Secretarias de Estado do Ambiente, dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico e da Administração Regional e Local dirijo também um solene apelo: conjuguem todos os seus esforços, mobilizem recursos humanos e materiais, mobilizem os órgãos de poder local e as respectivas populações para que o ambiente e a qualidade de vida dos portugueses sejam intransigentemente defendidas.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Como o Sr. Deputado sabe, o Partido Comunista não se opõe à opção nuclear. Há sim, divergências em relação à política nuclear defendida pelo seu Governo e programada pela EDP. No entanto, essa questão não é para agora e ficará para outra ocasião.

Contudo, eu gostaria de lhe pôr a seguinte questão: Considera o Sr. Deputado que há problemas de poluição, nomeadamente nos rios Tejo, Guadiana e Douro, cujas águas servem como águas de refrigeração para centrais de urânio enriquecido espanholas?

É pura e simplesmente esta questão que eu gostaria de lhe pôr.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade, para responder, se assim o entender.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Tanto quanto sei — e o que sei é pouco relativamente ao problema, mas tive oportunidade de com alguns membros desta Assembleia assistir aos trabalhos do último encontro de política energética —, não me restam dúvidas de que as centrais nucleares refrigeradas pela água dos rios e o regresso dessas águas ao leito dos próprios rios contribuem indiscutivelmente, penso, para o agravamento e degradação dessas mesmas águas. Logo, entre outras formas de poluição que são gravosas, a poluição provocada pela refrigeração das centrais nucleares agrava ainda mais o que já está agravado em relação à poluição dos cursos de água doce.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados; considero concluído o prolongamento do período de antes da ordem

do dia, e chamo a atenção da Assembleia para um ponto importante, que é o seguinte: recebi ontem da Presidência da República, assinada pelo Sr. Presidente da República, e de harmonia com o artigo 135.^o, n.^o 1, da Constituição, a comunicação de que se desloca, durante os dias 9, 10 e 11 do mês em curso, a Londres, em viagem de carácter oficial. Consultando os dispositivos legais, cheguei à seguinte conclusão, que me parece acertada, salvo sempre melhor opinião. A discussão deste pedido do Sr. Presidente da República, com fundamento no artigo 231.^o do nosso Regimento, teria de ser precedida da publicação no *Diário da República* da resolução de autorização do Conselho da Revolução. Mandei agora mesmo contactar telefonicamente o Conselho da Revolução — suponho que a Assembleia estará de acordo — para saber se porventura procedeu ou não à publicação no *Diário da República* da resolução da sua autorização.

Um outro ponto é que esta discussão também tem que ser precedida de parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e já contactei o seu presidente, Sr. Deputado Jaime Gama, para convocar imediatamente, no intervalo da sessão, a Comissão de Negócios Estrangeiros para se pronunciar sobre o pedido do Sr. Presidente da República.

Portanto, são duas coisas diferentes. A primeira será a comunicação, que me há-de ser feita, e suponho que vai ser favorável, que vai ser positiva, da publicação, no *Diário da República*, da resolução de autorização do Conselho da Revolução. Se isso não acontecer, a Assembleia tomará a decisão que julgar mais acertada.

O segundo ponto é a convocação imediata, que peço licença para promover, da Comissão de Negócios Estrangeiros, para se pronunciar sobre o primeiro ponto.

Interrompo a sessão, para intervalo, até às 18 horas e 10 minutos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e quinze minutos.

Encontrava-se presente, na bancada do Governo, o Sr. Ministro do Plano e Coordenação Económica (Sousa Gomes).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, para ler o parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração acerca do pedido de assentimento da Assembleia à viagem do Sr. Presidente da República a Londres.

O Sr. Jaime Gama (PS):

Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração da Assembleia da República, reunida nos termos do artigo 230.^o do Regimento, e tendo apreciado o teor de uma mensagem do Presidente da República, dá o seu parecer favorável à deslocação oficial a Londres do Presidente da República nos dias 9, 10 e 11 de Maio e propõe ao plenário a seguinte resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o seu assentimento à deslocação oficial a Londres do Presidente da República nos dias 9, 10 e 11 de Maio de 1977.

É este o texto do parecer e da proposta de resolução, aprovados por unanimidade na reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há um outro problema para o qual peço a vossa atenção.

O artigo 231.º do Regimento, quanto ao ponto de que estamos a tratar, diz o seguinte:

A discussão em reunião plenária não poderá iniciar-se sem que tenha sido publicada no *Diário da República* a resolução de autorização do Conselho da Revolução prevista nos artigos 132.º, 135.º e 149.º da Constituição.

Acontece que o Conselho da Revolução me acaba de comunicar telefonicamente que deu autorização, mas que a resolução de autorização não foi publicada no *Diário da República* e que o Conselho da Revolução não se encontra vinculado às disposições regimentais desta Assembleia, nomeadamente às do artigo 231.º Ponho isto à consideração da Assembleia.

Se me é permitida uma simples sugestão, eu acho que, dada a decisão do Conselho da Revolução em não publicar no *Diário da República* a referida resolução de autorização, como prescreve o n.º 1 do artigo 231.º do Regimento, nós passaríamos sobre a falta de cumprimento dessa formalidade e entrariamo imediatamente no debate.

A Assembleia põe alguma objecção?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Presidente, eu não tenho nada a objectar à proposta que acaba de ser feita por V. Ex.º Entretanto, para que não sobrem dúvidas ou mal-entendidos, cabe dizer que o Regimento da Assembleia nada impõe ao Conselho da Revolução, apenas impõe à Assembleia da República. A publicidade dos actos do Conselho da Revolução, essa é exigida pela Constituição e naturalmente não poderia pretender a Assembleia da República, através do seu Regimento, vincular quem quer que fosse. A norma do Regimento da Assembleia limita-se a estabelecer uma condição que é a de, para dar o seu assentimento, estar publicada a competente resolução do Conselho da Revolução. Essa norma, entretanto, é regimental e, portanto, obriga apenas a Assembleia, que pode prescindir dessa condição, nomeadamente nos casos em que, como este, não há qualquer objecção, por parte de qualquer Deputado, a que essa condição possa não ser estritamente, nos seus termos formais, preenchida, nomeadamente tendo conhecimento de que a autorização do Conselho da Revolução foi dada. Por nossa parte, pois, não pomos qualquer obstáculo a essa solução.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Podem considerar-se, portanto, preenchidas as condições de se abrir o debate, se porventura houver lugar a ele.

Alguém deseja usar da palavra?

Pausa.

Vamos proceder à votação do pedido de autorização de deslocação oficial do Sr. Presidente da República a Londres, nos dias 9, 10 e 11 do corrente.

Submetido à votação, foi a autorização concedida por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Suponho que poderei interpretar o sentimento da Assembleia desejando ao Sr. Presidente da República uma feliz viagem e os melhores êxitos.

Quero informar que terei de suspender as minhas funções de Deputado segunda, terça e quarta-feira e que estou à disposição de V. Ex.º no Palácio de Belém.

Está na Mesa um pedido de comparência da Sr.ª Deputada Georgette Ferreira no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS, a fim de prestar declarações. Como não está presente, por se encontrar doente, ficará para depois a votação da autorização respectiva.

Igualmente se encontra na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira preste declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS, no dia e hora que entender. O Sr. Deputado tomará a decisão que julgar mais conveniente.

Há alguma oposição por parte da Assembleia?

Pausa.

Está concedida a autorização.

Há também um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Barbosa da Costa preste declarações na Direcção-Geral do Ensino Secundário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Está concedida a autorização.

Encontra-se na Mesa uma comunicação do Partido Socialista informando a renúncia ao mandato do Sr. Deputado Francisco Ganhitas, que será substituído pelo primeiro suplente, que é o Sr. Fernando Gomes Vasco. Baixará à Comissão de Regimento e Mandatos.

Passando à segunda parte da ordem do dia, vamos continuar a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 27/I, que vedava empresas privadas e outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação, discussão e votação da proposta de lei n.º 27/I, de separação do sector público do sector privado, tem para nós e para todos os portugueses um grande significado.

Para além do cumprimento do espírito e da letra da Constituição, o que pode estar em causa é o projecto político de construção de uma sociedade democrática e mais justa. O que pode estar em causa são

as bases de uma sociedade em progresso a caminho do socialismo e da libertação, em contraposição a uma sociedade em regresso a caminho do capitalismo monopolista e de novas sujeições e alienações.

A defesa do sector público, a consolidação das nacionalizações ou o seu abandono à sanha e ao desfarrismo daqueles que foram senhores e donos do nosso país até ao 25 de Abril é a questão que se coloca a esta Assembleia, sob a designação, porventura falaciosa de «proposta de lei n.º 27/I, que veda a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores».

São inúteis os véus e nenhum tecnicismo pode iludir as nossas responsabilidades, quando, em nome do mandato que nas últimas eleições recebemos do povo português, somos chamados a responder se queremos continuar em frente, consolidando a democracia e a justiça social a caminho do socialismo, ou se queremos abrir as portas ao retrocesso, à exploração acrescida do capitalismo, à perda da democracia e, finalmente, e de novo, ao domínio terrorista dos monopólios e dos grandes senhores do capital e da terra e à perda da independência nacional.

Somos chamados a responder sem tergiversações, se queremos a defesa do sector público, a garantia do sector privado, a promoção do sector cooperativo e a recuperação económica livre de sujeições externas atentatórias dos nossos direitos e da nossa independência nacional, ou se queremos a perda do sector público, a morte à nascente do sector cooperativo e a recuperação do grande capital com as consequências económicas, sociais e políticas, cujo modelo nós conhecemos antes do 25 de Abril.

É esta a questão, daqui decorrerão as nossas responsabilidades.

Das actividades económicas e sectores industriais de base, começemos por analisar a parte que se refere à banca.

O disposto no n.º 2 do artigo 3.º abre à iniciativa privada as «instituições parabancárias» e as denominadas «sociedades de investimento e desenvolvimento regional».

«Sociedades de investimento e desenvolvimento», há as internacionais, há as internacionais de âmbito regional, há as nacionais e há as nacionais de âmbito regional.

Os objectivos destas «sociedades de investimento e desenvolvimento» são, pelo menos assim são proclamados, todas as acções de âmbito bancário destinadas a propiciar o desenvolvimento onde e quando condições adversas dificultam ou anulam a acção da banca privada.

Em qualquer caso, são afinal bancos que devem dispor de grande volume de capitais próprios e por isso mesmo uma grande participação de capitais públicos para além da rede entrecruzada de financiamentos de sociedades congêneres.

Nos regimes capitalistas puros, elas permitem imprimir orientações ao desenvolvimento económico, entenda-se, estabelecer as vias e os pontos de acumulação do lucro, obtendo-se por essa forma indirecta a contrapartida para as aparentes insuficiências de pagamento, aos capitais ditos próprios.

Não oferecerá dúvidas a ninguém que num País onde a banca está nacionalizada a abertura à inicia-

tiva privada de tais sociedades constitui um perigoso passo atrás que poderá pôr os capitais públicos sob comando dos interesses privados e retirar à banca nacionalizada uma das suas mais importantes funções — o comando do investimento e do desenvolvimento, a promoção dos interesses nacionais, públicos e privados, e a exclusão dos interesses privados internos ou externos, quando contrários aos interesses nacionais.

Por outro lado, as instituições parabancárias contempladas no mesmo número do articulado têm um dos seus mais importantes campos de acção na chamada «promoção imobiliária».

É o domínio da especulação fundiária e da exploração de um dos direitos fundamentais do homem, o direito à habitação.

Mais uma vez, mesmo nos países capitalistas puros, se é que os há, o escândalo de tais actividades obrigou a vestir a verdade de «mantos diáfanos de fantasia», a par, naturalmente, de algumas restrições efectivas.

Mas no Portugal democrático que queremos construir, aceitar que os capitais privados possam especular com a propriedade fundiária e com o direito à habitação constitui novo e perigoso passo atrás, nova e perigosa concessão às forças de direita e à recuperação do grande capital.

Apesar das confusões ou imprecisões que porventura existam a respeito dos sectores e indústrias de base, importa clarificar o seu significado político-económico.

Em poucas palavras, poderíamos dizer que nos países onde dominam os monopólios, nenhum sector ou indústria de base cai fora do seu domínio directo.

Ora, no Portugal antes do 25 de Abril esse domínio abrangia sectores tão variados como, por exemplo, a indústria naval, a metalomecânica e electro-mecânica pesadas, as celuloses, os transportes marítimos e o vidro plano, os tabacos e a cerveja, certos sectores do comércio por grosso, do comércio externo e dos transportes, além dos referidos na presente proposta de lei.

Naturalmente, esse domínio directo não constitui um fim em si mesmo, é antes uma condição necessária mas não suficiente para o controlo de todo o tecido económico-político da sociedade.

A suficiência do condicionalismo passa também pelo controlo de algumas posições estratégicas ou pontos-chave de acumulação, muitas vezes substancialmente em empresas fora dos sectores básicos e até de dimensões reduzidas. Passa também, e acima de tudo, pelo controlo do aparelho de Estado.

Ora, a presente proposta de lei exclui dos sectores vedados à iniciativa privada alguns daqueles que, nacionalizados, faziam parte da rede de domínio dos monopólios.

Não só em relação aos sectores vedados que já referi mas também pelo disposto no n.º 2 do artigo 2.º, a proposta de lei abre as portas à recuperação capitalista dos monopólios em vez de estabelecer uma barreira legal a essa recuperação e simultaneamente propiciar a defesa da democracia, do progresso económico e do bem-estar do povo português.

Não ficam por aqui as disposições contrárias ao projecto político que constitui a essência mesma da revolução de Abril, consagrada na Constituição da República.

É bom lembrar que a estratégia antimonopolista é uma política económicaposta ao serviço do povo português e das classes mais desfavorecidas, que a defesa da democracia e dos direitos do homem e do cidadão excluem, no Portugal de 1977, a recuperação capitalista e pressupõem antes a consolidação das nacionalizações e a recuperação económica que só por essa via é possível.

Já um Deputado do PSD, embora com reservas de somenos, defendeu a proposta de lei, argumentando que ela permitia (porventura de forma ainda insuficiente para o ponto de vista do PSD), cito, «uma certa recuperação capitalista necessária à recuperação económica».

Embora tal posição não faça prova da justeza da nossa apreciação, sempre diremos que há alianças comprometedoras.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quer o queiram ou não, a recuperação capitalista, confessadamente desejada, engendra a recuperação dos monopólios, impede a recuperação económica e mina e a médio prazo destrói a democracia e a liberdade política.

Ora, quer no programa do Governo, quer nas respostas dadas pelo Sr. Primeiro-Ministro, quer na Lei do Plano para 1977, no tocante à salvaguarda dos sectores público e não capitalista, nascidos com a Revolução, tal recuperação foi excluída.

Mas a proposta de lei vai neste sentido bastante mais longe.

Ao considerar a titularidade e a gestão como coisas distintas que o são, adianta, a nosso ver inconstitucionalmente, a possibilidade de entregar grande número de empresas nacionalizadas, incluindo algumas pertencentes aos sectores básicos, à gestão privada.

Esta possibilidade, a ser mantida, transformar-se-á rapidamente na derrogação das nacionalizações.

De facto, a titularidade só tem um sentido efectivo através do controlo da gestão. Os capitalistas conhecem muito bem este mecanismo e, aliás, usam-no frequentemente para pôr à sua inteira disposição e sob seu comando os capitais dos pequenos accionistas.

Neste caso o que a proposta de lei permite é o domínio privado, e para fins e objectivos privados, de bens cuja titularidade nominal continuaria a pertencer ao Estado, mas que teria perdido todo o sentido.

Por outras palavras, a entrega da gestão de empresas do sector público ao sector privado significaria que os contribuintes, os trabalhadores e o povo pagariam os prejuízos falsos ou verdadeiros quando os houvesse e os capitalistas privados, agora disfarçados de gestores, arrecadariam os lucros e todas as enor-míssimas vantagens resultantes do controlo efectivo das empresas públicas.

A titularidade sem o poder de gestão que pressupõe é não só falsa, como pode virar-se contra os próprios titulares, neste caso, os trabalhadores e o povo português em geral.

Nem se argumente com a excepcionalidade, porque sem regra ou norma que a caracterize a excepcionalidade tornar-se-á regra, sem que ao menos estejam acautelados os dispositivos formais capazes de dar um mínimo de garantias.

De facto, a lei atribui ao Governo a capacidade de

decidir da excepcionalidade, mas não específica, se por acto legislativo, se por acto administrativo. Evidente se torna que neste caso ficaremos também ao sabor da decisão administrativa sem fundamentação expressamente exigida, e sem que outro Órgão de Soberania possa de modo eficaz controlar tão grave como perigosa decisão.

Haverá entre os Srs. Deputados, e não só, quem pense iludir a direita. O esquema é o seguinte: as possibilidades de efectiva recuperação do grande capital que a lei consagra servem para apaziguar a direita.

Admitindo a boa-fé dos que assim se iludem, não queremos deixar de sublinhar que mesmo o mais superficial exame conduz imediatamente ao resultado contrário.

A economia de mercado com as suas regras de lucro máximo, o aparelho de Estado minado por elementos da direita e mesmo por reaccionários declarados e, finalmente, a corrupção cultivada e aprimorada pela excepcionalidade sem regras nem limites, rapidamente transformarão a possibilidade em realidade e a excepção em regra.

Mais ainda, só por ingenuidade ou por manifesta má-fé se poderá admitir que a entrega da gestão não é senão um primeiro passo, mas decisivo, para a desnacionalização integral e a perda do sector público.

Os limites do inaceitável e da cedência às forças apostadas em derrotar a revolução de Abril, tem ainda outros e importantes dispositivos na proposta de lei em discussão.

E assim, por exemplo, o artigo 11.º Pode ler-se, cito:

ARTIGO 11.º

A presente lei entra em vigor à data da sua publicação e aplica-se a todos os casos que não contrariem expressamente o disposto nos tratados internacionais que vinculem o Estado português.

Excluindo o insólito da entrada em vigor, que só pode justificar-se como uma maneira de minimizar a substância do artigo, a segunda parte poderia ser entendida como redundância, porque os tratados internacionais não podem violar a lei portuguesa fundamental, menos ainda em aspectos que ela própria considera irreversíveis.

Seria assim, numa leitura às avessas: o Estado português, como qualquer outro que seja independente, não pode vincular-se a tratados internacionais que impeçam a aplicação de preceitos da sua lei fundamental.

Mas, de facto, o que fica em aberto pelo artigo 11.º é a monstruosidade de subordinar a aplicação de disposições da constituição portuguesa a tratados internacionais e, portanto, subordinar os interesses e opções nacionais a interesses e opções alheios à nossa pátria, e, enfim, a antecipada aceitação da perda da independência nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português torna-se imperioso corrigir todos os aspectos que acima e genericamente foram apontados, por forma a salvaguardar a revolução de Abril e os interesses dos trabalhadores e do povo português.

As distâncias são, entretanto, suficientemente grandes para que, sem quaisquer garantias, possamos sequer abster-nos na votação na generalidade da proposta de lei n.º 27/I. Daí que o nosso voto será, pois, contrário.

Tenho dito

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herländler Estrela, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para entrar em questões importantes e centrais e sem me perder em pormenores, gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse sobre qual o entendimento que dá às actividades parabancárias, designadamente sociedades de investimento, quando as confunde na sua intervenção com as actividades de crédito desempenhadas pelas instituições bancárias.

A confusão que o Sr. Deputado faz relativamente ao n.º 2 do artigo 3.º está expressamente clara no n.º 4 do artigo 3.º que diz que o Governo ao regulamentar essas actividades não o poderá fazer de modo a ofender o princípio básico consagrado no n.º 1 desse mesmo artigo, que é o de que é vedado à iniciativa privada o acesso à actividade bancária e seguradora.

Em nosso entender, só por uma interpretação perfeitamente ardilosa é que é possível a interpretação do Sr. Deputado de que, ao ser regulamentada pelo Governo a lei que agora estamos a discutir, possa vir a ser ofendido este princípio básico.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para responder, se assim o desejar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Herländler Estrela pôs-me uma questão e começou por me chamar ardiloso. Não é coisa grave. Por vezes os ardilosos têm ganho de causa, mas não é o caso.

O n.º 2 do artigo 3.º diz outra coisa. Diz o seguinte: «O disposto no número anterior não se aplica às caixas económicas e instituições parabancárias, às caixas de crédito agrícola e às sociedades de desenvolvimento regional.» Aliás, Sr. Deputado, são coisas distintas. Pensamos, sem entrar em pormenores, que uma sociedade de investimento e de desenvolvimento regional é um banco de investimentos. Não é isso que se quer referir quando se fala separadamente em instituições parabancárias.

Porventura, o Sr. Deputado tem já conhecimento de uma nova redacção de proposta de lei. Acredito que tenha, mas eu, quando falam da proposta de lei n.º 27/I, continuo a ter por referência a única que conheço. Se a nova proposta do PS vai melhorar o articulado, diria que é bom, embora a considere, se a melhoria é só essa que foi agora dita pelo Sr. Deputado, perfeitamente insuficiente.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Gostaria de esclarecer que não considero ardiloso, de modo nenhum, o seu comportamento. Considero que só seria possível

atingir esse resultado que está a apresentar com uma interpretação ardilosa de alguém, nomeadamente do legislador.

De qualquer modo, gostaria que ficasse perfeitamente esclarecido que no nosso entendimento sociedades de investimentos não tem, nem de perto, nem de longe, nada a ver com bancos de investimento.

O Orador: — Em primeiro lugar, o seu entendimento, que eu entendi como sendo o do PS, não será um entendimento que eventualmente será aplicado por um aparelho de gestão. Nada obriga a que o seja.

Em segundo lugar, devo dizer-lhe que não é o entendimento internacional a respeito desta designação. Na realidade, as sociedades de investimento são, em todo o lado, bancos de investimento. Como, aliás, disse na minha intervenção, há bancos internacionais — não vou citar nomes, pois são de todos muito conhecidos — de âmbito internacional e sem limites; há os bancos internacionais de âmbito regional, por exemplo, no continente americano, no europeu, etc.; e há os bancos nacionais de âmbito nacional e os nacionais de âmbito regional, mas são sempre bancos de investimento. Evidentemente que não os confundo com a banca *tout court*.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Se o Sr. Presidente permitir, faça favor.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Sr. Deputado, para que conste e para que fique assente gostaria de recorde aqui, mesmo em termos da legislação já hoje existente, as sociedades de investimento são instituições parabancárias e os bancos de investimento são instituições de crédito tidos como tais. Mesmo em termos da doutrina e da legislação actualmente existentes e independentemente das interpretações que possam eventualmente existir de outros autores, faz-se distinção perfeita entre instituições parabancárias, nomeadamente sociedades de investimento e instituições de crédito, e bancos de investimento.

O Orador: — Sr. Deputado, há dois aspectos que convém esclarecer já.

Um, é que o Sr. Deputado faz-me o favor de reconhecer que eu sei, exactamente, o que estou a dizer.

O Sr. Herländler Estrela (PS): — Com certeza.

O Orador: — O outro, é que, efectivamente, quando se trata de uma lei que deve dar cumprimento ao preceituado na Constituição, isto é, salvaguardar as nacionalizações feitas depois do 25 de Abril, salvaguardar o espírito dessas nacionalizações, o que está em causa é evitar que jamais o poder económico possa ser tomado por privado em termos de, mais tarde, vir a ser apoio dos monopólios e de, a seguir, poder impor um domínio terrorista no nosso país, e não a legislação secundária ou de hierarquia inferior que pode, naturalmente, ser mudada independentemente do que aqui está.

Por outro lado, mesmo com as restrições que a legislação em vigor impõe em detalhe às sociedades de

investimento, esta autorização constitui, estando a banca nacionalizada na sua totalidade, um retrocesso. Foi o que eu disse e expliquei porquê.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para uma intervenção.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão na Assembleia da República da proposta de lei relativa à definição, nos termos constitucionais, dos sectores básicos em que é vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, tem para o Partido Socialista a maior importância.

E tem-no por duas razões essenciais: em primeiro lugar, porque se consagra em definitivo uma das mais importantes conquistas alcançadas pelo povo português após a revolução de Abril — as nacionalizações. Independentemente das observações que nos possa merecer a forma como as mesmas forem realizadas, importa realçar que com as nacionalizações se consumou o desmantelamento do poder económico monopolista, o qual, nas mãos de uma reduzida oligarquia, sobretudo financeira, foi um dos suportes fundamentais do poder político do fascismo.

Em segundo lugar, porque desta maneira se fixam, num domínio particularmente sensível, as regras de funcionamento do sistema económico de transição para o socialismo democrático que a Constituição da República portuguesa define, criando assim as condições indispensáveis ao comportamento racional dos agentes económicos, necessário para o investimento produtivo e para a criação de postos de trabalho.

No texto de substituição da proposta de lei n.º 27/I que foi aprovado na generalidade na Comissão de Economia, Finanças e Plano é conseguida uma síntese feliz destes dois objectivos e ficam bem caracterizadas as vocações específicas dos sectores público e privado, na sua contribuição para o desenvolvimento económico e social do País e para a mais justa distribuição dos frutos desse mesmo desenvolvimento.

Assim, a definição dos sectores básicos vedados à iniciativa privada, constituindo, portanto, os vectores principais da actividade e do desenvolvimento do sector público em Portugal, assenta em três critérios fundamentais, que permitem caracterizar três áreas distintas.

Em primeiro lugar, o núcleo do sistema monetário e financeiro constituído pelas actividades seguradora e bancária, quer comercial quer de investimento. Tal núcleo corresponde ao principal centro de acumulação e constituía, no antigo regime, o elemento aglutinador do poder económico de carácter monopolista.

Em segundo lugar, o conjunto das indústrias consideradas estratégicas para o crescimento, quer por procederem à transformação das matérias-primas de origem mineral, que são as mais relevantes quer por constituírem suporte indispensável da agricultura ou das indústrias transformadoras de construção e dos transportes, a quem fornecem matérias-primas e produtos intermédios necessários ao seu normal desenvolvimento.

Por fim, temos as infra-estruturas da actividade económica, cuja integração no sector público é hoje uma tendência dominante nas economias modernas.

A iniciativa privada competirá, portanto, e em

desejável complementaridade, o desenvolvimento de uma vastíssima gama de sectores da vida económica e social do País, assegurando com prioridade, a criação dos postos de trabalho necessários para combater a grave crise de desemprego que enfrentamos, o abastecimento do mercado interno em diversos bens de consumo e em alguns equipamentos e a exploração das perspectivas abertas pelo processo de integração europeia em que estamos firmemente empenhados, para a exportação de bens e serviços da mais variada ordem.

Fica assim perfeitamente caracterizado o sistema económico delienado na Constituição como um sistema misto, onde coexistem dois domínios distintos de actividade:

O primeiro, que aglutina os sectores estratégicos, que balizam os traços mais marcantes do desenvolvimento do País de que constituem linhas de força essenciais, reger-se-á segundo metas e normas fixadas imperativamente no Plano, que é instrumento privilegiado do poder político democraticamente constituído.

O segundo domínio, formado pela generalidade do sector privado e por grande parte do sector de propriedade social, embora sujeito ao enquadramento do Plano, reger-se-á, de forma descentralizada, pelas regras de funcionamento de uma economia de mercado, onde importa assinalar o relevo que já hoje têm as relações externas.

Desta forma se garante, no Portugal de hoje, o aprofundamento do próprio conceito de democracia. Ao poder político democraticamente constituído, que tem nesta Assembleia de representantes livremente eleitos pelo povo português uma das suas traves mestras, compete não só estabelecer o quadro legal em que se movem os agentes económicos, mas também a definição precisa dos objectivos finais da actuação destes e das metas e formas do desenvolvimento económico e social. O sector público, com as características agora apontadas, é um instrumento indispensável para garantir a eficácia das nossas próprias decisões.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se assim não fosse, continuariam a competir aos agentes privados, detentores nesse caso do essencial do poder económico e mesmo que respeitassem o quadro legal em que viessem a inserir-se e as decisões fundamentais quanto ao futuro do País. Este seria naturalmente orientado pelos interesses particulares que, por muito respeitáveis que fossem, nada garantem viessem a coincidir com a vontade colectiva do povo português, expressa através dos órgãos democráticos que dele directamente emanam. E isto, mesmo não considerando a hipótese, que a prática tantas vezes tem confirmado, de que o poder político se transformaria num simples instrumento do poder económico.

Contra esta concepção, que claramente se baseia no próprio texto constitucional, chocaram-se neste debate dois pontos de vista antagónicos.

O primeiro foi aqui expresso, com o habitual brilhantismo, através da intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa, que lamenta não esteja presente neste momento. Fomos brindados com um conjunto

de trocadilhos, os quais, tendo como tema fundamental o conceito muito batido no Portugal pós-Revolução da independência nacional, se revestiram de um carácter por vezes tão obsessivo que nos lembra a leitura de certos romances de Kafka ou, se quiserem, para dar uma imagem mais agradável e mais consentânea com a pessoa do orador, a audição do 1.º andamento da 5.ª Sinfonia de Beethoven ou da 4.ª Sinfonia de Schuman.

Risos

Intervenção cujo conteúdo estranhámos um pouco, não vermos nela claramente expressos os fundamentos liberais da economia social de mercado, como seria, aliás, perfeitamente legítimo e natural, que foram antes substituídos por um conjunto de considerações que, em grande parte se baseavam no conteúdo dos artigos 5.º e 11.º do texto da Comissão, artigos em relação aos quais o grupo parlamentar do CDS conhecia já a existência da proposta de alteração e eliminação, respectivamente, que reúnem consenso maioritário nesta Assembleia, o que faz cair pela base grande parte da argumentação desenvolvida.

Simplesmente, o ponto fundamental de discórdia, que talvez não tenha ficado claro para todos, reside na possibilidade de se constituírem ou não novas bancas privadas e de, através deles, se reconstruir ou não a oligarquia financeira que até há bem pouco tempo nos dominou a todos, bem como dominou a vida da maioria dos próprios empresários privados portugueses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E é necessário a este propósito ser objectivo. Os interesses da esmagadora maioria dos empresários portugueses nada têm que ver com os interesses daqueles poucos que, hoje, querem recuperar o poder económico e, através dele, o poder político.

Vozes do PSD e PSD: — Muito bem!

O Orador: — A operação foi-nos revelada com grande clareza através da formulação de três perguntas, que se pretendiam baseadas no discurso do Sr. Presidente da República.

Ela consistiria, em nosso entender, no seguinte:

Hoje, aprovaríamos aqui a possibilidade da criação de novos bancos privados.

Amanhã, permitiríamos que as indemnizações devidas em consequência das nacionalizações se transformassem no capital social desses mesmos bancos.

Desta forma, sem dar origem a novos investimentos produtivos, sem acrescentar um centavo à riqueza nacional, se permitiria a reconstituição de um poder económico oligárquico derivado da aglutinação de interesses pelo novo sistema financeiro assim criado.

Poder económico cuja ligação ao poder político é claramente determinada na contraproposta do CDS à proposta de lei do Governo, que aponta para a existência de um vasto sector de economia mista, com a inevitável confusão de interesses, onde o Estado seria naturalmente o suporte da reconstituição que atrás referi.

É outro o entendimento que o PS faz das palavras do Sr. Presidente da República, entendimento que pen-

sámos mais consentâneo com a fidelidade com que o general Ramalho Eanes defende a Constituição Portuguesa e pretende o desenvolvimento económico e social do País, em bases de mais justa distribuição da riqueza.

Também nós pensamos, e já aqui o afirmei, que ao sector privado compete papel indispensável na criação de postos de trabalho; também nós entendemos que as indemnizações a pagar devem ser rapidamente, e devem poder ser utilizadas no investimento produtivo, gerador de riqueza, e não desviadas para a actividade financeira ou para a especulação.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também nós consideramos necessária a criação de novos agentes e métodos no mercado financeiro e monetário, com a reestruturação da banca comercial, com a criação de institutos públicos de crédito especializado para apoio à agricultura, às pescas, à habitação ou ao comércio externo, por exemplo, e com a dinamização do mercado de títulos, para o qual apontam, aliás, as normas definidas no artigo 3.º do texto da Comissão.

O segundo ponto de vista antagónico a que aludi teve como principal suporte a intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira, que, também com o habitual brilhantismo a que nos vem habituando, foi constituída, em minha opinião, por um conjunto retórico de escolástica ortodoxia.

Ponto de vista que, procurando partir de uma pretensa fidelidade ao espírito e à letra da Constituição, deixa antevers por detrás uma concepção estatizadora e burocratizante da actividade económica, em que a iniciativa privada, mal necessário que importa destruir a prazo tão curto quanto possível, deverá ser progressivamente imobilizada e asfixiada.

Pouco parece importar saber se um sistema dotado de tal rigidez tem ou não condições para funcionar na prática. De pouco parece importar a necessidade de criar postos de trabalho, de combater e anular desequilíbrios económicos do País, de criar condições de vida dignas aos trabalhadores portugueses. O que parece contar sobretudo é a ortodoxia e se entre a ideologia e a realidade concreta existir uma contradição, então é a realidade concreta que se postula estar errada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Atendendo ao que aqui já foi dito no decorrer deste debate de generalidade, não posso, no entanto, deixar de referir, sucintamente, alguns pontos de especialidade.

Os Srs. Deputados Vital Moreira e Veiga de Oliveira pretendem ver, na possibilidade de se constituírem instituições parabancárias, de que são exemplo as sociedades de investimento, uma inovação em relação à proposta de lei do Governo e uma porta aberta para permitir a criação de novos bancos.

Importa referir, em primeiro lugar, que a actividade parabancária não estava vedada na proposta de lei do Governo, pois é inteiramente distinta da actividade bancária, quer na definição legal quer na prática corrente, e só a segunda se encontrava expressamente vedada.

Em segundo lugar, deve assinalar-se que as instituições parabancárias não exercem as funções que permitem aos bancos o seu papel de aglutinadores de interesses económicos monopolistas. Na realidade, elas não podem recolher depósitos ou dar origem à criação de moeda escritural e limitam-se ao desempenho de funções complementares, de que a gestão de títulos é a mais característica. São actividades que, aliás, e por essas mesmas razões, nunca foram alvo de medidas específicas de nacionalização.

Mas o artigo 3.º vai mais longe na garantia de que não haverá bancos privados, pois estipula no seu n.º 4 que o exercício das actividades autorizadas se deve conter nos limites das suas características próprias, cumprindo o disposto no n.º 1, que veda à iniciativa privada o acesso à actividade bancária.

Uma sua segunda observação diz respeito à pretensa discriminação de que seria vítima o capital português no n.º 2 do artigo 5.º do texto da Comissão, segundo o qual, nos sectores industriais de base vedados, o Governo poderia autorizar, em casos excepcionais, o exercício da actividade de empresas que resultem da associação do sector público com entidades estrangeiras, por razões imperativas de natureza tecnológica ou de acesso a mercados externos.

Tal decorre do facto de, em alguns sectores, de que a petroquímica de base é exemplo típico, a tecnologia ou a capacidade de vendas num mercado internacional de estrutura oligopolística estarem concentradas num número muito reduzido de grandes empresas multinacionais. Desta forma, a opção é clara: ou se abdica da possibilidade de desenvolver tais sectores em Portugal, ou nos vemos forçados a negociar com as entidades referidas. Agora, em nenhum destes casos existem empresas portuguesas, com ou sem disfarces, na origem dos capitais que eventualmente pretendessem investir, que disponham de tais atributos.

O que os nossos industriais têxteis, da cerâmica, dos produtos alimentares, etc, precisam não é que os deixem fazer siderurgias, para as quais não têm capacidade, sequer, financeira, mas é que lhes assegurem condições para o normal desenvolvimento das suas actividades.

No entanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tem dúvidas de que é possível encontrar na discussão na especialidade em comissão uma fórmula que garanta os interesses do sector público e as intenções atrás expostas, sem a necessidade de evidenciar qualquer discriminação.

Também em relação ao artigo 11.º se verificaram observações, em nossa opinião injustificadas, pois este artigo apenas pretendia reafirmar um preceito constitucional. O Grupo Parlamentar do PS não vê no entanto, qualquer inconveniente em aderir à proposta da sua eliminação, no mesmo espírito de abertura que sempre caracterizou a nossa actuação.

Na verdade, e após ter tomado conhecimento da contraproposta do PSD, das duas contrapropostas sucessivamente apresentadas pelo CDS e ainda de algumas observações formuladas pelo PCP à proposta de lei 27/1, o Grupo Parlamentar do PS, em perfeita sintonia com o Governo Constitucional, apresentou o documento de trabalho que veio a servir de base à decisão maioritária da Comissão e que, com os aperfeiçoamentos que a discussão na especialidade poderá

introduzir, traduz uma plataforma suscetível, em nosso entendimento, de obter um largo consenso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a aprovação desta lei desaparece um dos alibis mais invocados para justificar a incapacidade de muitos dos nossos agentes económicos. Em nossa opinião, é puramente demagógico e inoportuno para o interesse nacional criar falsas oposições entre os sectores público e privado no Portugal de hoje. Eles exercem, sim, uma função complementar, potenciando-se mutuamente no seu desenvolvimento. A tensão concorrencial que entre eles existe e deve mesmo ser fomentada não diz respeito a uma competição antagónica de interesses, mas, sim, à necessidade de cada um deles se exceder a si próprio, na criação de riqueza, na eficiência e nas melhorias de produtividade e de organização, na capacidade de penetração comercial em mercados cada vez mais amplos.

Porém, ao longo do nosso processo revolucionário dois desvios importantes caracterizaram, em dois momentos distintos, a análise desta questão.

Assim, e sobretudo no Verão quente de 1975, gerou-se em muitos sectores de opinião a convicção, habilmente propagandeada, de que cada empresário privado era um sabotador económico, um elemento nocivo que importava eliminar rapidamente.

Foi um erro. Erro grave que o povo português pagou caro, em perda de iniciativas, em postos de trabalho, em nível de vida.

Posteriormente, e com a mudança de direcção dos ventos, gerou-se em muitos casos o desvio oposto. E então os empresários privados portugueses passaram a ser considerados por muitos como mártires, como homens de grande capacidade e dinamismo, em contraste com um sector público, tomado como uma verdadeira praga, responsável pelos males da nossa economia.

Importa analisar esta questão com equilíbrio e objectividade, sem demagogia e sem preconceitos.

O desenvolvimento industrial português concretizou-se, sobretudo, no pós-guerra e caracterizou-se pela presença de um forte protecçãoismo estatal. Ao Estado competiu, para além da necessária criação de infra-estruturas de energia e transporte, criar e garantir um clima asséptico, onde aos trabalhadores eram impostos baixos salários e reprimidas as formas de organização e expressão, onde as matérias-primas de origem colonial ou agrícola eram normalmente fixadas a baixo preço relativo, onde a concorrência externa era limitada pela política aduaneira e pelas cláusulas de protecção e salvaguarda negociadas nos acordos de comércio livre formulados, e onde a própria conveniência interna era sujeita ao condicionamento industrial. Os sectores de empreendimento em Portugal, por outro lado, e pondo aqui de parte o sector agrário, sempre revelaram particular apetência pelas actividades comerciais e financeiras e nunca uma verdadeira vocação industrial e inovadora.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De tudo isto decorreu que se tenha formado um tecido empresarial com graves defeitos de estrutura, com dimensão inadequada, com tecnologia muitas vezes atrasada, em muitos casos com peso excessivo de mão-de-obra, com fraca capacidade de organização, de gestão e de penetração comercial. Daí

que, quando, já nos anos 70, o então Secretário de Estado da Indústria, engenheiro Rogério Martins, pretendeu abolir o condicionamento, tal lhe não foi permitido pela pressão do *lobby* dos industriais portugueses da altura, reveladora de um conformismo claro com o clima de protecção vigente.

É assim fácil de perceber a referência feita pelo Prof. Ferreira Dias — o Ministro de Salazar que foi o estratega do novo desenvolvimento industrial — num discurso que ficou célebre na altura e em que afirmou que os empresários portugueses deveriam ser lançados a algumas milhas da costa, para que só se salvassem os que soubessem nadar, e bem.

Estamos certos de que, se a experiência fosse repetida hoje, já um número muito apreciável atingiria porto de salvação, mas, ainda, talvez a maioria possivelmente não ultrapassaria a primeira milha.

Importa, no entanto, sublinhar que, como todas, também esta regra tem excepções. E mais do que insistir na falta de dinamismo dos nossos empresários, importa apoiar as excepções e criar um clima propenso à inovação e ao desenvolvimento.

Da mesma forma, também o sector público foi construído durante dezenas de anos não com o fito de servir de mola propulsora do desenvolvimento, mas como instrumento de dominação política ao serviço de uma oligarquia dominante, ou como reservatório de benesses e prebendas para os que se distinguiam na sua clientela de apoio ou para os filhos-família menos capazes. Mas também assim, mais do que acentuar vícios herdados que podem generalizar-se rapidamente às novas entidades, se não se tiverem os cuidados necessários, urge descentralizar, responsabilizar os gestores, atribuindo-se-lhe capacidade de decisão e urge definir as formas de intervenção dos trabalhadores, geradoras de um clima democrático e estável na vida das empresas.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção do Sr. Deputado para o limite de tempo.

O Orador: — Sr. Presidente, estou a terminar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está consciente de que ao votar na generalidade o texto da comissão o faz sem preconceitos ideológicos estéreis, mas na certeza de que contribui decisivamente para garantir as conquistas que a revolução de Abril trouxe ao povo português e às suas classes trabalhadoras e para criar um clima de confiança propenso ao investimento e, com ele, ao desenvolvimento económico e social. Fá-lo na convicção firme de assim cumprir com as linhas-mestras do seu programa, empenhado, como está, na construção da sociedade em transição para o socialismo democrático que a Constituição da República Portuguesa aponta e define.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado António Guterres, é apenas para fazer uma pergunta, sem antes deixar de lhe dizer que há ortodoxias... Eu, porventura, terei a minha e o Sr. Deputado terá a sua, e certamente não vou esgrimir contra ela, chamando-lhe apenas ortodoxia e criticando-a por o ser.

Devo, no entanto, fazer-lhe a seguinte pergunta: referiu na sua intervenção que esta lei «consagra a conquista revolucionária das nacionalizações». Como será esta afirmação harmonizável com o facto de, se esta lei viesse a ser aprovada nos termos em que está, vir a permitir a entrega ao sector privado de mais de metade das empresas nacionalizadas?

O Sr. Presidente: — Como há mais Srs. Deputados inscritos, pergunto se o Sr. Deputado António Guterres quer responder já.

O Sr. António Guterres: — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Eu não irei roubar muito tempo ao Sr. Deputado António Guterres, mas parece-me que houve determinadas alusões na sua intervenção que merecem algum reparo. E merecem um reparo, em especial na sequência de outro tipo de alusões que eu não me atreveria a chamar de baratas, embora me pareça que seria interessante que, em vez de alusões, se fizesse determinado tipo de afirmações. E esta alusão refere-se, de facto, à defesa dos interesses da oligarquia financeira que funcionou antes ou até 25 de Abril, alusão que, parecendo uma alusão razoavelmente precipitada, poderia logicamente ser considerada ofensiva.

Eu não acredito que o Sr. Deputado António Guterres, que me habituei a ver correcto e claro, quisesse, na verdade, fazer uma alusão ofensiva. E é neste sentido que eu lhe peço o esclarecimento da mesma alusão.

Outra pergunta, um tanto fora do esquema, prende-se com uma interpretação que não me pareceu muito correcta na sua intervenção, numa crítica sua às sociedades de economia mista, em que o Sr. Deputado manifestava o receio de poder advir uma confusão terrível. E eu poderia perguntar-lhe, muito simplesmente, se esse seu receio da confusão lhe vem de admitir, à partida, uma certa incapacidade ou grande incapacidade, ou possível incapacidade da administração pública, e inclusivamente, numa segunda parte, como é que aceita que nesta proposta apareçam sociedades de economia mista com capitais estrangeiros — isso aparece concretamente no n.º 2 do artigo 5.º, em que há uma previsão: quando o *know-how* impuser, quando as necessidades do comércio externo impuserem sociedades de economia mista. Pergunto se não tem receio que nestas mesmas sociedades apareçam confusões como aquelas que referiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Deputado António Guterres: Queria perguntar-lhe se a entrega de empresas nacionalizadas à gestão privada é ou não uma cedência à direita e a porta aberta à recuperação capitalista.

Risos do PS e PSD.

Queria perguntar-lhe, ainda, se o Sr. Deputado, ao falar em postos de trabalho, entende que a primeira proposta do Governo era um entrave à criação de no-

vos postos de trabalho e se a nova proposta já não o é. Isto é: será que o Sr. Deputado entende que o sector nacionalizado está interessado na existência de um exército industrial de reserva? Ou será que entende que o mesmo não resulta da anarquia da produção, da concorrência anárquica, do investimento para situações especulativas e parasitárias a que a proposta do Governo e do PPD/PSD abre a porta?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado António Guterres, na sua exposição, disse que era puramente demagógica qualquer oposição entre sector público e sector privado. Entretanto, não explicou-se, no seu entender, havia alguma diferença fundamental do ponto de vista do projecto político constitucional entre uma coisa e outra. Isto é: o Sr. Deputado António Guterres sabe ou não que o sector privado se move em volta de uma mola chamada lucro máximo, e sabe ou não que só o sector público se pode mover, efectivamente, em volta do interesse nacional? E, conhecendo o Sr. Deputado estas duas afirmações — o que não devo pôr sequer em dúvida —, acha ou não que há aqui matéria suficiente para falar de oposição entre um sector e outro, sem que isto signifique, tão-pouco, que eles não possam coexistir e até integrar o conjunto da economia nacional?

A segunda pergunta que lhe quero fazer refere-se a aspectos que, de facto, são bastante imaginativos na sua intervenção. Já não falo das referências à música e à natação, mas sobretudo das referências à iniciativa dos empresários portugueses. O Sr. Deputado falou dessa iniciativa como — sem que isto constitua qualquer ofensa — ouvi muitas vezes falar no tempo do fascismo. Aliás, o Sr. Deputado referiu-a nesses termos também, mas atribuindo agora, novamente, à iniciativa dos empresários uma espécie de virtude, como se ela fosse qualquer coisa como uma varinha de condão, como se essa iniciativa não estivesse ligada a toda uma estrutura social, a um conjunto de leis, de formas legais de actuação e a todo um sistema de planificação, de promoção, de ajuda, etc., que pode existir ou não da parte de um governo, que pode existir ou não da parte de um tecido social. Posto isto, o que lhe perguntava era o seguinte: o Sr. Deputado António Guterres acredita, de facto, no mito da iniciativa privada e da iniciativa dos empresários...

Risos do PS e PSD.

...ou acredita na realidade do Plano da legislação, etc., no fundo, numa política conducente ao desenvolvimento económico?

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.) — Queria perguntar esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.) — Queria perguntar ao Sr. Deputado António Guterres se as instituições que o n.º 2 do artigo 3.º permite constituir — instituições parabancárias, caixas de crédito agrícola e caixas económicas —, não as vedando à ini-

ciativa privada, têm ou não capacidade de mutuar e, portanto, se essa capacidade não vai para além dos seus associados e se, por essa via, não se irá fazer concorrência à banca, podendo vir a criar-se uma situação de decréscimo da actividade de empréstimos por parte da banca. Ainda mais: se também não é possível a criação de uma rede de instituições deste género, a nível do País, que venha, por esse meio, entrar em concorrência, neste domínio, com a banca e portanto, permitir colocar a curto prazo a possibilidade de estas empresas virem a ter condições para poderem ser declaradas empresas bancárias.

Em último lugar, queria ainda perguntar se a possibilidade e o estabelecimento desta rede de instituições, previstas no n.º 2 do artigo 3.º, não é um obstáculo à reestruturação da banca e, nomeadamente, à possibilidade de virem a criar-se institutos públicos especializados de crédito para determinadas actividades — e oito nomeadamente o caso de um banco de investimento agrícola — onde a existência de uma rede de caixas de crédito agrícola poderá pôr em causa a existência deste instituto público especializado.

O Sr. Presidente: — Ainda para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — O Sr. Deputado António Guterres — em convergência, aliás, com a posição a que já nos tinha habituado e que havia sido exposta pelo PSD, convergência que suponho seja meramente táctica — brindou-nos com uma distinção que já foi aqui apodada de ortodoxa, e bem, sobre a sua visão acerca da dicotomia entre o sector privado e o sector público.

Se não fora as considerações com que nos brindou, e muito especialmente ao meu colega de bancada Amaro da Costa, sobre a sua visão kafkiana — e que direi de quanto de kafkiano há, por exemplo, nas viagens do Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares por esses países europeus em procura de empréstimos para valer à nossa situação?! — eu não faria quaisquer pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado, uma vez que as nossas dúvidas são aquelas mesmas que apresentámos e expusemos quando o mesmo ponto de vista, ou sensivelmente o mesmo, foi aqui exposto há uma ou duas sessões atrás.

Em todo o caso, e quando V. Ex.ª considera como conceito sediço e kafkiano o da independência nacional, desejo, muito simplesmente e de uma maneira muito directa, perguntar ao Sr. Deputado — e sobretudo atendendo ao que nos disse hoje e à prática que o Governo baseado no Partido Socialista vem desenvolvendo — se o Partido Socialista, em nome de quem falou, é partidário de uma economia de mercado de tipo europeu ou, pelo contrário, é partidário de uma economia dirigida do tipo dos países de Leste.

Risos do PS.

Uma outra pergunta me sugere a sua dissertação. Aquela passagem em que se refere aos tempos de antigamente e à pretensa defesa pelo meu partido da chamada oligarquia económica baseada nos

detentores do capital da banca privada é um chavão com que diversas forças vêm brindando o CDS e que o povo já se habituou a compreender devidamente. Em todo o caso, desejo perguntar-lhe: porquê o receio dessa nova oligarquia se acaso se constituíssem bancos privados ao lado de bancos públicos? Será que o Sr. Deputado tem receio que os empresários deixassem de ser clientes dos bancos públicos e passassem, na totalidade, a ser clientes da banca privada e, consequentemente, a ficar dependentes dela?

Finalmente, Sr. Deputado — e sem pretender entrar em linha de conta com as suas imagens de natação e sobre a destrinça que fez entre os bons e os maus empresários, aqueles que sabem nadar e os que não sabem, aqueles que se agarram à margem e aqueles que vão ao fundo —, gostaria de perguntar-lhe se me podia dar, e à Assembleia, informações precisas sobre a forma como estão a «nadar», neste momento, os gestores das empresas públicas e nacionalizadas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Finalmente tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para o mesmo fim.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado António Guterres, relativamente à divergência fundamental que existe entre o PS e o CDS, sobre a constituição de bancos privados, gostaria de lhe pôr esta questão: quando o Sr. Deputado fala em instituições parabancárias, designadamente sociedades de investimento, está a referir-se ao artigo 3.º, n.º 2, da proposta de lei em apreço ou está a referir-se ao artigo 3.º, n.º 2, de uma proposta de lei que está, eventualmente, na cabeça do Sr. Deputado, porque são coisas completamente distintas e o texto desta proposta de lei não diz isso? Diz uma coisa diferente, como o Sr. Deputado muito bem sabe.

A segunda questão é esta: o Sr. Deputado referiu a possibilidade de na discussão na especialidade se permitir uma abertura à questão da discriminação entre capital nacional e estrangeiro. Gostaria que me esclarecesse se está decidido a permitir que a proposta avançada pelo PSD, relativa à indústria adubeira e cimenteira, também seria aceite por si?

A terceira questão liga-se com questões que já aqui foram postas por outros camaradas meus. No entanto, irei reforçá-las com esta minha pergunta.

«Consagra-se em definitivo uma das mais importantes conquistas dos trabalhadores com esta proposta de lei», disse o Sr. Deputado. Pergunto-lhe se se consagra tal conquista pondo em causa muitas dezenas de nacionalizações e não são só as indiretas — o que já seria um exagero —, pois há nesta lei muita porta aberta que permite o enorme exagero de se desnacionalizar as empresas directamente nacionalizadas.

Por último, o Sr. Deputado disse que, com a aprovação desta lei, desaparecem os álibis para aqueles que sabotam a economia nacional, para os saudosos do anterior regime. O Sr. Deputado acredita mesmo nisso? Acredita mesmo que uma política de cedência à direita vai permitir que esta deixe de ter álibis para boicotar o processo democrático e para tentar regressar ao passado?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Guterres tem 21 minutos para responder.

O Sr. António Guterres (PS): — Em relação à primeira questão posta pelo Sr. Deputado Vital Moreira — que, de certa forma, foi retomada por outros dois Srs. Deputados da bancada do PCP —, atrever-me-ia a eventualmente corrigir um defeito de leitura em relação ao n.º 1 do artigo 9.º Onde o Partido Comunista lê «a exploração e gestão das empresas referidas no artigo 2.º» será sistematicamente entregue pelo Governo a empresas privadas» deverá passar a ler-se, de acordo com o texto da Comissão, «a exploração e gestão das empresas referidas no artigo 2.º poderá ser confiada pelo Governo a entidades privadas, em casos excepcionais e nunca com carácter definitivo, desde que tal se mostre necessário para uma melhor realização do interesse público e dos objectivos do Plano».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Faz favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, a sua resposta leva-me a fazer alguns pedidos de clarificação, sendo o primeiro o seguinte: quem garante que essas entregas da exploração e gestão ao capital privado sejam excepcionais? O que é que define como situações excepcionais? Quem garante que este ou outro Governo se vai manter dentro de um critério de excepcionalidade? Em segundo lugar, o que é que garante que não seja a título definitivo, ou seja, o que é que define como temporário? Será que os 499 anos, típicos dos tratados internacionais, são ainda temporários e não definitivos?

O Orador: — Em relação à sua pergunta, ela admite dois tempos. O que nos garante neste momento, para além da própria redacção — que, quanto a nós, dá suficientes garantias —, é a confiança integral que temos no Governo Constitucional que é apoiado pelo nosso partido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Compreendo que o Sr. Deputado do Partido Comunista Português não tenha essa confiança.

Em relação àquilo que poderá acontecer, no caso de o quadro político neste país um dia vir a alterar-se, o que lhe direi é o seguinte: se um dia se verificar que existe, por parte de um Governo, seja ele qual for, uma interpretação deformada deste artigo 9.º, o Partido Socialista e o seu grupo parlamentar terão ocasião de apresentar as propostas suficientes para impedir esse Governo de o fazer, através de uma precisão legislativa que venha a ser feita nesse momento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E de quem é a responsabilidade disso? Vocês abrem as portas!

O Orador: — Sr. Deputado Sousa Marques, nós assumimos e continuaremos sempre a assumir as nossas responsabilidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo perguntou se nós consideraríamos que o CDS pretende recuperar os interesses da oligarquia financeira que deixou de exercer essa função em Portugal após o 25 de Abril. Nós não dissemos que o CDS o pretende. Nós diremos apenas que, se o CDS defender a instalação de bancos privados em Portugal e se consentir que essa instalação seja feita, constituindo como capital social desses bancos o volume das indemnizações que sejam devidas aos detentores de antigos bancos, então, inevitavelmente, quer seja quer não seja esse o desejo ou a pretensão do CDS, isso arrastará à reconstituição da oligarquia financeira anterior.

O Sr. Herlander Estrela (PS): — Muito bem!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, dá-me ideia que não está de facto a responder à minha pergunta. Queria, muito claramente, que esclarecesse a sua alusão.

Não tive dúvidas do que disse o Sr. Deputado António Guterres. Logicamente que o ouvi com muito interesse, logicamente que o ouvi com muita atenção, como é de minha obrigação — por isso estou aqui —, mas queria que de facto esclarecesse a sua alusão. E o Sr. Deputado António Guterres entende muito bem o que eu lhe estou a perguntar.

O Orador: — O esclarecimento da minha alusão já foi dado. Não estou a acusar o CDS de pretender defender interesses. Estou a dizer que, se se verificar, como parece poder entender-se de certas intervenções, determinada lógica, essa lógica conduz inevitavelmente à defesa desses interesses.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Interpreta mal, Sr. Deputado.

O Orador: — O que, aliás, permita-me que lhe diga, não é vergonha nenhuma para o CDS, porque o CDS, como partido que defende os princípios liberais, integralmente liberais, de funcionamento de uma economia de mercado integralmente liberal, naturalmente que deverá assumir essa mesma posição sem que isso tenha qualquer espécie de vergonha ou de menos-prezo para si próprio.

Vozes do PS: — Muito bem!

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Sr. Deputado, faça favor.

Uma voz do PCP: — Já cá faltava! ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Tenho estado muito calado hoje, de modo que os Srs. Deputados nem sequer têm razão para estarem cansados de me ouvir.

O Orador: — Só pedia que o Sr. Deputado não usasse o meu tempo em comentários para com os outros Srs. Deputados, por favor.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Como é que disse, Sr. Deputado?

Pausa.

Muito obrigado, Sr. Deputado António Guterres, por me ter consentido a interrupção.

É evidente que eu e o nosso partido começamos a cansar-nos de ouvir repetidas coisas sobre nós que não são verdadeiras, que são falsas e não correspondem à declaração de princípios do partido. Gostaria que o Sr. Deputado me citasse um só texto, um só projecto de lei, uma só declaração política ou uma só entrevista de um dirigente do CDS, para citar as várias fontes possíveis, doutrina autêntica ...

Risos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — As «folhas» do CDS!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Quais delas, Sr. Deputado?

O Orador: — ... em que o CDS definisse ser sua uma doutrina liberal ou ser sua uma economia do tipo da economia de mercado, simplesmente.

O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que o nosso partido é favorável a uma economia de tipo misto, com a intervenção do Estado com a função correctora e orientadora da planificação democrática. E isso o Sr. Deputado sabe tão bem como eu, porque está nos textos do meu partido e em múltiplas declarações do mesmo. Não temos nada a ver com uma concepção liberal da economia, temos tudo a ver com uma concepção democrática-cristã do funcionamento da economia, o que são coisas completamente diferentes para quem saiba o que é, na Europa, uma e outra concepções.

Risos do PS.

O Sr. António Guterres (PS): — Gostaria de lhe dizer muito rapidamente que, em nossa opinião, o comportamento que têm tido muitos governos de prática cristã-democrática ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — ... e social-democrata, Sr. Deputado.

O Orador: — ... tem sido — e eu estou particularmente à vontade para o dizer, porque eu próprio me considero cristão — o de conduzir ao funcionamento de uma economia em termos puramente liberais.

Sobre as sociedades de economia mista, tenho a dizer que em nada nos repugna a existência de sociedades de economia mista. O que nos repugna é que o essencial do sistema económico seja, de acordo com a proposta que o CDS apresentou, exercido por empresas de economia mista. Isso, sim, leva a uma inevitável confusão de interesses entre o poder económico e o poder político.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não é verdade, Sr. Deputado. O Estado comanda tudo.

O Orador: — Em relação às perguntas do Sr. Deputado Carlos Carvalhas, que me pergunta se há diferenças entre as propostas do Governo e da Comissão que justifiquem que a partir de agora seja viável a criação de postos de trabalho, devo dizer-lhe que, em nosso entendimento, não há diferenças de fundo entre as duas propostas, porque, se as houvesse, naturalmente o Partido Socialista não poderia aprovar um texto da Comissão que fosse, no fundo, diferente do texto da proposta do seu próprio Governo, por razões óbvias.

Quanto a nós, o problema do desemprego exige, para se resolver, o dinamismo do sector público e do sector privado, cada um deles cumprindo a parte que lhe compete no desenvolvimento da economia nacional.

Foi perguntado se não haveria oposição entre o sector público e o sector privado e foi dito que o sector privado se move numa lógica de lucro puro e o sector público obedece ao Plano. Em minha opinião, o sector privado em Portugal moveu-se mais numa lógica de apropriação do que numa lógica de lucro puro, mas essa é uma discussão que poderemos deixar para mais tarde, para não consarmos as pessoas. Em qualquer caso, é evidente que os dois sectores funcionam de forma diferente. O que eu disse é que existe em Portugal um sistema de economia mista e que, portanto, o facto de eles funcionarem de forma diferente não corresponde a uma inevitável oposição de interesses. Corresponde, para nós, à necessidade de cada um deles, na zona económica em que deve actuar, o fazer com o máximo de eficácia compatível com o máximo desenvolvimento da economia portuguesa. E aceitamos, naturalmente, que as empresas privadas tenham lucros, e não consideramos que isso seja um processo de recuperação capitalista. Um processo de recuperação capitalista, em nossa opinião, passa, sim, por fazer apropriar ao sector privado o poder económico que ele perdeu e que hoje está directamente dependente do poder político que nós, em parte, somos, como tive ocasião de afirmar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que a iniciativa privada não é uma virtude nem é um defeito. Simplesmente o que é verdade também é que os agentes económicos privados têm iniciativa, como têm e devem ter os agentes económicos públicos, e que essa iniciativa depende, naturalmente, do sistema económico em que estejam inseridos. O que eu digo é que devem ser criadas condições para que as formas de iniciativa privada, que são consentâneas com o espírito e a letra da Constituição e com a proposta de lei que

agora vamos, espero, aprovar, se verifiquem. É que isso implica, naturalmente, que sejam criadas condições para que essa iniciativa privada possa exercer livremente a sua actividade dentro dos limites que definir. Agora, é evidente que não acredito em mitos, e a prova que não acredito em mitos é que — e aproveito para responder a parte da intervenção do Sr. Deputado Rui Pena — citei a frase sobre natação, que não é minha, mas do Prof. Ferreira Dias, pessoa que não é, naturalmente, facilmente ligável a uma linha política sequer de cariz socialista.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues: — pergunta se não há perigo de as caixas económicas e as instituições parabancárias virem a substituir-se ou a criar problemas ao sector público bancário. Penso que depois de tudo quanto foi dito bastará responder de uma forma extremamente simples: não há perigo.

Risos do PS.

O Sr. Deputado Rui Pena: — disse que nós consideraríamos que a independência nacional seria um conceito kafkiano. Não é verdade. O que nós dissemos é que o carácter obsessivo que, nalguns momentos, a intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa teve nos fazia lembrar o romance de Kafka, mas apressámo-nos logo a corrigir, por pensarmos que essa imagem poderia ser, enfim, menos bem aceite pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (ODS): — Kafka não é o meu predilecto!

O Orador: — Penso que a 5.ª Sinfonia de Beethoven ou a 4.ª Sinfonia de Schumann ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Prefiro Vivaldi, prefiro Vivaldi ...

O Orador: — ... Poderão resolver facilmente esse problema.

Risos.

Devo dizer, aliás, que um sistema kafkiano é um sistema que implica o drama de um homem fechado sobre si próprio, o que está, por natureza, em contradição com o carácter aberto da actividade do nosso Primeiro-Ministro.

Risos do CDS.

Sobre a caracterização da nossa economia, penso que não vale a pena repetir aqui aquilo que li acerca de uma economia mista composta por dois sectores, obedecendo a duas lógicas diferentes, mas complementares. É pena que o Sr. Deputado Amaro da Costa encontre nisso semelhanças com certas formas puras de economia de mercado ou com certas formas de planeamento central, tipo soviético.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então, afinal, estamos de acordo.

O Orador: — Se estivéssemos de acordo, isso seria magnífico para a democracia e para o socialismo democrático, Sr. Deputado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em nossa opinião, a economia social de mercado é uma magnífica maneira de se chamar à economia liberal.

Sobre se nós teríamos medo de que os empresários privados se dirigissem aos bancos privados, devo dizer que naturalmente não tínhamos. Bastaria que esses empresários privados se lembrassem do número muito grande de entre eles que foi absorvido pelo sistema bancário, através de uma política de asfixia que é certamente bem conhecida.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Isso é verdade!

O Orador: — Sobre a natação, como digo, remeto-o para o Prof. Ferreira Dias, que citei apenas por ser uma pessoa insuspeita neste domínio, mas gostaria de lhe dizer que não tenho nenhum preconceito contra a iniciativa privada. O que eu lamento é que ela não seja tão dinâmica quanto eu desejaria que ela fosse. E no que eu insisto é que lhe devem ser criadas condições para que ela o seja, tal como ao sector público, para que ele se desenvolva e seja dinâmico. E até apontei para alguns remédios que me parece poderem ser desenvolvidos nesse domínio.

Aplausos do CDS.

Muito me agrada o constatar a minha capacidade apologética junto das bancadas do CDS.

Risos.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Faz progressos, faz progressos!

O Orador: — Penso que isso corresponde à garantia de que efectivamente as nacionalizações estão solidamente implantadas neste país.

Risos do PCP.

O Orador: — O sr. Deputado Sousa Marques perguntou — vamos ver se ainda me consigo lembrar senão peço-lhe que me corrija — se as sociedades de investimento eram instituições parabancárias, ou se no texto isso estava.

Na realidade, na definição legal portuguesa, as sociedades de investimento são instituições parabancárias.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nomeadamente, depois desta lei.

O Orador: — Porque a redacção do n.º 2 do artigo 3.º poderia eventualmente prestar-se a confusões, não tenho dúvidas em dizer-lhe que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará na comissão uma redacção que elimine essas confusões.

Sobre se nós aceitamos que os cimentos e os adubos não sejam sectores vedados, devo dizer-lhe que, em nossa opinião, não aceitamos, porque a indústria cimenteira e a indústria adubeira são indústrias que se enquadram com extrema facilidade na lógica de um sector definido pelo Plano e têm, além disso, uma importância extraordinária: no caso dos cimentos, como suporte à indústria da construção; no caso dos

adubos, como factor de desenvolvimento de recursos mineiros do País, designadamente as pirites, e como suporte a toda a actividade agrícola do País.

Sobre a questão dos álibis, devo dizer-lhe que gosto muito de ler livros policiais e o álibi é normalmente utilizado não como uma verdadeira razão para, mas como uma justificação para justificar que não. Quer isto dizer: quando nós afirmamos que caem os álibis, não queremos com isto dizer que se criam novas justificações para fazer. Queremos com isto dizer sim, que se perderá a capacidade de invocar estas, para não fazer.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E acredita nisso, Sr. Deputado?

O Orador: — Bom, se as pessoas continuarem a invocá-las, quanto a mim, é porque fazem uso de um descaramento que não pode de forma alguma convencer-nos.

Risos do PCP.

Sobre a política de cedências, devo dizer-lhe que não há aqui, em nossa opinião, nenhuma política de cedências, há um texto conscientemente assumido pelo Partido Socialista e pelo seu Governo.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É preciso descaramento!!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma segunda intervenção.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Retomo a intervenção, interrompida na reunião de sexta-feira passada, um pouco antes do ponto em que a deixei. Infelizmente as intervenções desde então produzidas não introduziram qualquer alteração no texto, tal como eu tinha pensado.

Em abstracto, a recuperação capitalista poderia resultar, de algum modo, numa certa recuperação económica. Mas nada prova que esta teria lugar. Em todo o caso, mesmo que a recuperação capitalista conduzisse a qualquer recuperação económica, isso só poderia ser feito à custa de muito mais profundos sacrifícios sociais, à custa da restrição ou perda dos direitos dos trabalhadores e, em última análise, das próprias liberdades democráticas.

Esta conclusão é tanto mais válida e preocupante quanto é certo que os defensores da proposta de lei adiantam que é preciso igualmente regular — leia-se restringir — a greve e o controlo de gestão, e garantir as indemnizações — incluindo aos grandes capitalistas expropriados.

Nem se argumente a favor da recuperação capitalista da economia com a necessidade de «dinamizar» ou de «relançar» a iniciativa privada como aqui foi feito. Esta não está em causa. Mas a iniciativa privada tem um vasto sector — de resto ainda dominante na economia nacional — onde tem a possibilidade e o dever de mostrar capacidade de recuperação económica.

E é essa capacidade que continua por demonstrar. O sector privado deve ser garantido e, sem prejuízo do sector público, apoiado. Mas não há qualquer razão

para o alargar à custa das nacionalizações e do sector público.

Mas, por outro lado, se a recuperação capitalista das nacionalizações e do sector público não favorece — antes pelo contrário — a recuperação económica, é a via do socialismo que é fundamentalmente contrariada com esta proposta de lei. Pese embora os «argumentos» daqueles que vêm na recuperação capitalista uma expressão de uma «via original» de caminhar para o socialismo, uma coisa é certa: não se avança para o socialismo, certamente, restaurando as relações de produção capitalistas onde elas tinham sido eliminadas; não se favorece o socialismo, reforçando o poder do capital e alargando o seu campo de acção; não se apoia a construção do socialismo, certamente, furtando-se à propriedade, à gestão e ao controlo da colectividade e do Estado democrático as empresas e sectores nacionalizados e sectores básicos da economia. Isso conduz, sim, à restauração do capitalismo monopolista, à reconstituição da grande burguesia dominante do pré-25 de Abril, à oligarquia que foi a base do poder do fascismo. A não ser que se sustente que o avanço para o socialismo é directamente proporcional ao regresso ao capitalismo dos monopólios... E de resto, esta imputação não é tão descabida quanto possa parecer: pois não se defende que a recuperação capitalista é necessária para nos integrarmos no Mercado Comum? Pois não se argumenta que o avanço do socialismo em Portugal só pode ser feito em conjunto e a par dos países capitalistas europeus? Pois não se conclui que para isso temos de recuar de novo ao domínio dos monopólios — tal como eles — para então avançar com eles... se e quando isso acontecer?

A conclusão é, pois, lícita e talvez inevitável: o caminho de Portugal para o socialismo passa, na lógica desses senhores, pela prévia restauração do capitalismo dos monopólios. Assim vai o socialismo e a independência nacional na boca dos despudorados porta-vozes do capital e do imperialismo!... A «via original do avanço do socialismo democrático» — de que se reolamam — transforma-se rudemente naquilo que verdadeiramente é: uma «via nada original, de resto, de regresso ao capitalismo dos monopólios sem democracia»!

O Sr. António Reis (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta de lei é, em si mesma, extremamente grave. É um atropelo à Constituição. É um atentado a uma das principais conquistas revolucionárias. É uma cedência escandalosa aos interesses do grande capital, nacional e internacional. É uma ofensa à luta dos trabalhadores portugueses.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Sr. António Reis (PS): — Masoquista!

O Orador: — Ao admitir a possibilidade ímmediata de entregar dezenas de empresas nacionalizadas ao capital privado — friso possibilidade —, esta proposta de lei pode considerar-se a primeira violação qualificada da Constituição num domínio decisivo. Ao admitir a reconstituição do poder capitalista em sectores básicos da economia nacional — esta proposta de

lei pode considerar-se, só por si, como o primeiro grande instrumento singular de restauração do capitalismo monopolista em Portugal.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Não apoia o quê, Sr. Deputado? A restauração ou a afirmação?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Os seus chavões!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Foi derrotado o capitalismo de Estado!

O Orador: — Afinal, o Sr. Deputado Pedro Roseta sempre tem algo a dizer.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Tenho, sobre o capitalismo de Estado do regime soviético.

O Orador: — Contudo, a gravidade desta proposta de lei não resultou apenas daquilo que ela desde já estabelece. Resulta igualmente das consequências a que poderão conduzir os princípios em que assenta. Na realidade, a partir do momento em que se admite que sectores básicos, que foram integral ou predominantemente nacionalizados, possam ser «libertados» para o sector capitalista, que é que impedirá amanhã este ou outro Governo, esta ou outra Assembleia, de propor e aprovar a «libertação» de outros e outros sectores básicos? E, se hoje são as celuloses e a construção naval, que é que impede que amanhã sejam os cimentos e os adubos (como já hoje quer o PSD) e depois de amanhã a siderurgia, a petroquímica, os petróleos e a banca, (como já hoje quer o CDS)?

Do mesmo modo, a partir do momento em que se admite a reprivatização de empresas nacionalizadas, quer das que ficam fora dos sectores vedados à iniciativa privada quer mesmo em dois dos sectores que, segundo a proposta, ficam vedados, que é que impedirá amanhã a entrega ao capital privado das restantes empresas nacionalizadas, a começar na Petrogal e a acabar na CUF e nos bancos?

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — O povo é que o dirá Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado Vital Moreira lê de mais!

O Orador: — Finalmente, se hoje se admite que a Constituição seja ignorada e flagrantemente pisada aos pés no que respeita às nacionalizações, que é que amanhã impedirá a sua violação no que respeita à Reforma Agrária, ao direito à greve, ao direito de reunião e de associação, ao direito de formação e livre actividade de partidos políticos? Que legitimidade teriam os que aprovarem esta proposta de lei para amanhã se oporem à devolução das terras expropriadas aos latifundiários, à eliminação ou restrição do direito à greve, à liberalização do lock-out?

Facilmente se concebe que a maioria dos Deputados nesta Assembleia não estará disposta a imaginar tais possibilidades. Mas não contribui nada para reforçar esta convicção o facto de esta proposta de lei poder ser aprovada.

Há nisto tudo um grande e evidente perigo. A admissão de manifestos atropelos à Constituição ou a complacência perante eles; a admissão de claros trunfos dados à recuperação capitalista ou a complacência perante eles — não ficam limitados aos seus efeitos imediatos. Dão argumentos às forças anticonstitucionais na sua campanha, ora clamorosa, ora surda, contra a Constituição; dão argumentos às forças anti-sociais, e antidemocráticas em geral, na sua ofensiva, ora arrogante, ora solerte, contra as transformações anticapitalistas e contra os direitos dos trabalhadores.

Se esta proposta de lei for aprovada, nos seus actuais termos, sentir-se-ão obviamente satisfeitos aqueles que se opuseram e se opõem ao regime previsto na Constituição; sentir-se-ão reivindicados os que outrora defenderam a revisibilidade imediata da Constituição; sentir-se-ão confirmados aqueles que — como ouvimos aqui no próprio 25 de Abril — reclamar uma revisão-adaptação da Constituição, se possível, surda e indolor.

Só que a Constituição não existe para satisfazer os objectivos daqueles que a ela se opõem; só que as leis servem para executar e desenvolver a Constituição e não para a adaptar ou para se lhe substituir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não vai aprovar, obviamente, na generalidade esta proposta de lei.

Ela constitui a mais grave das propostas e dos projectos de lei até hoje apresentados à Assembleia da República, só equiparável ao projecto aqui apresentado há meses visando suspensão ou melhor, revogação das leis da Reforma Agrária.

Esta proposta de lei deveria ser um instrumento de garantia das nacionalizações e do sector público — e é antes um instrumento da sua restrição e um passo no sentido da sua liquidação. Deveria ser um instrumento de delimitação rigorosa entre o sector público e o sector privado — e é antes instrumento de restrição apenas do sector público. Deveria constituir uma barreira à recuperação capitalista — e é antes uma porta aberta a essa mesma recuperação. Deveria constituir um escudo de defesa das conquistas do 25 de Abril — e é antes uma espada contra elas. Enfim, deveria ser um esteio da consolidação e desenvolvimento do sector não capitalista da economia — e é antes uma alavanca de reconquista do poder do capital monopolista.

Ao definirmos a nossa oposição a esta proposta de lei, não queremos deixar de apelar para todos os Deputados que nesta Assembleia se reclamam da Constituição e da luta pelo socialismo nela consagrado. Esta proposta de lei implica directamente recuperação capitalista em empresas nacionalizadas e em sectores básicos da economia e supõe uma clara cedência às forças da direita e do capital. Será pelo menos surpreendente que ela colha, ao mesmo tempo, os votos de Deputados que aqui representam a recuperação capitalista e dos Deputados que se reclamam do socialismo, dos Deputados que se reclamam dos interesses da grande burguesia e daqueles que se reclamam das classes trabalhadoras.

É possível que alguns tenham tais cedências como uma consequência necessária de «realismo» e de «pragmatismo», ou como consequência inevitável face à actual correlação de forças. Contudo, em questões de primacial importância para os interesses dos trabalhadores e para o projecto socialista, o «pragmatismo» e

o «realismo» são apenas o «manto diáfano» que não esconde o seu verdadeiro nome: o oportunismo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E se há política que tem de ter princípios é uma política socialista.

Do mesmo modo, a aceitação da inevitabilidade da recuperação capitalista é apenas a cobertura autojustificadora de cedências que nada justifica, mas que não esconde o seu verdadeiro nome: capitulacionismo. E de capitulação em capitulação nada provavelmente restará.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo a atenção de que tem o tempo esgotado, pelo que pedia para abreviar a sua intervenção.

O Orador: — Termino em meio minuto, Sr. Presidente.

E a direita tem demonstrado claramente que não costuma agradecer os favores que se lhe prestam de outros lados.

A nosso ver, a recuperação capitalista não é inevitável. A violação da Constituição não é inevitável. A perda das conquistas da Revolução não é inevitável. Nem inevitáveis, nem necessárias. Pelo contrário: é possível defender as conquistas de Abril. É possível desenvolver a economia nacional no sentido do socialismo. É possível cumprir e realizar a Constituição.

Existem forças suficientes para defender as conquistas do 25 de Abril, para defender e realizar a Constituição. Existem energias nas classes trabalhadoras, nas massas populares, nas forças democráticas e progressistas capazes de fazer face à ofensiva do capital e do imperialismo, de defender as conquistas dos trabalhadores, a independência nacional e o regime democrático tal como está consignado na Constituição.

Por nossa parte, ao definirmos a nossa oposição a esta proposta de lei mantemo-nos fiéis à luta que aqui travámos na Assembleia Constituinte pela garantia da irreversibilidade das nacionalizações; mantemo-nos fiéis à luta dos trabalhadores portugueses contra o domínio dos monopólios; mantemo-nos fiéis à luta pela defesa dos direitos e dos interesses dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Enfim, mantemo-nos fiéis e firmes na luta pela defesa, consolidação e desenvolvimento do regime democrático consagrado na Constituição, livre dos monopólios e dos latifúndios, apontado à construção de uma sociedade socialista, livre e independente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faltam ainda cinco minutos para as 20 horas, mas informo já a Assembleia de que está na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD requerendo o prolongamento da sessão de modo a poder proceder-se à votação na generalidade da proposta de lei em apreço e à leitura das respectivas declarações de voto.

Há também um requerimento no mesmo sentido da UDP, mas que está prejudicado pelo primeiro.

Há oposição da Assembleia quanto ao prolongamento da sessão?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Pena tem a palavra.

O Sr. Rui Pena (CDS): — É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Eu desejava que a Mesa me informasse quem são os oradores inscritos para este debate.

O Sr. Presidente: — As inscrições são do Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma primeira intervenção; do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma segunda intervenção; e, novamente, do Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma segunda intervenção.

Há oposição da Assembleia quanto ao prolongamento da sessão?

Pausa.

Então, vamos prosseguir.

O Sr. Presidente: — Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem grande aparato, procurando fazer o mínimo barulho possível, sempre fazendo vénias à Constituição e dando vivas ao socialismo, foram sendo introduzidas uma série de projectos e propostas de lei que, tomados no seu conjunto, constituem um sério golpe no 25 de Abril, uma negação da Constituição e uma afronta ao socialismo em que milhões de portugueses depositaram as suas esperanças.

A proposta de lei sobre a delimitação do sector público e do sector privado tem, antes de mais, a importância de revelar o real significado da lei dos despedimentos, dos projectos de lei do controlo de gestão, das comissões de trabalhadores, da greve e, enfim, de toda a legislação de trabalho.

Quando vemos as escandalosas facilidades que esta lei consagra ao grande capital nacional e estrangeiro, comprehende-se mais claramente que a lei dos despedimentos não se destinava a combater os «maus» trabalhadores, mas a facilitar a vida aos capitalistas agora grandemente beneficiados.

Com a lei da greve não se pretende impedir que minorias entravam o funcionamento das empresas, mas sim permitir ao grande capital explorar com mais segurança os trabalhadores.

Com a lei do controlo de gestão não se pretende evitar que minorias sabotem a economia, mas afastar os trabalhadores do controlo de gestão para o entregar ao grande capital. Aqueles que julgaram ver nas propostas de lei do trabalho do PS ou do Governo uma ofensiva contra a anarquia e certos abusos existentes, para acelerar o caminho à democracia e ao socialismo, podem ver agora que essas leis se destinam a abrir o caminho da recuperação capitalista, aberto por esta proposta de delimitação do sector público e do sector privado, a que se seguirão o Código de Investimentos Estrangeiros e as anunciadas bases gerais da Reforma Agrária.

Ao iniciarmos a nossa participação neste debate, começamos por citar a Constituição e só por falta de

tempo não recordaremos aqui alguns brilhantes discursos feitos por deputados socialistas na Assembleia Constituinte a propósito dos artigos que aqui passamos a citar.

Artigo 10.º, n.º 2 «O desenvolvimento do processo revolucionário impõe, no plano económico, a apropriação colectiva dos principais meios de produção.»

Artigo 50.º «A apropriação colectiva dos principais meios de produção, a planificação do desenvolvimento e a democratização das instituições são garantias e condições para a efectivação dos direitos e deveres económicos, sociais e culturais.»

Estes dois artigos surgem na Constituição como as condições para alcançar os objectivos socialistas nela consignados. E note-se que se fala de principais meios de produção, e não se cai nos preciosismos dos sectores básicos e não básicos, que deixam à vontade do legislador determinar se grandes empresas — por exemplo, Gazcidla, Tabacos, etc. — podem ser entregues à iniciativa privada.

Por outro lado, quando adiante se fala em iniciativa privada, vê-se logo, à luz dos artigos que citei, que essa iniciativa se refere aos pequenos e médios industriais, cuja actividade deve ser auxiliada e controlada no quadro de um sector público detentor dos principais meios de produção. E quando digo controlada quero dizer que aos pequenos e médios industriais deve ser demarcado o seu campo de actividade e a extensão das suas iniciativas, de forma que a iniciativa privada jamais possa tornar-se preponderante no conjunto da economia, sob pena de se traírem os objectivos socialistas consignados na Constituição. Contudo essa iniciativa deve ser sempre um complemento subordinado aos interesses colectivos.

Na verdade, não é a nada disso que se refere a proposta de lei que discutimos aqui, mas logo se vê que, pela extensão e importância do que se deixa à iniciativa privada nacional e estrangeira, não é com os pequenos e médios industriais que esta lei se preocupa, mas sim com o grande capital nacional e estrangeiro.

Na verdade, é ridículo argumentar que é a pensar em pequenos e médios industriais que esta lei permite, por exemplo, que passe para o sector privado a Rodoviária Nacional, a Covina, o Porto e o Aeroporto de Lisboa, e Tabaqueira, a Sociedade Central de Cervejas, etc.

Só a título de exemplo, tomemos a escandalosa autorização do Governo da instalação entre nós da Coca-Cola, que vai arrastar à falência muitas das noventa pequenas e médias fábricas de refrigerantes. A Coca-Cola estão associados os antigos donos das cervejas, que, de braço dado com ela, querem vir obter em regime de concessão algumas das empresas cervejeiras, opondo-se, por isso, à criação de uma empresa única neste sector. E é claro que a actual lei se apressa a permitir realizar estes desejos dos monopolistas Vinhas e outros.

Finalmente, o artigo 50.º que citei limita-se a constatar o que a luta do povo, antes e depois do 25 de Abril, claramente provou: não haverá nem liberdade, nem democracia, nem socialismo, sem um combate frontal ao grande capital e ao imperialismo. Foi esse o sentido da luta dos trabalhadores nas grandes fábricas dos monopolistas nacionais e estrangeiros.

Nem de outra forma podia ser, pois os grandes monopolistas nacionais e estrangeiros foram os principais sustentáculos do fascismo e estiveram na base de toda a actividade de sabotagem económica e do financiamento de golpes fascistas depois do 25 de Abril.

O povo português acusa os monopólios nacionais e estrangeiros, entre outras coisas: de ligações de grandes empresas à Legião e à Pide (por exemplo, Miguel Quina, Sacor, etc.); de serem os principais impulsionadores da guerra colonial para proteger os seus interesses nas colónias (plantações de café, de açúcar e de algodão e muitas fábricas de cerveja, de cimento, etc.), tendo muitos deles feito grandes fortunas com os fornecimentos do exército; de terem imposto salários de miséria e horários de trabalho infernais; de terem contribuído directamente para a ruína de dezenas de milhares de camponeses, impondo-lhes preços elevados nos adubos, rações e máquinas e sugando-lhes o trabalho através de baixos preços de compra dos seus produtos; de terem invadido terras boas e baldios com eucaliptos para fábricas de celulose ou para instalação de fábricas; de terem impedido a criação de numerosos sectores industriais ou asfixiado muitos outros que podiam dar hoje maior independência ao nosso país, procedendo assim para contentar os monopólios internacionais com quem se aliavam. E é curioso como hoje se mantêm de pé alguns desses projectos, como o de Sines e o das auto-estradas, por exemplo; de terem patrocinado uma cada vez maior dependência do País relativamente aos imperialistas e nomeadamente terem assente o crescimento fabuloso das suas fortunas na emigração maciça de mais de um milhão de portugueses, cujas remessas constituíram grande parte das suas negociações; de terem delapidado milhões de contos de remessas de emigrantes e de pequenas poupanças depositadas nos seus bancos, delapidação de que hoje são prova, por exemplo, os 6 milhões de contos que o banqueiro Jorge de Brito ficou a dever ao banco que dirigia, o BIP, os 5 milhões que a família Quina ficou a dever ao Banco Borges, os 2 milhões que o banqueiro Pinto de Magalhães deve ao respectivo banco, etc.; de terem arrastado, na viagem das especulações financeiras, na criação de grandes empresas no estrangeiro e procedendo à fuga maciça de capitais, à grave situação da economia actual, para além dos roubos «legais», como na Siderurgia, e das escandalosas isenções de impostos, como, por exemplo, na Lisnave.

E muito mais haveria a dizer, mas falta-nos o tempo. O que aqui deixamos claro é que, ao contrário do que a actual lei permite, não é com estes senhores que vamos avançar para o socialismo, mas precisamente contra ele. E, por favor, vamos evitar as discussões sobre a distinção entre titularidade e gestão, pois isso não passa de uma habilidadezinha desta lei e só fará rir qualquer capitalista.

Na verdade, todo o capitalista sabe que, em regime capitalista e nomeadamente nas sociedades anónimas, a titularidade é em geral diferente da gestão. Uma sociedade pode pertencer a milhares de accionistas, mas ser dirigida em proveito, por exemplo, de um grupo económico que só detenha 10% ou 15% das acções. No fundo, é este grupo encarregado da gestão quem manda. Aliás, não será verdade que há quem pense num Governo de competências de confiança do

grande capital, pouco se importando com a titularidade?

O próprio Champalimaud já se diz disposto a ser Primeiro-Ministro e, se lho consentirem, com certeza que não se vai importar que o Partido Socialista fique com a titularidade do Governo continuando a chamá-lo socialista.

É preciso dizer que na verdade se torna necessário corrigir os erros e limitações das nacionalizações, no sentido de empurrar este país para o socialismo, e não no sentido das desnacionalizações a que na prática esta lei pode conduzir.

Aqui apontamos algumas limitações e erros das nacionalizações efectuadas sob pressão do movimento popular e que deformaram as suas reais exigências.

As nacionalizações separaram mecanicamente e artificialmente aquilo que está ligado por mil laços: os monopolistas nacionais e estrangeiros; não tocaram nas empresas de capital estrangeiro, por maiores que tivessem sido as sabotagens cometidas; cederam às chantagens e às ameaças dos grandes *trusts* imperialistas, como foi o caso das empresas de prospecção de petróleo durante o IV Governo Provisório; não mexeram um dedo para impedir os despedimentos de dezenas de milhares de trabalhadores, despedidos sumariamente pelas multinacionais depois de ferozmente explorados durante anos.

As empresas abandonadas pelos imperialistas não só não foram expropriadas, como o Governo dificultou todas as tentativas para aumentar as suas produções, no sentido de reforçar a independência nacional.

Durante estes anos não foi dado um único passo para pôr fim às razões do saque sobre o nosso país. Onde está a produção de tractores nacionais? Onde temos a produção de açúcar de beterraba? Que é feito da campanha de apoio aos pequenos camponeses para aumentarem a produção do milho, e deixarmos assim de ser vergonhosamente sugados pelos imperialistas americanos?

Não nacionalizaram os grupos monopolistas no seu conjunto, mas apenas algumas empresas. Não desmantelaram esses grupos de empresas, antes, pelo contrário, como no caso da CUF, os mantiveram intactos.

Responsabilizaram-se pelas dívidas contraídas pelos monopolistas, hoje uma das principais fontes de prejuízo das empresas (por exemplo, menos 1 milhão de contos no passivo da Sociedade Central de Cervejas, para financiar investimentos do Vinhas no Brasil).

Prometeram desde logo aos monopolistas indemnizações que eram, no fundo, a garantia para eles de que as nacionalizações eram uma reconversão das suas actividades, e não a sua liquidação.

Continuaram os grandes projectos de investimentos decididos por Marcelo Caetano, que agravam de forma extrema a dependência do País e as dificuldades da vida do povo. Segundo o próprio programa do sector público e empresarial (PISPE-76), «o conjunto de projectos incluídos neste relatório irá, nos próximos dois anos, sobreendar o já elevado défice da balança de pagamentos».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente proposta de lei não se destina a corrigir os erros anteriormente anunciados, mas, pelo contrário, aproveita-se deles para contrariar as nacionalizações.

Esta proposta, após efectuadas as nacionalizações, é como uma montanha que pariu um rato, limitando-se

a afirmar que são actividades exclusivas do Estado as seguintes: produção e distribuição de gás para consumo público através de redes fixas — note-se que a distribuição de gás em garrafas, como é altamente lucrativa, pode evidentemente ser entregue a empresas privadas; captação, tratamento e distribuição de água para consumo público; saneamento básico; comunicação por via postal, telefónica e telegráfica — a rádio e a televisão poderão ser exploradas por empresas privadas, possivelmente para não ferir a susceptibilidade do CDS, que a seu tempo apresentou uma proposta de criação de um emissor de televisão privado; transportes regulares aéreos e ferroviários — as grandes vias de comunicação ficam susceptíveis de ser entregues em concessão, como, por exemplo, a ponte sobre o Tejo ou, como o já foram, no tempo do fascismo, as auto-estradas; produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, com exceção aberta pelo próprio Sr. Deputado Sousa Franco, relativamente à produção de energia nuclear, em que o facto de a tecnologia, a matéria-prima e os financiamentos serem estrangeiros, torna absurdo ser uma empresa nacionalizada.

Estes são os sectores que esta proposta de lei reserva, como exclusivo, ao Estado. E convém frisar que eram precisamente estes os sectores que o fascismo admitia como monopólios do Estado. Em todos os outros é dada a possibilidade aos monopolistas portugueses e estrangeiros de se apropriarem do fruto do trabalho dos operários e do povo, reconstruindo rapidamente uma grande rede de empresas, sob o seu controlo efectivo. Aqui fica claro que esta proposta de lei abre caminho, de uma forma escandalosa, a um Portugal que nada tem a ver com a Pátria socialista que o povo português quer edificar.

Senão, vejamos: o grande capital aposta de imediato no esvaziamento e limitação do sector nacionalizado, controlado ou com intervenção do Estado, esvaziamento que lhe permite reconstituir a sua rede de interesses. Além disso, pretende que o sector nacionalizado, em particular a banca e a produção de produtos intermédios, esteja ao serviço dos seus projectos.

Esta ofensiva do grande capital é feita em conjunto com o imperialismo, por três vias principais, que são as seguintes:

Primeira via: abrir a actividade bancária e financeira ao capital privado, usando como pretextos a especialização e a regionalização da banca. Separam funções tradicionalmente desempenhadas pela banca, hoje nacionalizada, para permitir a acção do capital privado. Por exemplo:

a) Nesta proposta é permitida a criação, ao lado de sectores nacionalizados, de sociedades financeiras, o que era uma das exigências do programa do CDS.

Tais sociedades permitem com o máximo de vantagens para os monopólios manter as suas fortunas no estrangeiro, em moeda forte, associando-se a bancos internacionais e colocando cá, sob a forma de empréstimos externos a empresas portuguesas, a parte dos seus fundos que decidiram enviar para Portugal;

b) A proposta autoriza a criação de sociedades de desenvolvimento regional, acessíveis à iniciativa privada, que provavelmente virão a desempenhar importante papel na ligação com as remessas dos emigrantes nessas regiões. Isto será seguramente usado para a criação de «zonas francas», de «paraísos fiscais» e de

zonas de regime bancário especial, reforçando assim as posições separatistas e enfraquecendo a unidade nacional.

Segunda via: abrir ao grande capital o sector industrial nacionalizado sob diversas formas, que provisoriamente mantém a propriedade do Estado; entregar o sector controlado e intervencionado pelo Estado, que se apresenta viável, com o prévio compromisso de que o saneamento financeiro dessas empresas e a sua expansão serão feitos em grande parte com dinheiros públicos.

Assim, vemos na proposta de lei que em cinco dos sectores industriais pesados, onde está ou vai estar em curso o essencial dos projectos de ampliação industrial do sector público — siderurgia, refinação de petróleos, petroquímica de base, adubos e produção de armamentos —, é tornada possível a associação com capitais estrangeiros.

É preciso notar que o facto de nesses sectores se limitar a associação com o capital estrangeiro não veda a possibilidade de os grandes monopolistas portugueses aí entrarem a coberto de sociedades formalmente estrangeiras, como aconteceu no caso da Vitafinance, dos Vinhas.

Noutros sectores industriais altamente lucrativos é permitida a presença de capital português, como, por exemplo, cervejas, tabaco, celulose, vidro, construção e reparações navais, transportes marítimos, etc.

Em sectores de serviços tradicionalmente desempenhados pelo Estado é defendida a entrega ao grande capital da sua gestão e administração em regime de concessão (exemplos portos, aeroportos, auto-estradas, etc.).

A política de concessões, paralela ao pagamento de indemnizações, traduz o seguinte: ao Estado cabem o grosso das despesas de investimento e o fornecimento do capital inicial e às sociedades concessionárias, sob a forma de títulos de tesouro, o recebimento de indemnizações, limitando-se os capitalistas a trazer o fundo de manejo e podendo esse mesmo ser obtido por crédito bancário.

O Governo propõe-se desintervencionar a maior parte das empresas. Casos escandalosos: J. Pimenta, Torralta e Grão-Pará.

E, finalmente, a terceira via de ofensiva do capital é a de manter independentes os grandes bancos, que eram a cabeça dos principais grupos financeiros, e utilizá-los para apoiarem as empresas e os negócios em que se lançaram os seus antigos accionistas, mantendo as relações privilegiadas dessas empresas com os bancos dos antigos grupos financeiros e aproveitando o facto de à frente da concessão de crédito de cada um dos grandes bancos estarem, na maior parte dos casos, os técnicos de confiança dos monopólios.

Dentro da limitação de tempo de que dispomos, acabámos de analisar esta proposta de lei. Os seus proponentes, entendem-na claramente como um primeiro passo e seguramente já estão a estudar a sua substituição por outra, como o fizeram notar no artigo 11.º, em que deixam em aberto as concessões que já esperam vir a fazer com a entrada para a CEE.

Como disse o Sr. Deputado Sousa Franco, «andando se faz caminho». Só que esse caminho não é o da Constituição nem o do socialismo, mas será

precisamente o oposto. E é para que o grande capital faça caminho que agora se vem falar do «pacto social».

A UDP reafirma aqui a sua oposição à entrada para a CEE e faz notar que esta proposta de lei, como os seus defensores sociais-democratas o deixaram claro, é o resultado do caminho para a Europa, ou seja, a completa submissão ao imperialismo.

A UDP reafirma que este é um caminho de sacrifícios para o povo e de maior riqueza para os grandes capitalistas. O caminho do socialismo é o caminho da luta pelo fim da submissão ao imperialismo, o de obrigar os ricos a pagarem a crise que provocaram.

Com esta lei o grande capital nacional e estrangeiro vê as portas mais abertas para continuar a sua ofensiva. Que os trabalhadores e todas as forças democráticas compreendam que combater essa ofensiva é um imperativo nacional e uma exigência constitucional!

Estamos seguros de que o 25 de Abril vencerá.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha segunda intervenção na discussão da proposta de lei n.º 27/1, sobre a delimitação dos sectores público e privado, versará unicamente a questão suscitada pelos dispositivos consagrados no artigo 9.º da proposta.

Argumentando com a melhor realização do interesse público e caracterizando os casos, qualquer que seja o seu número, como excepcionais, finalmente estabelecendo o carácter não definitivo de tais casos, o artigo 9.º estabelece claramente que das 245 empresas directamente nacionalizadas após o 25 de Abril, 162 possam ser confiadas a entidades privadas para exploração e gestão.

A gravidade de uma tal disposição inconstitucional exige que analisemos mais em detalhe o seu significado e as suas consequências, para que nenhum Sr. Deputado e esta Assembleia possam amanhã invocar um estado de relativa ignorância no caso de tal enormidade vir a ser votada.

Em primeiro lugar, abordaremos a questão do «interesse público» como motivação de tal medida.

Todos nós compreendemos que a gestão racional e equilibrada do sector público passa pela reestruturação do sector e das empresas e actividades que o constituem.

Todos nós compreendemos que tal tarefa não se pode executar de um dia para o outro e terá de ser feita por escalões, com a devida prudência e com a participação dos trabalhadores.

Todos nós compreendemos que essa gestão racional e o planeamento serão tanto mais possíveis quanto maior for a extensão do referido sector.

Todos nós compreendemos que o que se impõe não é, aqui ou ali, pontualmente, tornar lucrativa esta ou aquela empresa, porventura à custa de prejuízos e distorções ainda maiores introduzidas noutras malhas de tecido económico.

Todos nós compreendemos que, diante da imensidão da tarefa e da complexidade das acções que se

impõem, quaisquer tecnocratas que não morram de amor pela via constitucional para o socialismo possam advogar a entrega da gestão das empresas a entidades privadas, fugindo assim às suas responsabilidades e realizando também, porventura, os seus sonhos de recuperação capitalista.

Todos nós compreendemos que o grande capital privado e a CIP, conhecedores dos mecanismos económicos e das múltiplas vias para o seu domínio, já há um ano, tivessem colocado como grande e condicional medida de recuperação «económica», leia-se capitalista, a entrega da gestão das empresas nacionalizadas a entidades privadas.

Todos nós compreendemos tudo isto, mas o que se não comprehende é que seja o Governo do PS e o PS, um dos partidos que aprovou a Constituição, o partido que garantiu solenemente no seu programa que defenderia o sector público e o considerava, no Plano para 1977, a base indispensável do desenvolvimento e da recuperação económica, não se comprehende que seja tal Governo a atender e fazer suas as exigências da CIP e do grande capital desejoso de voltar a dispor do controlo da economia e do poder económico.

Em segundo lugar, o carácter pretendidamente excepcional que a entrega da gestão de empresas públicas e entidades do sector privado teria, para além da inconstitucionalidade que não admite exceções, é mera adjectivação.

A excepcionalidade pressupõe uma regra, mas quando a regra e a exceção invocam, para se justificarem, a mesma razão — o tão falado interesse público — é evidente que, desde logo, a regra e a exceção são permutáveis e, de facto, fica ao poder discricionário de um acto administrativo considerar qualquer caso como excepcional, sem meio de recurso ou de acusação de desvio do poder.

Em terceiro lugar, vem o carácter não definitivo da dação em exploração e gestão das empresas públicas a entidades privadas.

Tal carácter provisório é, lembramos antes de mais, o carácter de todos os actos humanos.

Afirmar o carácter provisório de uma lei, sem lhe fixar o prazo é, ou inútil, ou um meio suplementar de tornar aceitável o que porventura o não seja.

Sem prazo determinado, tudo é provisório, desde a vida dos Srs. Deputados até ao edifício que alberga a Assembleia da República.

A caracterização em abstracto de «não definitivo» é, pois, ou de mero efeito decorativo com fins menos legais, ou a afirmação de uma verdade cuja força e efectividade estão muito acima de um simples texto legislativo, mesmo quando revista a importância daquele que está em discussão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A titularidade de um bem, neste caso, de uma empresa ou do conjunto das empresas do sector público é inseparável da sua gestão.

A exploração e a gestão do bem é, aliás, a forma privilegiada pela qual se afirma e se concretiza a titularidade do referido bem.

Acresce neste caso que a titularidade e a gestão não seriam repartidas entre entidades da mesma natureza.

Se uma entidade privada resolve dar a exploração e a gestão de uma empresa a outra entidade privada, pode dizer-se que, do ponto de vista social, as únicas questões que se põem são as da legalidade e da

equidade do contrato pelo qual as entidades privadas se acordam.

As alavancas de poder económico que, muito para além dos lucros, a empresa em causa possa permitir controlar pertenciam ao sector privado e continuam a pertencer ao sector privado.

O mesmo, aliás, se passaria se tal contrato se desse no interior do sector público.

Mas o que está em causa é a repartição da titularidade e da gestão por duas entidades cuja natureza e regras de conduta são fundamentalmente diversas.

Enquanto a gestão pública prosseguirá primordialmente os fins e objectivos sociais, a gestão privada privilegiará em absoluto o lucro directo e o domínio económico que puder extraír do exercício da gestão da empresa.

A titularidade pública, a essência mesma que se pretendeu obter com as nacionalizações — a destruição do domínio económico do grande capital, base do seu domínio político — seria assim inteiramente comprometida.

Seria não só a irreversibilidade das nacionalizações que estaria em causa, mas a irreversibilidade do próprio espírito do 25 de Abril.

No limite, e para que melhor se compreenda a aberração que é proposta no artigo 9.º, nós dirímos que o que era importante nacionalizar e vedar à iniciativa privada para se fazerem triunfar os ideais de Abril era não tanto a titularidade esvaziada de conteúdo das actividades das empresas e sectores básicos da nossa economia, mas exactamente a sua gestão e por essa via o seu domínio e controlo.

Pretender que a defesa do sector público e das nacionalizações se pode obter admitindo que a gestão de mais de uma centena e meia de empresas pode passar para o sector privado, é, pois, uma monstruosidade, uma aberração e uma inconstitucionalidade flagrante.

O Grupo Parlamentar do PCP apela para que os Srs. Deputados considerem tal proposta como inadmissível e inaceitável e propõe, desde já, que o Grupo Parlamentar do PS, ainda antes da votação na generalidade, retire o artigo 9.º do texto base, de que é autor e, em última análise, responsável.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros desistiu da sua segunda intervenção, e, como não há mais oradores inscritos, creio que chegámos ao fim da discussão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Tendo terminado a discussão e indo, porventura, o Sr. Presidente anunciar a passagem à votação, pedi a palavra para apresentar um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabei de fazer chegar à Mesa o

seguinte requerimento: «Ao abrigo do n.º 2 do artigo 109.º do Regimento, os Deputados do PCP abaixo assinados requerem que a votação na generalidade da proposta de lei n.º 27/I seja feita nominalmente.»

Na realidade, o Regimento, na disposição citada, prevê que em certos casos de particular importância e gravidade haja lugar a votação nominal dos Deputados, a simples requerimento de um determinado número deles. Mas admite também que, noutras casas, a Assembleia seja chamada a pronunciar-se igualmente por votação nominal. E é porque a proposta de lei que vamos votar é, a nosso ver, importante e grave, tal como decorre claramente do seu próprio objecto e da discussão aqui havida...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os requerimentos, como é prática regimental a seguir nesta Assembleia, não têm discussão. E aquilo que o Sr. Deputado Vital Moreira está a fazer é a apresentação e discussão do requerimento que fez. Nós consideramos que essa prática é anti-regimental e requeremos que se passe imediatamente à votação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado José Luís Nunes tem razão. Os requerimentos não admitem discussão, admitem apenas apresentação, que é aquilo que estou a fazer. E, salvo melhor opinião, não discuto, pois limito-me a indicar as razões da apresentação do requerimento, que são muito simples.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira fará então o favor de abreviar a apresentação do requerimento.

O Orador: — É apenas meio minuto, Sr. Presidente.

Trata-se, a nosso ver, de uma proposta de lei de suficiente importância para reclamar, tal como outras que estão previstas no Regimento, uma votação nominal dos Deputados. De tal modo que o resultado da votação de uma lei tão grave, tão importante e de tão profundas implicações resulte não apenas por um somatório abstracto e formal do número de votos, mas também da colectividade dos votos individuais dos Deputados aqui presentes.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresentámos o requerimento.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar à votação do requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, PSD e CDS e votos a favor do PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — A declaração de voto é curta, Sr. Presidente, tal como a sua apresentação.

Esta proposta de lei é a primeira lei fundamental exigida pela Constituição no domínio da concretização da definição do sistema económico. É a primeira lei que directamente diz respeito a uma das grandes transformações económicas do 25 de Abril, isto é, as nacionalizações. É, enfim, uma proposta de lei que, quer pelo seu regime imediato quer pelas suas implicações noutras domínios, constitui uma clara expressão de recuperação capitalista da economia nacional. Por isso mesmo, nos parecia e nos parece particularmente adequado que esta proposta, porventura a mais importante até agora votada nesta Assembleia, tivesse sido sujeita a votação nominal. Por isso mesmo, nos parecia particularmente de exigir que, em relação a esta lei que põe em causa a definição do sistema económico português, fosse objecto de uma manifestação clara, de uma exigência de responsabilidade política dos Srs. Deputados, pois que todos nós somos constitucionalmente representantes de todo o povo, ...

O Sr. Olivio França (PSD): — Já sabemos.

O Orador: — ...que a votação nominal pudesse ter tido lugar.

Limitamo-nos a lamentar que, por vontade da Assembleia e de três grupos parlamentares, esta votação nominal não possa ter tido lugar.

Por nossa parte, colectiva e individualmente, assumimos completamente a responsabilidade do requerimento que apresentámos e da sua votação.

Vozes do PS: — E nós também!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo fazer uma breve declaração de voto, tendo em conta dois pontos: primeiro, que votámos contra porque a proposta era meramente dilatória...

Risos do PCP.

...e, em segundo lugar, não vemos que a importância da matéria em causa seja mais importante do que a votação da Constituição Política, e o Grupo Parlamentar do PCP, na altura, não requereu a votação nominal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Isto é perfeitamente ridículo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Longe de nós pensar que o Partido Comunista propôs a votação nominal para saber rigorosamente até que ponto iria a fidelidade e a responsabilidade individual dos seus próprios Deputados.

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Diz muito bem, Sr. Deputado.

O Orador: — O que queremos, no entanto, sublinhar é que nos parece desajustado o requerimento apresentado. Efectivamente, e como os Srs. Deputados todos sabem, o mecanismo previsto no nosso Regimento impõe para cada lei uma tripla votação: uma votação na generalidade, que é uma votação prévia, uma votação na especialidade e uma votação global final.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem sempre.

O Orador: — A votação global final é apenas e a única que efectivamente tem um significado político final, porque é apenas dela que pode decorrer a publicação do decreto da Assembleia e, subsequentemente, a promulgação pelo Presidente da República após o cumprimento dos dispositivos constitucionais em vigor.

Neste sentido, a votação na generalidade, que esperamos ainda hoje se possa realizar, terá, quando muito, o significado de uma apreciação de primeira leitura relativamente a uma proposta de lei que foi aqui apresentada. O seu texto definitivo, porventura, será diferente daquele que aqui foi discutido, haverá correcções na especialidade que serão introduzidas e algumas, porventura, poderão não ser de pouca monta e, nessa medida, parece-me que o Partido Comunista faz aquilo que os ingleses chamam de *an over reaction*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para o mesmo efeito.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós, sociais-democratas, assumimos não só colectivamente mas individualmente a responsabilidade pelos nossos votos — e, aliás, ao votar o próprio requerimento da bancada do Partido Comunista os sociais-democratas, todos e cada um deles, que participaram nessa votação assumiram já uma posição face às intenções do mesmo Partido Comunista.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, portanto, proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 27/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com 130 votos a favor (PS e PSD), 37 votos contra (PCP e UDP) e 26 abstenções (CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou contra a proposta de lei 27/I por considerar que ela desrespeita a Constituição da República, atenta contra uma das conquistas fundamentais da Revolução de Abril, lesa os interesses dos trabalhadores e do povo, contraria a recuperação e o desenvolvimento económico, ameaça as liberdades, a democracia e o futuro socialista de Portugal.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Como se demonstrou ao longo do debate, muitos dos dispositivos da proposta em discussão, longe de garantirem a irreversibilidade das nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974, como postula a Constituição, permitem pô-las em causa e abrem portas ao restabelecimento do poder económico do grande capital.

A proposta de lei, agora votada na generalidade, põe em causa as nacionalizações, fundamentalmente, porque:

- 1) Reduz os sectores vedados à iniciativa privada, deixando abertos à penetração capitalista sectores que foram integralmente ou predominantemente nacionalizados, tais como os transportes marítimos, a celulose, a indústria de construção naval, o vidro plano e as cervejas, diminui a protecção à Rodoviária Nacional, entrega à discricionariedade do Governo uma decisão sobre os tabacos. Representa um passo atrás em relação à proposta original do Governo, que ainda considerava vedados os sectores dos transportes marítimos e da celulose, e um imenso recuo face à situação de facto actualmente existente;
- 2) Abre à iniciativa privada a possibilidade de se instalar no sector bancário através de instituições parabancários e denominadas «sociedades de investimento e desenvolvimento regional» o que não só «furta» gravemente a reserva da actividade bancária para o sector público, mas pode constituir as alavancas da recuperação capitalista generalizada;
- 3) Entrega à discricionariedade do Governo, em casos excepcionais, mas não estritamente tipificados e legal e formalmente garantidos, a possibilidade de consentir na associação de empresas públicas de sectores básicos com entidades estrangeiras, o que pode representar a sua submissão ao comando das multinacionais e a adulteração do seu papel no arranque da economia nacional;
- 4) Deixa em aberto, para posterior decisão discricionária do Governo, nada menos que mais cinco situações de extrema relevância, que vão desde o exercício da actividade das instituições parabancários e das sociedades de investimento e desenvolvimento regional à entrega da gestão de empresas nacionalizadas ao capital privado, passando pela delimitação das áreas urbanas (onde pode resultar mais um golpe fatal contra a Rodoviária Nacional), o acesso da iniciativa privada ao sector dos transportes marítimos e o regime futuro da indústria tabaqueira.

O teor da presente proposta de lei e a responsabilidade do Governo na sua sucessiva degradação como instrumento de defesa das nacionalizações legitima sobejos motivos de preocupação relativamente às suas iniciativas futuras nesta matéria;

5) Admite, com afronta da dignidade nacional, que o regime nela estabelecido possa ser ainda agravado por força de tratados internacionais que venham a vincular o Estado Português, o que, sendo feito quando se iniciam as negociações para a integração na CEE, não pode deixar de significar a disponibilidade dos defensores da proposta para novas cedências ao capital;

- 6) Estabelece uma distinção flagrantemente anti-constitucional e mesmo ilegal entre titularidade e gestão no sector público para possibilitar a entrega da gestão e exploração ao capital privado de numerosas empresas nacionalizadas, incluindo em dois sectores considerados vedados — transportes colectivos urbanos e exploração de portos e aeroportos.

A prevalecer este dispositivo anticonstitucional ficam abertas as portas para a entrega à gestão e exploração pelo capital privado de nada menos que 162 empresas das 245 nacionalizadas depois do 25 de Abril de 1974, isto é, dois terços de todas as empresas nacionalizadas.

Estes números são suficientemente esclarecedores do que representa a tal «certa recuperação capitalista» que ouvimos advogar aos defensores da proposta. São também bastante claros para denunciar a natureza do ataque que por esta forma é dirigido a uma das principais conquistas de Abril e para pôr a nu a envergadura do projecto que prepara o regresso do grande capital às suas antigas posições.

Para atingir os resultados que deixamos indicados, não hesitaram os responsáveis da proposta de lei em contrariar e violar flagrantemente em vários pontos o espírito e a letra da Constituição da República.

A proposta de lei não respeita os fundamentos constitucionais da organização económica e social, nomeadamente a «apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, e dos recursos naturais», o «poder democrático dos trabalhadores», a «eliminação das relações de produção e de acumulação capitalista», a «planificação da economia»; não garante o imperativo constitucional da irreversibilidade das nacionalizações, antes abre portas que permitem a sua recuperação pelo capital privado; viola o princípio constitucional que define a propriedade dos meios de produção não exclusivamente em função da sua titularidade, mas predominantemente em função da gestão.

Entre outras violações, esta, a da cedência da gestão ao capital privado, assume proporções de um escândalo histórico, pois pode representar efectivamente a passagem de dois terços das empresas nacionalizadas do sector público para o sector privado.

A não sofrer profundas alterações na especialidade, a lei resultante da proposta n.º 27/I vai constituir o instrumento de reinstalação progressiva do grande capital nos seus privilégios e nos seus poderes.

Abre-se-lhe a possibilidade de actuar em cinco sectores básicos que até agora lhe estavam de facto vedados, permite-se-lhe proceder à erosão dos sectores da banca e dos seguros, consente-se-lhe a penetração noutros sectores básicos através das multinacionais,

cria-se-lhe a possibilidade de retomar o comando em larga zona do sector público.

Junta-se a tudo isto a intenção governamental de devolver grande número das empresas intervencionadas aos antigos patrões, muitos dos quais provadamente sabotadores, e a ofensiva do capital para retomar empresas cooperativas e outras em autogestão.

A expansão das posições e do campo de actividade do capital privado à custa do sector cooperativo e das empresas intervencionadas e que pode ser agora súbita e brutalmente ampliado com a aprovação desta proposta de lei à custa do sector público é, sem dúvida, um dos traços mais característicos da política do Governo PS sob a pressão de todos os meios reacionários.

O PCP não contesta o largo campo de actividade que a Constituição reserva à iniciativa privada, entende até que na área que lhe está garantida, e no respeito pelas leis da República, deve ser estimulada (designadamente através do apoio às pequenas e médias empresas) a dar provas de empenhamento na superação do nosso atraso económico. Mas o que se pretende é facultar as condições para a reorganização do poder económico do grande capital. Isto redundará não apenas numa ameaça imediata para os interesses dos trabalhadores e do povo, à recuperação económica e à própria democracia, mas redundará, também, numa ameaça à pequena e média empresa.

A longa e dolorosa experiência do povo português durante os quarenta e oito anos da ditadura fascista, bem como a breve vivência das liberdades no período posterior ao 25 de Abril, são flagrantemente reveladoras de que o poder económico do grande capital é irreconciliável com a democracia, que o poder económico do grande capital engendra o seu poder político e este a supressão das liberdades e a opressão mais feroz.

Em termos de desenvolvimento, é bom recordar aos que cantam as delícias do capital e o seu dinamismo que quarenta e oito anos de poder absoluto do grande capital nos conduziram ao último lugar da escala europeia em todos os índices económicos fundamentais e acarretaram para o povo português o mais baixo nível de vida de toda a Europa. O poder do grande capital engendra o atraso económico e a miséria.

Lembre-se também aos advogados da recuperação capitalista que quarenta e oito anos de domínio absoluto do grande capital conduziram o País às mais altas taxas de analfabetismo de toda a Europa, aos mais baixos índices de frequência do ensino superior, à liquidação de toda a vida cultural. O poder do grande capital engendra o obscurantismo cultural.

O poder económico do grande capital é a opressão política, económica, social e cultural.

Mas é nessa direcção que nos precipitamos com medidas como as ultimamente adoptadas pelo Governo, com medidas ultimamente aprovadas nesta Assembleia, com deliberações historicamente tão graves como esta que a Assembleia da República acaba de adoptar, a não ser substancialmente modificada na especialidade.

Essa direcção é flagrantemente contrária à que preconiza a Constituição da República, à que reclama o povo português, como demonstrou em todas as eleições até agora realizadas, e em tantas e tantas outras demonstrações, como as recentes manifestações

do 1.º de Maio com a participação de mais de 1 milhão de trabalhadores em todo o País.

O projecto de vida futura que a nossa Constituição incorpora, esse projecto de vida forjado num compromisso exemplar entre as forças mais representativas e válidas do povo português, é o da democracia política, económica, social e cultural, uma democracia em transição para o socialismo.

É em nome desse projecto de vida e dirigindo-nos a todos os que o apoiam sem reservas, a todos os que se determinam por sentimentos patrióticos e democráticos, a todos os que se reclamam do socialismo, que nos permitimos apelar para que empreendamos uma profunda alteração na especialidade da proposta de lei n.º 27/I, de tal forma que fiquem efectivamente vedados os caminhos da reorganização do poder económico do grande capital, de tal forma que seja integralmente respeitada a Constituição, e se não frustrre o projecto, perspectiva e esperança de completa libertação que ela representa para os Portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A transcendente importância da proposta de lei agora votada na generalidade, as suas graves repercussões na vida dos trabalhadores, de todo o povo português e nos destinos económicos e políticos de Portugal são de tal ordem, como demonstrámos, que não será concebível que a sua discussão e votação se faça no privado da Comissão.

Para mais, as características deste texto legal dão particular relevância à especialidade, pois as alterações neste domínio podem alterar, em certa medida, o sentido da futura lei.

É, pois, em reunião plenária aberta que o debate na especialidade se deve realizar. Só por esta forma todos os deputados, e não apenas os da Comissão, poderão participar e eventualmente intervir na elaboração de uma lei que contempla uma das conquistas fundamentais da revolução de Abril. Só por esta forma o povo português por si mesmo, ou através dos órgãos de comunicação social, poderá compreender verdadeiramente o que está em jogo neste acto legislativo da Assembleia da República. Só por esta forma o povo poderá avaliar como cumprem os seus eleitos o mandato que lhes conferiu pelo voto.

O Grupo Parlamentar do PCP votará para que o debate na especialidade se faça em plenário, porque pelo seu lado não receia, antes se expõe decididamente ao controlo popular.

Aplausos do PCP.

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com a aprovação na generalidade do texto da Comissão referente à proposta de lei que determina os sectores básicos em que é vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza. E fá-lo essencialmente por duas razões. A primeira, é porque assim se consagra em definitivo uma das mais importantes conquistas alcan-

çadas pelo povo português após a revolução de Abril, as nacionalizações.

A segunda, é porque deste modo se fixam as regras de funcionamento do sistema económico de transição para o socialismo democrático, que a Constituição da República Portuguesa define num domínio particularmente sensível, criando assim, condições ao investimento, à criação de postos de trabalho e ao desenvolvimento económico e social do País, na base de uma mais justa distribuição da riqueza criada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular considera da máxima gravidade que esta proposta tenha sido aprovada, porque mostra, além do mais, que, ao contrário do que escreveram na própria Constituição, muitos daqueles que a votaram não podem nem querem esperar quatro anos para a mudar. E, assim, começam a modificá-la com leis, descansando, aliás, os imperialistas norte-americanos, e seguindo o próprio Dr. Sá Carneiro, que dizia que a Constituição não era boa, mas que tudo dependeria das leis concretas que fossem aprovadas.

Mas o povo português talvez não pensasse que seria com os votos do Partido Socialista — que, segundo o Sr. Deputado António Reis, escreveu quase linha por linha a Constituição — que também se irá escrevendo linha por linha a negação da Constituição.

Apesar de tudo, não dramatizamos a votação que acaba de ser feita, porque uma coisa é o que se passa aqui e outra é o que se passa lá fora.

Na verdade, não vai ser muito difícil explicar ao povo português que esta lei beneficia os capitalistas. É de tal forma tão descarada que não será desta vez que o Dr. Mário Soares terá o crédito suficiente para dizer que, embora ela facilite a vida aos capitalistas, só não é a recuperação capitalista porque o Governo é socialista.

Começa agora a compreender-se porque se vai falando em governos de competência e a própria direita reaccionária já nem se importa que seja o próprio Dr. Mário Soares o Primeiro-Ministro. De facto, aprovando leis deste género, teremos um Governo a dizer-se socialista e a recuperação capitalista a avançar. Mas isto é um jogo que não durará sempre.

Para terminar, sem entrar em mais considerações — e muitas se poderiam fazer ainda —, apenas quero dizer que, se, por acaso, o Governo do PS, em nome da Constituição, do socialismo, da liberdade, da democracia e de todas as outras palavras queridas do povo, que trazem sempre na boca, nomear para a gestão da Siderurgia Nacional o próprio António Champallimaud, não se acusem depois os trabalhadores de lutar contra essa direcção, usando as mesmas formas de luta que adoptavam antes do 25 de Abril, e se lhes vá dizer que estão a sabotar a produção e o avanço para o socialismo.

Quero acrescentar que nós não caímos no erro, em que certas forças reformistas caem, de pensar que o regresso dos grandes monopolistas não irá modificar a situação actual. É evidente que o «xeque-mate» que

o grande capital está a preparar é à banca, e o CDS absteve-se nesta votação para lhe abrir caminho...

Risos.

... Como já frisámos, o grande capital está, de facto, mais interessado — e a isso o Governo socialista se tem submetido — em que não haja qualquer reestruturação bancária e se mantenham os mesmos bancos de antigamente. O povo também vai perguntando porque é que continuam a existir os mesmos bancos — à excepção do Norte, é claro, onde o PPD conseguiu fundir dois — ...

Risos.

... com as mesmas ligações às anteriores empresas, e, em muitos dos casos, nos postos de crédito continuam colocados os mesmos agentes de confiança dos grandes monopolistas.

É assim, através da rápida acumulação, que se vai iniciar a recuperação capitalista, e vamos ver agora bancos — que se mostraram tão «forretas» para fazer qualquer empréstimo quando as empresas eram geridas pelos trabalhadores — de bolsos abertos, a entregar dinheiro aos capitalistas e a ajudar os seus investimentos. O povo vai tirar as suas conclusões.

Termino como comecei, porque a UDP sabe que o decisivo está lá fora e que o povo também saberá responder a essa recuperação capitalista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mais um satélite para o POP!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — O Partido Social-Democrata manifestou, no âmbito das reuniões da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a sua discordância em relação à versão inicial da proposta de lei n.º 27/I, apresentada pelo Governo à Assembleia da República, sobre a delimitação dos sectores público e privado.

De facto, a proposta de lei inicial considerava um número excessivo de sectores vedados à iniciativa privada, de acordo com um critério muito discutível de selecção dos sectores-chave da economia, das indústrias de base e das infra-estruturas fundamentais, ficando por esclarecer como se pretendia conciliar as regras de funcionamento do sistema preconizadas no referido documento com a aceitação e defesa da necessidade de gradual integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia, com o que isso implica de liberalização integral das trocas comerciais e dos movimentos de capitais.

Deste modo, o Partido Social-Democrata apresentou uma proposta de alteração à proposta do Governo, com o objectivo de estabelecer as regras de funcionamento de uma economia mista, compatibilizando-se o princípio da subordinação do poder económico ao poder político democraticamente constituído, com a necessidade de se assegurar à iniciativa privada o desempenho de um papel relevante no esforço de dinamização e de desenvolvimento das nossas estruturas produtivas internas.

Após o debate realizado na subcomissão especialmente criada para o efeito, foi apresentado um documento de trabalho da responsabilidade do representante do PSD, o qual continha, de uma maneira geral, sugestões feitas pelo Partido Social-Democrata, bem como aspectos relevantes que já haviam sido devidamente contemplados na proposta de alteração do PSD.

Desde a referência a pequenas e médias empresas reprivatizáveis, nos termos da Constituição, ao estabelecimento da não aplicabilidade do princípio geral do não acesso da iniciativa privada aos bancos e seguros, aos casos particulares das caixas económicas, instituições parabancárias, caixas de crédito agrícola, sociedades de investimento e desenvolvimento regional, passando pela redução, em alguns casos, do número de sectores vedados à iniciativa privada, várias foram as sugestões e posições do PSD incorporadas no texto do referido documento de trabalho.

Por outro lado, a ressalva feita para as empresas mutualistas no sector de seguros, bem como para as empresas de tipo cooperativo, parecem-nos de sentido inequivocamente positivo, considerando, ainda, o Partido Social-Democrata que se introduziram alterações benéficas ao texto inicial, através da inclusão de novos artigos, designadamente os artigos 10.º e 11.º, de acordo com os quais se prevê a adopção de medidas de incentivo e apoio à iniciativa privada por parte do Governo e o acolhimento expresso pela Lei dos Tratados Internacionais que vinculem o Estado Português.

Deste modo, o PSD votou favoravelmente ao novo texto da proposta de lei sobre os sectores vedados, uma vez que considera que o mesmo está, na generalidade, de acordo com uma concepção social-democrática de funcionamento de uma economia mista.

Todavia, o PSD não pode deixar de manifestar a sua discordância, na especialidade, em relação às alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 5.º e ao n.º 2 do mesmo artigo. De facto, o Partido Social-Democrata considera a indústria cimenteira e a indústria adubeira como não correspondendo a sectores a vedar à iniciativa privada, não concordando também com a discriminação entre capital nacional e estrangeiro consagrada no ponto 2 do artigo 5.º.

Finalmente, o Partido Social-Democrata não pode deixar de se congratular com o bom senso e realismo reflectidos no novo texto da proposta, indo ao encontro das necessidades de fomento do papel criativo a desempenhar pela iniciativa privada, não se prescindindo, contudo, dos instrumentos fundamentais ao controlo dos sectores estratégicos e básicos da economia pelo Estado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Todas as acusações, veladas ou frontais, de inconstitucionalidade da proposta apreciada só podem merecer o nosso mais veemente repúdio, sendo consequência do simplismo e demagogia oportunista de alguns...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... ou da estratégica desestabilizadora e de intenção antidemocrática de outras, revelando

agora a tentação de se transformarem em proprietários da Constituição...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As forças envolvidas no sequestro da Assembleia Constituinte não têm autoridade moral e política para falarem em nome da Constituição, nem do povo, nem da liberdade.

Aplausos do PSD.

Isto para já não falarmos em acusações irresponsáveis e folclóricas que, pregando o anarco-populismo, mais não fazem do que o jogo da antidemocracia e da criação de sociedades opressoras do povo.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O novo texto da proposta aponta para uma economia mista, com clarificação das regras de funcionamento do sistema económico, pelo que, como já foi dito, o PSD decidiu retirar a sua proposta de alteração, votando favoravelmente na generalidade e reservando-se o direito de votar em sentido contrário na especialidade, nos pontos atrás referidos.

Assim, o Partido Social-Democrata manifesta a sua adesão ao projecto de economia mista para que aponta a proposta apreciada pelo plenário da Assembleia da República, na justa medida em que corporiza um modelo inequivocamente alternativo quer ao modelo liberal quer ao modelo de capitalismo de estado...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... correspondendo a uma terceira via de construção em paz e em liberdade, de uma sociedade mais justa e mais igualitária onde a sociedade constitua a mola real do bem-estar e do progresso de uma comunidade em transformação permanente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

Pausa, ouvindo-se vários Deputados a falar em voz alta.

O Sr. Presidente: — Quer fazer a sua declaração de voto Sr. Deputado Carlos Robalo?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Se os Srs. Deputados me permitirem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, VV. Ex.º estão a fazer apartes que eu me permito considerar imperitentes, não só porque está levantado e à espera de lhe ser dada a oportunidade de usar da palavra o nosso colega, como também não é este o momento para esse tipo de comentários, na minha opinião.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS absteve-se na primeira votação sobre a proposta de lei n.º 27/I, que veda a empresas privadas e a outras

entidades da mesma natureza a actividade de determinados sectores, pelas seguintes razões:

- 1.º A proposta oferece possibilidades de crítica, quer de ordem técnica quer de ordem política, que não permitem uma votação favorável, desde já;
- 2.º A proposta poderá ser corrigida nalguns dos seus aspectos mais negativos de molde a permitir uma votação final global de natureza positiva, por parte do Grupo Parlamentar do CDS.

Não podendo, por agora, votar a favor, e não devendo, por enquanto, votar contra, o CDS abstém-se.

O problema em causa é, aliás, suficientemente importante para merecer da nossa parte uma atitude de reserva e prudência.

Acreditamos, nomeadamente, e sem discutir as nacionalizações efectuadas — respeitando integralmente o disposto na Constituição — que ao problema da banca deve ser dada uma atenção suplementar. Nele se poderá jogar, em grande medida, o futuro da iniciativa privada em Portugal. Para nós não houve nacionalizações de sectores. Houve, sim, nacionalizações de empresas. Seria uma opção de consequências económicas imprevisíveis o aceitar-se tese diferente. E, neste quadro, cabe sublinhar a importâncio de se abrirem novas perspectivas que impeçam a adopção de soluções demasiado rígidas ou prematuras.

Por outro lado, uma correcta perspectiva das relações entre Portugal e o estrangeiro em matéria de liberdade ou possibilidade de iniciativa económica privada impõe uma cuidadosa revisão da proposta de lei em pontos que, sendo da especialidade, nem por isso deixam de ter a mais alta importância política.

A posição do CDS ficará, aliás, mais bem definida se relembrarmos aqui alguns dos aspectos da posição doutrinária do nosso partido, relevantes para mais exacta compreensão do debate em curso.

Defendemos, na verdade, que a autoridade do Estado se exerça no sentido de evitar a subordinação dos interesses gerais ou colectivos aos interesses particulares ou individuais.

A nacionalização dos sectores da economia não sujeitos à lei da concorrência nacional ou internacional, ou o controlo público das situações monopolistas, são consequências imediatas desse princípio.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Defensores das nacionalizações!...

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Coitadinhos! ...

O Orador: — É ainda seu corolário a intervenção do Estado em sectores económicos onde a presença dele, designadamente através de empresas de economia mista, possa exercer um efeito salutar de promoção de iniciativas ou de sujeição a critérios de interesse social.

Do princípio referido decorre também a necessidade de se suprimirem todos os condicionalismos e restrições que embaracem o desenvolvimento, substituindo-os por adequados estímulos que alarguem

as possibilidades de iniciativa económica dos cidadãos, no âmbito dos objectivos colectivamente definidos.

Defendemos uma política económica que não conduza à criação de um neocapitalismo materialista, como substituto de um capitalismo liberal.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Fantástico!
Risos do Sr. Deputado Victor Louro (PCP).

O Orador: — Sr. Deputado, eu aguentei só com um sorriso a definição política da vossa declaração de voto. É uma questão, talvez, que eu não me atreveria a chamar de «princípios».

Defendemos uma política que não conduza à proletarização de todos os cidadãos e uma economia mista que sirva todos os portugueses.

Lutaremos por uma maior corresponsabilização, por uma maior participação e humanização na vida económica e social. Orientados por estes princípios, cientes da sua validade, na certeza de que a sua aplicação teria evitado muito da degradação económica e social que nos aflige, que nos limita, continuamos fiéis a nós mesmos, fiéis ao País que queremos ajudar a salvar, mas respeitando as propostas de acalmia política apresentadas pelo Grupo Parlamentar do CDS e prontos a colaborar efectivamente, com dignidade, sem nos violentarmos, na urgente e necessária recuperação nacional.

Neste quadro, e segundo uma perspectiva doutrinária, a proposta não é definida. No entanto, também na especialidade haverá necessariamente que superar essas insuficiências.

Os partidos democráticos, que, como nós, estão interessados na recuperação económica do País e na consequente conquista da democracia autêntica e da independência nacional, não podem esquecer que Portugal é hoje um país em crise.

A solução da crise passa por um trabalho intenso de todos. Trabalho sério e sem perda de tempo.

Deixemos, por agora, os primórdios das ideologias, tantas vezes mal transplantadas, de academismos formalistas ou vanguardismos experimentais, de hesitações ou medo de encarar a realidade de frente.

Já ultrapassámos a hora de ter receio ou subdesenvolvido pudor de reconhecer os nossos erros e excessos, de tomar novas medidas, porventura até contrárias a algumas anteriores.

É tempo de procurarmos o equilíbrio económico que permita salvar a democracia, na certeza de que nenhum país pode perdurar sem diálogo realista e pragmático no campo económico e social.

Não se trata de mais palavras e mais ideias de compêndio ou manual, trata-se de factos, de números, de conhecer o quotidiano e o regional, de vencer a crise, acertando no indispensável, no necessário, em serviço e respeito pelo País, as práticas económicas e sociais.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento, subscrito por colegas do Partido Socialista, solicitando que a discussão e votação na especialidade do diploma em apreço seja efectuada no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vou pôr o requerimento à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e votos contra do PCP e UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para formular uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Duas coisas, parece, tinham sido adquiridas com a opinião unânime dos vários sectores desta Assembleia. Primeiro, esta lei é importante. Segundo, a votação na especialidade pode determinar o sentido último da lei.

Julgávamos, pois, que a combinação destas duas conclusões, a importância da lei e a importância da sua discussão e votação na especialidade, fosse no sentido de exigir que nesta questão a Assembleia da República, com a possibilidade de todos os Srs. Deputados poderem nela intervir, com a possibilidade de os órgãos de comunicação social terem acesso directo a essa discussão, com a possibilidade de o povo português conhecer directamente as várias propostas, as várias posições e as várias votações, julgávamos, pois, que era esta a solução mais adequada para a discussão e votação na especialidade desta lei.

Outros entenderam que assim não era, e preferem que a discussão de uma lei tão importante, de propostas que podem, ainda assim, alterar sensivelmente o sentido da lei, seja feita no segredo de uma comissão, sem acesso de todos os Deputados a essa discussão e sem o acesso da comunicação social e da opinião pública.

Resta-nos esperar, apesar de tudo, que não seja por isto que, lá fora, os trabalhadores e o povo em geral possam ver-se privados de conhecerem realmente o que é que se vai passar, e, a nível da discussão e votação na especialidade, que propostas vão aparecer, que eventuais novas cedências vão ser feitas, quais serão as votações e as disposições em relação a cada um dos pontos, para que se tenha então, finalmente, uma imagem clara do que significa a lei e as suas implicações e do que significa a posição de cada partido em relação a ela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou contra este requerimento do Partido Socialista porque entende que a gravidade dos assuntos tratados justificava a discussão na especialidade em plenário muito mais do que outras propostas que aqui foram discutidas na especialidade.

A União Democrática Popular só quer acrescentar que de facto o Partido Socialista desta vez foi muito injusto em relação ao PPD ...

Uma vez do PSD: — PSD!

O Orador: — PS! Certo.

Risos.

Não é que nós nos preocupemos muito com isso, mas é que realmente este requerimento é, apesar de tudo, uma certa moção de desconfiança na capaci-

dade do Sr. Deputado Sousa Franco e do Sr. Deputado Rebelo de Sousa para defenderm, ponto por ponto, esta proposta de lei com o mesmo vigor e brilhantismo com que a defenderam na generalidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — É para uma curta declaração de voto.

Nós votámos para que a votação na especialidade fosse feita no âmbito da Comissão, como tem sido prática corrente em relação aos diplomas em apreço na Comissão de Economia, Finanças e Plano, tendo consciência de que qualquer Deputado pode estar presente nas reuniões da Comissão e de que não está sequer vedada a hipótese de a Imprensa nelas poder participar, e tendo consciência também de que não é por ser aqui muitas vezes repetida uma mentira que ela se transforma numa verdade.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Partido Social-Democrata votou o requerimento do Partido Socialista e adoptou uma posição frontalmente contrária à do Partido Comunista Português ...

Vozes do PCP: — Ah! Ah! Ah!

O Orador: — ... porque, entre outras coisas, não compartilha do estranhíssimo conceito, manifestado agora pelo Partido Comunista Português, de que aquilo que é discutido e deliberado nas comissões é secreto, é confidencial e é escondido do povo. Nós nunca escondemos do povo as posições que assumimos nas comissões desta Casa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não enfeie a cara-puça, Sr. Deputado.

O Orador: — Para que o povo conheça aquilo que na comissões é discutido e deliberado, existem relatórios das comissões, existem as possibilidades de declaração de voto do partido em relação a esses mesmos relatórios, existem possibilidades de declaração de voto dos partidos aqui, quando das votações globais finais. É, portanto, um conceito inteiramente falso e insidioso o de que fazer baixar uma discussão a uma comissão é pretender escondê-la dos olhos do povo. É falso, é insidioso, não o aceitamos.

Em segundo lugar, consideramos que chamar ao Plenário esta discussão na especialidade, neste momento, quando tantos diplomas de igual importância estão pendentes, é objectivamente, é intencionalmente, pretender boicotar os trabalhos desta Assembleia, é pretender que esta Assembleia não cumpra perante o povo as responsabilidades que perante ele assumiu.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É falso.

O Orador: — Nós temos lutado sempre pela eficácia desta Assembleia, nós temos lutado sempre para

que esta Assembleia, neste momento histórico, implante, na realidade social, a Constituição, através das leis que ela própria exige. Nós não temos só a Constituição nos lábios, nós temos a Constituição nas nossas atitudes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado sabe que isso é falso, não sabe?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Eu quando falo assumo a responsabilidade do que digo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Martins Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, agradeço-lhe a citação, por extenso, do meu nome.

Entretanto, pedi a palavra apenas para um simples protesto. Na realidade, o Sr. Deputado Sérvelo Correia permitiu-se enfilar a carapuça em relação à minha afirmação de que a baixa deste texto à Comissão significaria furtar à discussão pública directa esta proposta de lei. Mas não atribui, ao contrário do Sr. Deputado Sérvelo Correia — e isto marca atitudes —, qualquer intenção menos séria ou menos honesta e não estou em condições de admitir ao Sr. Deputado Sérvelo Correia que atribua intenções, não tendo de modo algum bases nem factos para se fundamentar e para de algum modo justificar uma tão grave acusação.

Nós não nos opusemos hoje a que a Assembleia esteja aqui, às 9 horas e 30 minutos da noite, a discutir esta matéria, nós não praticámos aqui qualquer atitude que significasse uma qualquer dilação injustificada desta lei. Mas toda a gente está de acordo que esta lei é importante, que esta lei é, toda ela, grave e importante. E não compreendemos como é que o PSD em Outubro do ano passado fez correr a Assembleia, durante quinze dias, com um processo de ratificação na especialidade, aqui no Plenário, e agora, perante a questão das nacionalizações, perante a questão do sector público e do sector privado, diz que a discussão no Plenário não tem interesse, que a discussão no Plenário é uma manobra dilatária, uma manobra de boicote.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olhe que não, olhe que não!

O Orador: — Nós repudiamos directamente tal asserção, que nada justifica.

E em matéria de Constituição, Sr. Deputado, continuo a sorrir com um sorriso de complacência quando ouço certas pessoas falarem em Constituição e em socialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Também eu, Sr. Deputado, também eu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista está no seu

direito, naturalmente, de requerer a votação na especialidade aqui no Plenário e o resto da Câmara está no direito de dizer o contrário.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ao Partido Comunista fica o direito, aliás ninguém duvida que o tem, de fazer a publicidade que entender desta nossa votação e de tirar daí também o partido político que entender.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Muito bem!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — De resto, não é preciso, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a ordem do dia para amanhã é a discussão dos diplomas que já foram indicados na ordem do dia de hoje e que são: a proposta de lei n.º 44/I, e os projectos de lei n.ºs 39/I e 5/I.

A sessão de amanhã terá início, como habitualmente, às 14 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 20 minutos.

Rectificação ao Diário:

Ex.º Sr. Presidente
da Assembleia da República:

No Diário n.º 97, de 20 de Abril passado, a fls. 3266, col. 2.ª, l. 4, atribui-se ao requerente a seguinte fala: «...Parece que os Deputados deste país não têm os mesmos direitos que os jornalistas...» Ora, a verdade é que o signatário disse: «...Os Deputados deste país têm os mesmos direitos...»

Nestas condições, requeria a V. Ex.º, que se dignasse mandar publicar a respectiva rectificação.

Os meus melhores cumprimentos.

3 Maio 1977. — Lino Lima.

Ex.º Sr. Presidente
da Assembleia da República:

Solicito se digne mandar proceder às seguintes rectificações ao Diário, n.º 97, de 20 de Abril de 1977:

- 1) Na p. 3271, l. 2, col. 2.ª, onde se lê: «intensificaram», deve ler-se: «identificaram»;
- 2) Na p. 3274, l. 33, col. 1.ª, onde se lê: «autORIZAÇÕES», deve ler-se: «autonomia»;
- 3) Na p. 3274, l. 37 e 38, col. 2.ª, onde se lê: «antigo 83.º da Convenção n.º 87 com todos os outros artigos», deve ler-se: «informe n.º 83 com todos os outros informes».

O Deputado, Jorge Leite.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:
Exceléncia:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito a V. Ex.º que mande proceder às rectifica-

ções seguintes ao *Diário da Assembleia da República*, n.º 98, de 16 de Abril passado:

P. 3306, intervenção do Deputado Veiga de Oliveira, 2.º parágrafo, onde se lê, na l. 4.º: «e de outras», deve ler-se: «e de outros»; 3.º parágrafo, l. 4.º, onde se lê: «neste sector de defender», deve ler-se: «neste sector, se defender».

5 de Maio de 1977. — Com elevada consideração.
Veiga de Oliveira.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Poppe Lopes Cardoso.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Jaime José Matos da Gama.
José Borges Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José dos Santos Francisco Vidal.
Luís José Godinho Cid.
Manuel Pereira Dias.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
Américo de Sequeira.
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Arcanjo Nunes Luís.
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Fernando José da Costa.
Jorge Ferreira de Castro.
José Adriano Gago Vitorino.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Gonçalves Sapinho.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.

Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Carlos Martins Robalo.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Narana Sinai Coissoró.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Patc.
Severiano Pedro Falcão.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Eduardo José Vieira.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
Henrique Manuel de Pontes Leça.
João Manuel Ferreira.
Mário Fernando de Campos Pinto.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Partido Comunista Português (PCP)

Georgette de Oliveira Ferreira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 25\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA